

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Cristina Bruxel

**PERCEPÇÕES E VIVÊNCIAS DE FILHAS DIANTE DO RECASAMENTO DE
SUAS MÃES**

Belo Horizonte
2013

Cristina Bruxel

**PERCEPÇÕES E VIVÊNCIAS DE FILHAS DIANTE DO RECASAMENTO DE SUAS
MÃES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Orientadora: Márcia Stengel

Belo Horizonte

2013

FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pela Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

B913p Bruxel, Cristina
Percepções e vivências de filhas diante do recasamento de suas mães / Cristina
Bruxel. Belo Horizonte, 2013.
134f.: il.

Orientadora: Márcia Stengel
Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
Programa de Pós-Graduação em Psicologia.

1. Segundas-núpcias. 2. Recasados. 3. Mães e filhas. 4. Separação. 5.
Divórcio. I. Stengel, Márcia. II. Pontifícia Universidade Católica de Minas
Gerais. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. III. Título.

SIB PUC MINAS

CDU: 392.5

Cristina Bruxel

**PERCEPÇÕES E VIVÊNCIAS DE FILHAS DIANTE DO RECASAMENTO DE SUAS
MÃES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Márcia Stengel (Orientadora) – PUC Minas

Ceneide Maria de Oliveira Cervený – PUC São Paulo

Maria Madalena Silva de Assunção – PUC Minas

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2013.

**Aos meus pais, Décio e Astrit,
pela oportunidade, confiança e incentivo.**

AGRADECIMENTOS

Neste momento, sinto-me tomada por uma prazerosa e suave emoção. Esta me aquece, me preenche e me faz lembrar de pessoas únicas e muito especiais em minha vida. Dentre tantas, quero destacar aquelas que estiveram, de alguma forma, presentes durante o desenvolvimento desta pesquisa e expressar a elas a alegria de experimentar tal emoção.

Agradeço de maneira profunda e sincera aos meus pais, Décio e Astrit. A partir dos ensinamentos, exemplos, incentivos e confiança proporcionados por vocês estou prestes a concluir este trabalho. Assim, a única resposta que vejo como apropriada e fiel aos meus sentimentos é a gratidão. Quero sempre, ao longo do meu caminho, reverenciá-los, a fim de agradecer todas as conquistas e vitórias alcançadas, as quais só são possíveis através do apoio, da compreensão e do amor que recebo de vocês. Muito obrigada por tudo! Como forma de honrá-los e demonstrar a minha admiração e respeito, me comprometo a continuar nesta jornada do conhecimento.

Obrigada aos familiares que se mantiveram na torcida, com os quais pude dividir minhas ansiedades, expectativas e alegrias. Aos meus irmãos, Daniel e Marcos, e às minhas cunhadas, Paula e Nádia, pelas palavras de estímulo e força. Aos meus sobrinhos, Lucas, Luiza e Elisa, pela diversão garantida! À Tia Agnes e à Cláudia, pelos momentos de descontração e pela segurança transmitida.

Gratidão enorme ao Rodrigo, meu noivo e, em breve, meu marido, pelo companheirismo e cumplicidade. Seu incentivo, vibração e confiança também foram essenciais para que eu realizasse esta pesquisa. Poder dividir com você cada etapa e todos os meus sentimentos, desde as angústias, medos, descrenças até os acertos, ânimos e ideias, trazia-me de volta para o meu eixo e despertava a certeza de que daria certo. Suas palavras, sempre tão certas, acalmavam o meu coração. Já seu bom humor contagiante e sua alegria tornavam o desenvolvimento deste trabalho mais leve e prazeroso. Obrigada por ser um facilitador neste processo!

Um agradecimento especial à minha orientadora, Márcia Stengel. Sou grata às nossas conversas, ao seu conhecimento e sabedoria transmitidos, às suas colocações pontuais e tão necessárias, à sua sensatez e solidez. Sem dúvida, suas palavras me indicavam o caminho a ser percorrido. Obrigada por me orientar de forma tão clara, prática e objetiva. Trabalhar com você e tê-la como orientadora foi essencial e muito gratificante.

Agradeço, também, à Ceneide e à Madalena por fazerem parte da banca examinadora. Obrigada por terem aceitado prontamente este convite e pelas sugestões e ideias compartilhadas na qualificação desta pesquisa. Sinto-me honrada por tê-las como avaliadoras nesta defesa e pela oportunidade de receber suas orientações e ponderações.

Gratidão às três jovens que participaram desta pesquisa. Reconheço a coragem, a disponibilidade e a abertura de cada uma delas para que, de forma tão sincera e coerente, relatassem suas experiências, sentimentos, percepções e vivências diante do tema pesquisado. Agradeço a confiança em mim depositada e a entrega neste trabalho. Além disso, quero aqui expressar a minha torcida pela felicidade e realização de vocês.

Obrigada a todos os meus amigos que estiveram presentes, torcendo e transmitindo boas energias. Torna-se difícil nomear cada um de vocês; entretanto, não me sentiria à vontade deixando de citar alguns. Ana Paula, Camila e Maria Luisa, além de colegas, vocês se tornaram verdadeiras amigas. Compartilhamos muitos momentos de tensão e ansiedade, nos quais incentivos, sugestões e força não faltaram. Contudo, também nos divertimos bastante, demos muitas risadas e curtimos a vitória de cada uma como se fosse a própria. Mathilde, Pâmela, Gerlaine e companheiros do Pathwork, agradeço o estímulo, o amparo, a energia e a firmeza com a qual vocês me incentivaram. Obrigada por terem feito parte desta jornada!

Expresso, também, o meu reconhecimento aos professores, colegas e equipe do Mestrado em Psicologia da PUC – Minas. Obrigada pelos conhecimentos repassados, pelas partilhas e assistência prestada, pois contribuíram para a realização desta pesquisa.

Enfim, agradeço a todos que estiveram envolvidos nesta minha caminhada, os quais serão por mim lembrados com muito carinho, respeito e admiração. Gratidão é a emoção que ainda permanece vibrando em meu peito e que será despertada em todos os momentos em que eu me recordar de vocês! Muito obrigada!

RESUMO

Na sociedade pós-moderna tem-se observado com bastante frequência a coexistência de diferentes tipos de arranjos familiares. Neste sentido, destacam-se os recasamentos como fortes impulsionadores desta realidade, principalmente pelo fato de os mesmos ocorrerem a partir de separações e divórcios. Ou seja, quando um casal se separa e/ou se divorcia é possível que um ou os dois membros que o compunha se case(m) novamente com outra pessoa. Com isso, uma nova família é formada decorrente dessa nova união, a qual implica diversos fatores, como: a chegada de novos membros, o distanciamento de outros, a adaptação entre seus integrantes e a possibilidade de diferentes sentimentos e reações serem expressos por cada um deles. Assim, os filhos podem apresentar comportamentos inesperados e sentir, por exemplo, solidão, abandono, tristeza e conflitos de lealdade. É possível também que eles manifestem sintomas a fim de que suas dificuldades sejam compreendidas e, então, melhor enfrentadas. Neste sentido, tem-se como objetivo nesta pesquisa compreender as percepções e vivências de filhas que experienciaram a separação de seus pais e o recasamento de suas genitoras ante as mudanças ocorridas em função desses processos. Para alcançar o assunto em questão, discutiu-se no primeiro capítulo, a história da família, a separação e o divórcio. Em seguida, os tópicos recasamento e família recasada foram abordados. A apresentação desta teoria teve como objetivo exibir o material bibliográfico já existente sobre o mesmo e relacioná-lo às análises das entrevistas. Trata-se de um estudo de natureza qualitativa, tendo como método a história de vida oral temática e a análise de conteúdo como técnica. Três jovens do sexo feminino, com idades entre 18 e 21 anos e pertencentes a famílias da camada socioeconômica média de Belo Horizonte participaram da pesquisa. Foi pedido às entrevistadas que narrassem a própria experiência em relação ao recasamento de suas genitoras. Os relatos foram, então, divididos e analisados a partir das seguintes categorias: separação dos pais, os relacionamentos das filhas com os membros da família de origem e extensas no período anterior e posterior ao fim da união conjugal, recasamento das genitoras, a relação entre padrastos e enteadas, além do relacionamento entre elas e seus coirmãos e/ou meio-irmãos. A partir disso, destacam-se algumas dificuldades referentes às mudanças na estrutura física da família, como: a saída da figura paterna de casa; o sofrimento das filhas diante do distanciamento entre elas, seus pais e as famílias extensas paternas; a adaptação a novas rotinas e hábitos; e, a chegada dos padrastos, coirmãos e meio-irmãos. Contudo, as jovens atribuíram um significado positivo ao recasamento de suas genitoras e relataram aspectos positivos diante desta nova configuração familiar. O tempo e a convivência

aparecem como pontos importantes para a organização de tal arranjo. Procura-se aprofundar na compreensão e visibilidade da família recasada, dar suporte aos profissionais que lidam nesta área e incentivar novas pesquisas relacionadas a este tema.

Palavras-chave: Recasamento. Família recasada. Separação. Divórcio. Filhas de mães recasadas.

ABSTRACT

On the postmodern society it is being frequently observed the coexistence of several family arrangements. In this sense, it is highlighted the remarriages as remarkable promoters of the current situation, specially due to the fact that they arise from marital separation and divorce. The formation of families due to this new union implies several factors such as: the arrival of new members, the detachment of others, the adaptation of its members and the possibility of a variety of feelings and reactions to be expressed by each one of the members. Thus, the children may present unexpected behaviors and feel, for example, loneliness, abandonment, sadness and loyalty conflicts. It is also possible that they demonstrate symptoms so that their difficulties are understood and, then, better faced. Taking this into consideration, this research aims to comprehend the perceptions and experience of daughters that experienced the marital separation of their parents and the remarriage of the mothers before the changes occurred due to these processes. To understand the topic under analysis, it was discussed in the first chapter, the history of family, marital separation and divorce. In sequence, the topics remarriage and remarried family were developed. The presentation of this theory aimed to present the literature already present of the topic and to relate it to the interview analysis. This is a qualitative study and the method used is the oral life story and the content analysis as a technique. Three young females, with ages between 18 and 21 years old, belonging to Belo Horizonte's socioeconomic middle class participated of the research. It was asked to the interviewed adolescents to narrate their own experience due to the remarriage of their mothers. The stories were then divided and analyzed based on the categories that follow: separation of the parents, the relationship of the daughters with the members of the original and extended families on the periods prior and after the end of the marriage, remarriage of their mothers, the relationship with the stepfather and stepdaughters, as well as the relationship between them and the co-siblings and half-siblings. From this, some difficulties related to the changes on the physical structure of the family stand out such as: the leave of the paternal figure of the house; the suffering of the daughters due to the detachment between them, their fathers and the paternal family; the adaptation to the new routines and habits and the arrival of the stepfathers, co-siblings and half-siblings. However, the young females assign a positive meaning to the remarriage of their mothers and narrated positive aspects of this new family configuration. The time spent together and the intimacy appear as important topics to the organization of said arrangement. It is sought to better understand the comprehension and

visibility of the remarried family, to give support to the professionals dealing in this area and to incentive new researches related to this topic.

Keywords: Remarriage. Remarried families. Marital separation. Divorce. Children of remarried mothers.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	21
2 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA FAMÍLIA	25
2.1 As transformações familiares e as relações conjugais em relação ao gênero	26
2.2 Separação e divórcio	40
3 RECASAMENTO E FAMÍLIA RECASADA	52
4 METODOLOGIA	68
4.1 Participantes	70
4.2 Procedimentos	70
4.3 Caracterização das jovens entrevistadas	72
4.3.1 <i>Tabela 1</i>	72
4.3.2 <i>Resumos das três jovens participantes</i>	72
4.3.2.1 <u>Camila</u>	72
4.3.2.2 <u>Livia</u>	73
4.3.2.3 <u>Marina</u>	73
5 ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS	74
5.1 Separação dos genitores	74
5.2 Relação com os membros da família de origem antes e depois da separação	91
5.2.1 <i>Relação com o pai</i>	91
5.2.2 <i>Relação com a mãe</i>	93
5.2.3 <i>Relação com os irmãos</i>	95
5.3 Relação com as famílias extensas antes e depois da separação	96
5.3.1 <i>Relação com a família extensa paterna</i>	97
5.3.2 <i>Relação com a família extensa materna</i>	99
5.4 Recasamento da mãe	100
5.5 Relação com o padrasto	111
5.6 Relação com os coirmãos	115
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	119
REFERÊNCIAS	125
APÊNDICE	131
ANEXO	133

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa aborda a instituição familiar e suas formas de organização na contemporaneidade, principalmente, a família recasada. Neste contexto, pretende-se estudar como as filhas que têm mães recasadas vivenciam esta realidade e quais os significados que tal dinâmica implica para as mesmas.

No final do século passado a família moderna, caracterizada pelo modelo tradicional e nuclear, perdeu sua hegemonia. Em função das mudanças econômicas e políticas que ocorreram, principalmente, a partir da década de 1960, outros tipos de arranjos familiares surgiram ou se evidenciaram.

Dentre as mudanças que contribuíram para este fato destacam-se as demandas de igualdade de direitos civis, fortemente representadas pelo movimento feminista; o aumento de setores de serviços e de consumo; a competição global; o surgimento da pílula anticoncepcional; as exigências no que diz respeito à reciprocidade nas relações conjugais, ao equilíbrio de poder e à divisão de responsabilidades entre o casal; e, a legalização do divórcio.

A partir disso, observa-se uma transição para novas metas de igualdade e novas bases de comprometimento conjugal, o que influencia diretamente nas relações familiares e, conseqüentemente, nas diversas formas da família se constituir e se organizar. Hintz (2007) sustenta tal afirmação ao colocar que a família, por ser uma instituição flexível, se adapta às diversas formas de influências, sejam elas sociais, culturais, psicológicas e biológicas, em diferentes épocas e lugares. Assim, ela responde as expectativas dos indivíduos, “propondo-se ser um local singular onde possa haver solidariedade e possibilite a realização individual.” (p.157)

Oliveira e Cerveny (2010) colocam que, apesar do prognóstico do término da família, seu papel central de núcleo responsável pelo desenvolvimento e bem-estar de seus membros continua o mesmo. Complementam ao afirmar que para cumprir esta tarefa, a família se transforma, se adapta e se divide em diferentes formas de organização. Brun (1999) também ressalta que a família se apresenta numa combinação multiforme, retratando a diversidade de paradigmas e a ausência de uma verdade única que oriente a sociedade. A autora afirma que, embora muitas pessoas pensem que tal sistema esteja acabando, o que mudou foi o seu perfil e o trançado de suas relações.

Desta forma, mesmo diante de diferentes maneiras de a família se estruturar, ela continua tendo um significado e um sentido para o indivíduo. Com isso, estudar a família recasada a qual é formada a partir de um recasamento torna-se imprescindível nos dias atuais.

O recasamento diz respeito a uma nova união, podendo esta ser oficializada ou não, na qual pelo menos um dos cônjuges já foi casado. Ele ocorre então a partir de um processo de viuvez ou separação, muitas vezes acompanhada pelo divórcio. Caso um dos membros deste novo casal ou ambos tenham filhos, uma nova família será estruturada, a qual é denominada família recasada.

É certo dizer que, no passado, este tipo de arranjo familiar já se fazia presente na sociedade. Contudo, sua formação, geralmente, advinha de uma viuvez, o que difere do momento atual, quando as famílias recasadas surgem principalmente a partir de situações de divórcio. Para Andolfi (2002) a diferença está exatamente aí. Atualmente os pais biológicos estão vivos e levam uma vida separada, sozinha ou inserida em outra família, dedicando-se aos cuidados de crianças e jovens da idade de seus filhos, nascidos de outras uniões.

Desta forma, o divórcio pode ser considerado uma alternativa prática diante da decisão de um dos parceiros, ou dos dois, de não mais manter o casamento e como facilitador no estabelecimento de novas uniões e de famílias recasadas. Segundo Cano, Gabarra, Moré e Crepaldi (2009), o divórcio e o recasamento são elementos que modificam diretamente a estrutura e a dinâmica familiar, alterando padrões sociais e proporcionando outras configurações familiares à sociedade.

Neste contexto, esta pesquisa tem como objetivo principal estudar as filhas diante do recasamento de suas mães. Pretende-se analisar a reestruturação que a nova união da genitora exige do núcleo familiar e compreender como as filhas se adaptam à recomposição da família, considerando as repercussões desse arranjo nas mesmas. Ou seja, entender a maneira como elas vivenciam cada momento, desde a separação de seus pais até a formação de uma nova família, observando as relações entre elas e os membros da família de origem e também com os novos integrantes do sistema. O interesse por este tema é reforçado a partir da percepção de uma escassez de material bibliográfico e de pesquisas com enfoque específico nas filhas que estão inseridas em famílias recasadas.

A escolha por estes e não por outros membros envolvidos nesse arranjo familiar se baseia no fato de a família ter um papel fundamental na produção e reprodução de valores que norteiam a vida social. Groisman (2006, p.48) destaca que, desde a infância, as vozes representativas de figuras do mundo familiar “vão sendo inseridas nas gavetas de um armário interno,” as quais trazem a cultura, a moral e os valores de gerações anteriores. Estes influenciam nas decisões, direções, escolhas de parceiro sexual e profissional dos indivíduos, mesmo que não seja por eles percebido. Assim, os estudos sobre as consequências e os correlatos psicológicos das transformações que estão ocorrendo no sistema familiar brasileiro,

sob a ótica das filhas que vivem essas experiências, são importantes ferramentas na compreensão da complexa realidade da família recasada. Além disso, estudar a forma como elas se adaptam às mudanças em suas estruturas familiares e como essas as influenciam poderá ajudá-las a enfrentar de maneira mais leve e positiva tal situação.

No que diz respeito à decisão de trabalhar com o recasamento das mães e não dos pais é pelo fato de elas ainda serem, geralmente, a referência mais constante na vida dos filhos. Além disso, é comum que estes, após o processo da separação, permaneçam morando com suas genitoras; embora o contrário também ocorra.

Ademais, deve-se considerar a importância do desenvolvimento desta pesquisa pelo fato de os arranjos que foram surgindo com o divórcio e os recasamentos serem avaliados segundo o parâmetro da família nuclear. Assim, suas contribuições na quebra de estereótipos ainda tão enraizados em nossa cultura e nas atitudes mais inclusivas que podem ser adotadas social e institucionalmente são de extrema importância. Será possível, então, alertar os profissionais da área da saúde e da educação quanto à necessidade de transpor a tendência ao reducionismo da normalidade da família nuclear.

Para que os objetivos desta pesquisa sejam satisfeitos, a mesma será dividida, basicamente, em quatro capítulos e considerações finais. O primeiro refere-se à contextualização da família, considerando as transformações pelas quais essa instituição tem passado ao longo dos anos. Será também abordada a dinâmica das relações conjugais na contemporaneidade e suas possíveis influências na forma das famílias se constituírem e se estruturarem, além das repercussões em relação aos filhos. Neste sentido, um estudo mais detalhado sobre o casamento, a separação e o divórcio também será realizado, pois alterações que ocorrem em cada um desses aspectos parecem estar diretamente relacionadas às maneiras pelas quais a família pós-moderna pode se estruturar.

No segundo capítulo, temas como o recasamento e a família recasada serão abordados. Tais discussões visam compreender como se dá a formação dessas novas uniões e a complexidade de se reestruturar o núcleo familiar e de se constituir uma família recasada. Assim, as diversas possibilidades, as particularidades e as questões bibliográficas encontradas referentes a esta configuração serão consideradas.

No terceiro momento do trabalho, será exposta a metodologia a ser utilizada nesta pesquisa. A mesma é qualitativa e se baseia na história de vida oral temática. Foram realizadas entrevistas com três jovens, filhas de pais separados e de mães recasadas, com o intuito de coletar as informações referentes ao tema pesquisado. As narrativas das mesmas foram gravadas e transcritas.

Em seguida, os dados coletados foram analisados através da técnica da análise de conteúdo. Esta permite compreender a experiência das filhas diante do recasamento de suas mães e das questões referentes ao mesmo. Assim, articulou-se o material colhido nas entrevistas com os assuntos desenvolvidos nos capítulos anteriores.

Por último, a partir de uma síntese dos principais pontos encontrados nos relatos das jovens entrevistadas, as considerações finais foram desenvolvidas, a fim de esclarecer o que foi estudado e os resultados alcançados.

Através disso, é prudente e necessário salientar a possibilidade do desenvolvimento de novas pesquisas relacionadas a este tema decorrente de questões que forem surgindo no decorrer desta, com o propósito de contribuir para a prática clínica, para a sociedade acadêmica, científica e de modo geral. Após essas etapas, serão expostas as referências bibliográficas as quais deram suporte para o desenvolvimento deste trabalho.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA FAMÍLIA

Muito se ouve falar, atualmente, que a família já não é mais a mesma e, de fato, em muitos aspectos pode-se afirmar que não é mesmo. De acordo com Brun (1999), diferentes conceitos de família existiram no passado, sempre coerentes com os valores dominantes na cultura da época. Neste sentido, a instituição familiar se estrutura de acordo com os costumes e regras vigentes num determinado período e, com isso, vem sofrendo transformações no seu modelo de organização nuclear tradicional (pai, mãe e filhos) em meio às mudanças econômicas, sociais, políticas, religiosas e culturais da pós-modernidade.

As profundas transformações que ocorrem no âmbito social implicam numa adaptação ou readaptação de seus indivíduos na tentativa de atenderem as exigências de seu tempo. Segundo Carl Rogers (1978), toda revolução social é procedida ou implica uma mudança na percepção do mundo e/ou uma mudança na percepção do possível. Desta forma, as novas maneiras de ver são, a princípio, consideradas como um contrassenso ridículo pelo senso comum coletivo da época. Assim, a reorganização social não ocorre de maneira fácil, pois enfrentar uma situação contrária às expectativas e condicionamentos sociais, que durante muitos anos estiveram em vigor, envolve o desafio dos indivíduos lidarem com os próprios códigos internalizados. E é desta mesma forma que a instituição familiar sofre mudanças. Para Travis (2003), enquanto família e sociedade influenciam-se mútua e continuamente, as resistências às mudanças que ocorrem em ambas são compreensíveis. Daí pode-se entender a existência de tantas lamentações relacionadas ao que é ser família na atualidade.

Segalen (1996), ao fazer uma crítica à sociologia a-histórica, ressalta a importância da perspectiva histórica na sociologia da família quando afirma que “cada época conhece as suas formas familiares; sociedade e família são o produto de forças sociais, econômicas e culturais comuns, sem que seja o resultado uma da outra.” (p.10). Neste sentido, a autora também enfatiza a relevância de se estudar o casamento de acordo com o panorama histórico, uma vez que ela o descreve como fenômeno da instituição familiar. Além disso, acrescenta ao colocar que as transformações em relação às uniões conjugais acontecem numa velocidade na qual a formulação de explicações sobre elas não consegue acompanhá-las, pois compreender tal evolução exige procedimentos de investigação que demandam tempo. Para Travis (2003, p.27), “uma crise na família, como instituição, é uma crise no casamento e vice-versa.” De acordo com Stengel (2004), as transformações histórico-sociais do casamento influenciam de forma direta a estrutura e a dinâmica da família.

Portanto, a instituição familiar tem seu processo evolutivo e passa por transformações, reproduzindo em seu meio as mudanças que ocorrem num contexto mais amplo ao qual pertence. Para compreender, então, sua dinâmica e seus possíveis arranjos familiares, deve-se considerar seu processo histórico-social em andamento, no qual passado e presente são relevantes. Com isso, vale realizar uma contextualização histórica da família a qual abarque também as transformações em relação ao casamento, a fim de compreender suas mudanças, discutir as implicações da pós-modernidade em suas formas de organização e estudar os significados atribuídos a esse sistema pelos indivíduos que a compõem.

2.1 As transformações familiares e as relações conjugais em relação ao gênero

A família brasileira, do período colonial até meados do século XIX, vivia sob pouca influência do Estado em sua organização. Ela, por si só, era um misto de produção e consumo. O sentimento de intimidade e suas manifestações eram extremamente rarefeitas, pois a família desprezava o convívio íntimo. A ausência de móveis luxuosos e adornos na casa e a frouxidão no controle dos costumes pessoais eram causa e consequência do pouco sentimento de privacidade. O convívio não era pautado na escuta, atenção e realização de desejos particulares, pois a estabilidade da família dependia da não diferenciação dos interesses individuais (COSTA, 2004).

De acordo com este autor, o homem era quem mantinha maior contato com o mundo e com a sociabilidade. A ele cabia desempenhar as atividades econômica, cultural, social e sexual, além de ser comum gastar grande parte do seu tempo ocioso na rua. O pai representava a unidade da propriedade, da autoridade, da hierarquia e de todos os valores que mantinham a tradição e o *status quo* da família. Os outros membros do grupo ligavam-se mutuamente e ao pai de forma absolutamente passiva. A mulher permanecia dentro de casa desenvolvendo alguma atividade doméstica, criando seus filhos, conservando hábitos, mantendo tradições, perpetuando artesanato ou fazendo bolos e biscoitos. Ela nunca aparecia a ninguém e estava sempre à espreita pelas frestas das portas. Já os filhos ocupavam uma posição secundária dentro da família no sentido de não ser o motivo operante da atividade familiar. Eles eram vistos como elementos postos a serviço do poder paterno, o qual monopolizava o interesse da prole e da mulher. O pai se ausentava de maiores compromissos ou manifestações afetivas para com os seus filhos. “Ao patriarca cabia o cuidado dos negócios, a preservação da linhagem e a honra, exercendo uma autoridade que competia, senão excedia, à Igreja e ao estado.” (SOUZA, 1994, p.96)

No período colonial, as famílias brasileiras se estruturavam a partir de uniões cujos interesses eram econômicos e sociais. Costa (2004) destacou este ponto ao colocar que o patriarca prendia suas filhas em alcovas ou por trás das rótulas para evitar possíveis ligações afetivas com homens sem fortuna ou posição social vantajosa. Ele escolhia o parceiro dos filhos nas famílias que conhecia e comunicava sua decisão aos seus herdeiros, que geralmente aceitavam-na sem relutância. “Os casamentos eram um contrato que comprometia a honra dos contratantes entre as duas famílias, sendo antes de tudo um negócio de família.” (STENGEL, 2004, p.27). Desta forma, o acúmulo de riquezas e de patrimônio era o principal objetivo da instituição familiar, além da transmissão da vida, dos bens e do nome.

Com isso, as uniões conjugais eram arranjadas e o romance e o erotismo não eram valorizados. De acordo com Araújo (2002), o casamento não era baseado no amor entre os noivos, pois se tratava de um negócio entre famílias. Para a autora, sua principal função era a de sustentar alianças cuja importância se sobrepunha ao amor e à sexualidade. A escolha e a paixão não eram consideradas nessas decisões e a sexualidade para reprodução fazia parte da aliança firmada. Sendo assim, o amor não era necessário ao casamento. Saraceno citada por Travis (2003, p.23) chama a atenção para o fato de o amor ter sido “considerado como potencialmente perigoso e destrutivo das estratégias familiares e mesmo da estabilidade matrimonial”.

Pode-se pensar, então, na união conjugal como base para a formação de uma família e manutenção da mesma, uma vez que seus interesses coincidiam com as expectativas e com o que era esperado naquela época. Ou seja, pelo fato de a escolha do cônjuge ser baseada num conjunto de mecanismos sociais, os quais consideravam alianças econômicas e familiares, estava garantida a função da família de ampliar seus bens e transmiti-los aos seus herdeiros.

Neste sentido, no período colonial, o matrimônio esteve entrelaçado às expectativas econômicas da sociedade e não ao amor ou desejos individuais de cada cônjuge. Somente ao homem era permitido expressar seus impulsos e sentimentos. À mulher, cabia conter suas emoções, prazeres e desejos.

Costa (2004) chama a atenção para o isolamento social da mulher como consequência da modalidade de contato da família com o mundo na realidade brasileira daquela época. O fato de o casamento ser baseado em interesses e razões, a possível inexistência de amor entre os cônjuges, a inferioridade da mulher reforçada pelos homens, a dependência econômica em relação a eles (pai, marido, irmão, tio) e ainda a rígida divisão do trabalho eram determinações sociais que aprisionavam a mulher em casa e compunham a moldura de seu confinamento. Desta forma, ela servia como agente passivo na multiplicação das riquezas do

marido e perpetuava a opressão, ao mesmo tempo em que se submetia a isso. O autor acrescenta a este modo precário de convívio social os prolongados períodos de gravidez e resguardos, uma vez que os métodos contraceptivos eram praticamente desconhecidos nesse período.

Este modelo familiar baseado nas relações patriarcais, conforme Samara citada por Stengel (2004), foi predominante até o século XIX. A partir dessa época ocorreram mudanças, principalmente econômicas, as quais afetaram a sociedade e modificaram o estilo de vida de seus indivíduos. Diferentes formas familiares e de seus membros se relacionarem surgiram.

A essas transformações pode-se conectar o movimento higienista, adotado no Brasil em decorrência da consolidação do mercado capitalista e da tentativa da sociedade em se ajustar aos novos padrões de comportamento que vinham como modelo dos países da Europa e dos Estados Unidos. Tal movimento ganhou força no país por volta do ano 1890 e, até as primeiras décadas do século XX, impulsionou grandes transformações na família. Seu discurso tinha como objetivo divulgar hábitos higiênicos, normas profiláticas e cuidados com o corpo. Medidas intervencionistas como a imposição de normas em nome da saúde foram implantadas a fim de controlar o alto índice de doenças que ameaçava a população.

De acordo com Costa (2004), as ideias difundidas pelos médicos durante esse movimento estavam, principalmente, a favor das mulheres e das crianças. A higiene insurgia-se contra a insalubridade constante nas casas. Os pais, aos poucos, se convenceram que manter seus filhos enclausurados em casa, impedindo-os de gozar de um ar livre e de exercícios físicos dificultaria a boa saúde dos mesmos. E que qualquer descuido poderia ocasionar doenças. Conforme Chaves (2011), através da política higienista dos médicos, o Estado nacional normatizou hábitos e costumes que provocaram uma nova prática nos relacionamentos e na função parental.

Com isso, através da penetração do capitalismo europeu e norte-americano no Brasil, dinamizou-se então a vida social e privada. A organização higiênica da casa implicava, portanto, em um remanejamento do papel da mulher. Além disso, a Corte portuguesa requeria as mulheres de salão, ou seja, aquelas que embelezariam as detentoras de posses. Estas, por sua vez, deveriam receber as visitas do marido, sentar-se à mesa com os convidados e fazer parte das conversas. Os grandes negócios e os pequenos comércios também passaram a exigir a presença de uma e outra mulher. Elas passaram a expor-se ao mundo em teatros e restaurantes públicos que começaram a surgir. Com isso, tiveram que abandonar antigos hábitos e redescobrir seu corpo, formas de se vestir e seus modos. A nova etiqueta e o novo código de relacionamento social impunham formas de sociabilidade. A semelhança física e de

costumes com os europeus já higienizados em seus países de origem era indispensável ao reconhecimento social e ao sucesso econômico (COSTA, 2004).

A família era o grande alvo das medidas higienistas, voltadas à restrição da prática sexual às relações conjugais. A sexualidade entre o casal passou a ser incentivada pela medicina. Com isso, pretendia-se evitar o alastramento de doenças, pois se a prática sexual entre o casal estava sendo exaltada, a procura por prostitutas diminuiria e, conseqüentemente, a família se manteria sadia. Segundo Chaves (2006), o discurso higienista enfatizava a associação entre sexualidade, amor e casamento. “Era ensinado às mulheres pelos médicos que elas não somente poderiam como deveriam se satisfazer sexualmente, porém dentro do casamento eterno...” (p.842). Ainda de acordo com esta autora, a união conjugal passou a ter como finalidade a moral da família, a preocupação com as doenças sexualmente transmissíveis e a saúde dos filhos. O casamento deixou de se basear em interesses econômicos das famílias e passou a priorizar o cuidado com sua prole e a preocupação com a hereditariedade.

Desta forma, a partir das ideias higienistas, surgiu a necessidade do casal de controlar a quantidade de filhos, o que passou a ser feito através da ênfase sobre o uso de contraceptivos naturais. Para Travis (2003) o ato sexual, que parecia ser comandado pela natureza, passou a ser controlado pelo homem através do coito interrompido. Somente mais tarde é que este controle passaria a ser exercido pela mulher.

Percebe-se, então, no final do século XIX e início do século XX, a disseminação de novos valores advindos de outros países e com ela o advento da industrialização e a consolidação do capitalismo no Brasil. Com isso, o sistema familiar foi se transformando. O trabalho masculino passou a ser requisitado nas fábricas, fazendo com que as esferas pública e privada se separassem. As crianças passaram a ser o foco dos investimentos afetuosos, brincavam e deveriam ser protegidas do mundo adulto. Já as mulheres tornaram-se detentoras da esfera doméstica.

Com o advento da higiene, a família podia, então, expor-se ao mundo, mesmo que ainda sob a mira do controle dos médicos. A irresponsabilidade antes partilhada entre mulheres e crianças e o poder concentrado no pai que discernia o certo e o errado foram perdendo forças. Agora, as discriminações começavam a existir e cada indivíduo apresentava responsabilidades proporcionais ao sexo e à idade. Os benefícios extraídos pela família de sua colaboração com a medicina ou ideias higienistas resultaram em uma intimização e estatização dos indivíduos. A higiene ligou seus interesses aos do Estado e aos da família, o que resultou em indivíduos preocupados com sua intimidade física e emocional. Também

impulsionou o desprendimento dos mesmos de suas raízes familiares extensas, colocando-os face ao mundo e ao espaço saturado de cuidados físicos e sentimentais que é a família nuclear. A instituição familiar passou então a ser vista como local exclusivo de proteção e cuidado (COSTA, 2004).

Além disso, ainda sob influência do fim do absolutismo na Europa, ideias do Romantismo se propagaram na sociedade brasileira. Essas foram, aos poucos, rompendo com as tradições clássicas, uma vez que exaltavam as emoções, os sentimentos, a liberdade, a temática voltada para o amor e para a subjetividade. Iniciou-se, então, a transição do modelo racional para o campo dos sentimentos.

A partir disso, os interesses econômicos e sociais, antes decisivos para que ocorresse um casamento, já não eram mais essenciais. Na modernidade, as uniões passaram a ser estabelecidas através da livre escolha do cônjuge, pautadas no amor eterno e dirigido a uma única pessoa. De acordo com Chaves (2006), neste período, o relacionamento era pensado como um projeto em longo prazo, no qual o casal planejava e construía junto e progressivamente o próprio casamento. Este era baseado na ideia do amor eterno. A escolha do cônjuge baseava-se em condições físicas na tentativa de garantir filhos saudáveis. Contudo, segundo Chaves (2011), essa reestruturação de hábitos e costumes assimiladas pela família brasileira não foi o suficiente para que o poder patriarcal sofresse mudança. O autor ressalta que tal poder se conservou até o século XX incólume.

Com isso, a sociedade brasileira, até aproximadamente o ano de 1950, se organizava através do modelo familiar autoritário e hierárquico. Neste a ordem patriarcal predominava e a organização da família era nuclear, ou seja, pai, mãe e filhos conviviam na mesma casa e correspondiam ao ideal daquela época. Não se questionava as posições dos membros da família, pois havia uma nítida distinção entre as funções que cada um deveria desempenhar e, principalmente, uma discrepância quanto ao poder que possuíam.

Maldonado (2000) afirma que no casal constituído tradicionalmente, o homem é que tem maior poder, o chefe da família, o cabeça do casal e com direito a assumir de maneira explícita a posição de dominação e autoridade. Já a mulher deve segui-lo e respeitá-lo. O homem era considerado sempre o provedor e o ditador das regras, a mulher devia submeter-se às suas ordens, além de cuidar da casa e dos filhos.

Souza e Ramires (2006) denominaram este modelo de família como moderna ou conjugal e atribuíram a sua formação em consequência da ascensão da burguesia industrial. Segundo as autoras, de acordo com a nova visão em relação ao casamento, que era baseado na livre escolha e no amor, o sistema familiar se tornou um núcleo de proteção e de afeto. Elas

também descreveram tal sistema como hierárquico, no qual, apesar da submissão feminina, encontrava-se certa complementaridade de papéis, ou seja, o homem provedor e responsável pelo espaço público e a mulher cuidadora e responsável pelo espaço privado. Essas funções foram tomadas como a base do desenvolvimento infantil saudável.

Ramos (2003) também identificou a existência de uma divisão clara e estabelecida dos papéis assumidos pelos cônjuges. Segundo a autora já se sabia o que se esperava de cada um, pois as atribuições eram definidas pela natureza biológica. Desconsiderava-se, por exemplo, a decisão do casal de não ter filhos, a possibilidade de separações e a união de pessoas homossexuais.

De acordo com Romanelli citado por Chaves (2011), o modelo predominante de família no Brasil é o nuclear cujas características básicas são a dominância masculina, exercida em uma estrutura hierarquizada de poder e autoridade, a divisão sexual do trabalho, a presença de vínculos afetivos entre os cônjuges e entre pais e filhos, o controle da sexualidade feminina e a dupla moral sexual. Almeida citado por Stengel (2004), destaca que o molde da família patriarcal do período colonial, com sua ética implícita dominante, se alastrou por todas as outras formas concretas de organização familiar, inclusive, para a família conjugal mais recente.

Mudanças mais profundas e decisivas ocorreram, influenciando este modelo familiar hierárquico e autoritário, e estão relacionadas às influências sociais, econômicas e culturais da segunda metade do século XX. É neste período da era moderna que a reorganização dos papéis sociais na família e nos padrões de interação conjugal ocorre de forma mais intensa, principalmente em função da segunda onda do feminismo.

O movimento feminista contribuiu ao denunciar a opressão sobre as mulheres, ao criticar o poder dos homens e as ideias universalistas sustentadas pela modernidade. Em seu primeiro marco, por volta dos anos 60 e 70 do século passado, sustentou-se na luta por direitos iguais, produzindo o descentramento do gênero masculino e questionando a ordem patriarcal. No segundo momento, o feminismo defendeu o direito à diferença dentro de uma mesma categoria, ou seja, surgiu a necessidade das diferenças de gênero e não de sexo. O sujeito universal mulheres deveria ser desconstruído para serem consideradas as especificidades de cada uma.

De acordo com Macedo e Kublikowski (2011), as críticas desse movimento possibilitaram novas maneiras de ver as diferenças entre os sexos, principalmente através da denúncia dos preconceitos relacionados aos atributos típicos de homens e mulheres, reforçados e utilizados para fins sociais. Como exemplo, as autoras citam a exploração das

mulheres, a qual fora colocada pelas feministas. Além disso, complementam afirmando que os objetivos e os usos de pesquisas sobre diferenças sexuais naquela época serviam para legitimar o *status quo*, especialmente a posição inferior das mulheres. A partir disso, conforme as autoras citadas acima, nasce a construção de gênero, ou seja, uma definição de sexo social e não biológica, cujo objetivo buscava compreender uma sociedade sexuada e um mundo organizado pelas características dos sexos. Neste sentido, tem-se o gênero como uma categoria que permite pensar nas relações sexuais, não em relações de sexo. E quando se fala das relações homem/mulher usando esta categoria uma ampla gama relacional está envolvida, a qual implica questões culturais de ordem social, econômica, política, religiosa, responsabilidades no trabalho e na família.

Neste sentido, o movimento feminista tem fundamental importância na transformação de valores, crenças, relações sociais e no processo de redemocratização do país, visto que deu às mulheres visibilidade social. Segundo Araújo (2009), as transformações que ocorreram na família e no trabalho, além de em tantas outras instâncias da vida social, têm como referência as mulheres e a luta feminista pela igualdade de gênero e reconhecimento. Isto porque através de suas reivindicações elas conseguiram maior liberdade sexual, acesso aos métodos anticoncepcionais, às políticas de saúde, de educação e assistência. Além disso, a mão-de-obra feminina também passou a ser requisitada para o mundo do trabalho e, com isso, mudanças cruciais em relação ao papel a ser desenvolvido pela mulher dentro e fora de casa ocorreram.

A este fato pode ser atribuída a revolução tecnológica. Segundo Jablonski (1998) o desenvolvimento de eletrodomésticos e o seu fácil acesso propiciaram a redução do tempo despendido para a realização das tarefas domésticas. Desta forma, a mulher que se encontrava “aprisionada” em casa, voltada apenas para os afazeres do lar, passou a ter maior tempo e liberdade para atividades fora de casa. A redução no tamanho da família, a qual passou a ser menor em função da diminuição do número de filhos, também facilitou esse processo. Ocorreu, então, a entrada da mulher na esfera pública e sua participação no orçamento familiar. Em função dessas conquistas, as mulheres passaram a ter a oportunidade de escolher entre família e sua carreira profissional ou ainda conciliar as duas.

O acesso aos métodos anticoncepcionais também lhes permitiu maior liberdade em relação a esta escolha, pois era possível planejar uma gravidez, caso optassem por serem mães. Este é um ponto importante em relação à conquista da afirmação de uma identidade própria da mulher, uma vez que ela passou a ser considerada dona de seu próprio corpo e, conseqüentemente, capaz de realizar os seus desejos e negar aquilo que não lhe convinha. A

prevenção eficaz da gravidez lhe deu poder, tirando-a da posição de subjugada. Agora, sem medo da gravidez, tornou-se possível ao casal entregar-se à vivência sexual. De acordo com Ramos (2003) as relações conjugais passaram a se basear no desejo com reivindicação de prazer. A largada foi dada para uma nova era relacional.

Neste contexto, a flexibilidade em relação aos papéis sociais a serem desenvolvidos por homens e mulheres possibilitou uma maior mobilidade social e familiar. Ou seja, durante um período da modernidade, a dissolução do casamento implicava a dissolução da família como um todo. Caso o casal decidisse por se separar, a mulher não tinha condições e nem oportunidades de trabalho que pudessem garantir o sustento dos filhos e o seu próprio. Com isso, submetia-se às ordens do marido. Já por volta das décadas de 1970 e 80, era possível à mulher não mais manter-se casada se decidisse pelo fim do casamento. O fato de ter sido reconhecida socialmente, a possibilidade de trabalhar fora de casa, de ganhar o seu próprio dinheiro e o poder sobre o seu corpo garantiram-lhe autonomia e independência em relação ao homem. Assim, ela pôde mais facilmente escolher entre adiar o casamento ou terminar uma união que não mais lhe satisfazia. Contudo, vale ressaltar que muitas mulheres, ainda que desejassem o fim da união, não conseguiam concretizá-la.

Nota-se, então, que as conquistas alcançadas pelas mulheres foram também decisivas na forma dos casais se relacionarem, pois a mobilidade dos indivíduos em relação ao gênero contribuiu para a necessidade de se redefinir a instituição casamento. De acordo com Macedo e Kublikowski (2011), atitudes e comportamentos são reproduzidos nas relações matrimoniais e familiares, em função dos valores dos indivíduos envolvidos. Valores que são construídos socialmente na inter-relação de cada um com o seu ambiente sociocultural.

Neste sentido, o casamento evoluiu para uma dinâmica relacional baseada na igualdade. Pelo fato de as mulheres terem conseguido participar de forma mais direta do orçamento doméstico, foi-lhes possível também exercer seu próprio poder ao lado de seu companheiro. Os papéis antes bem definidos e delimitados de acordo com o sexo passaram a ser exercidos por ambos os cônjuges. De acordo com Féres-Carneiro (1998), homens e mulheres passaram a ser requisitados para diversas funções que antes não faziam parte do enredo e do universo de cada um deles.

Além disso, o fato da livre escolha pelo cônjuge ter sido exaltada na modernidade, de acordo com Travis (2003), proporcionou transformações importantes no matrimônio. Segundo a autora, no final dos anos 80, ocorreu uma “recusa do casamento institucionalizado”, pois a valorização do amor fez com que muitos jovens vivessem juntos sem que legalizassem suas uniões. Diante desta perspectiva, diversificaram-se os modelos de

uniões conjugais. Os casamentos formais ou legalizados passaram a coexistir com os informais, ou seja, com as coabitações.

Neste sentido, pode-se pensar também na mobilidade geográfica como uma das causas que impulsionou o amor a ser um critério de escolha do(a) parceiro(a). De acordo com Martins (2009) os critérios utilizados no estabelecimento de uma união eram anteriormente bastante concretos, como a capacidade para gerar filhos e a posse de bens materiais. Com as mudanças proporcionadas pelas ideias da era moderna, o amor tornou-se funcional, pois possibilitou ao indivíduo escolher um parceiro que lhe desse suporte afetivo e emocional, o qual antes era encontrado na família.

Por outro lado, os casais passaram a enfrentar dificuldades em relação ao individualismo, característica marcante deste período, o qual exaltava a singularidade de cada membro e os impulsionava a alcançar a satisfação pessoal a partir de uma maior liberdade de escolha. Conforme Branden citado por Martins (2009), o individualismo foi uma força que revolucionou os relacionamentos humanos, uma vez que contribuiu para que a escolha amorosa fosse feita pelo indivíduo e que tivesse como objetivo a busca pela própria felicidade.

Jablonski citado por Travis (2003) destaca alguns fatores que contribuem para que muitas relações sejam desfeitas. Esses podem ser diretamente relacionados às características da modernidade. São eles: o crescimento do individualismo, os movimentos de urbanização da sociedade, o encurtamento das famílias, o aumento da longevidade e a valorização do amor e da sexualidade. Contudo, o autor ressalta que a busca das pessoas pelo casamento ainda é uma realidade e que mesmo o insucesso de uma primeira união não anula necessariamente o desejo pela segunda tentativa.

Pode-se pensar nesse desejo de unir-se a outra pessoa como uma herança do amor romântico, ou seja, relacionado à ideia da felicidade eterna, do encontro único e exclusivo com o príncipe ou princesa encantada. Neste sentido, atribui-se ao parceiro as expectativas em relação ao casamento e à satisfação das próprias necessidades. No entanto, atualmente, são preconizados valores diferentes do amor eterno. O lucro, o novo, o tempo, a velocidade e a intensidade são os norteadores, com isto as dificuldades conjugais aumentam. A indissolubilidade e a monogamia são substituídas por prazeres imediatos e amores descartáveis.

Percebe-se, então, que o matrimônio, assim como o sistema familiar, tem se modificado ao longo dos anos. Um exemplo que aponta para esta mudança é a substituição de seu lema na modernidade “que dure para sempre” para “que seja eterno enquanto dure” na

contemporaneidade. Entretanto, considerando que casamento e família remetem, muitas vezes, à imagem de união matrimonial, pelo fato de essa se constituir a partir de uma relação conjugal, ambos parecem ter uma representação indissociável. Este fato pode ser uma das justificativas para a ideia que permeia a sociedade atual de que quando uma união é desfeita se desfaz também toda a família. Tal observação deve ser considerada, já que isto pode implicar na idealização da família nuclear tradicional, ou seja, que a legitimidade familiar somente é reconhecida quando a mesma se constitui a partir de um primeiro casamento e seus filhos. Com isso, vale ressaltar que as uniões conjugais também sofrem influências da sociedade, se reinventam e se adaptam de acordo com as circunstâncias de cada momento histórico.

Logo, nota-se como o casamento e a família são atravessados por questões sociais, econômicas e culturais de determinada época. Em função de fenômenos e movimentos sociais, ambas as instituições sofreram influências em sua estrutura tradicional. De acordo com Brasileiro et al citados por Cardoso (2008) as mudanças socioeconômicas e culturais consolidadas na segunda metade do século XX desencadearam transformações nas condições femininas e masculinas, fazendo com que novas possibilidades fossem despertadas a fim de compreender as relações pessoais, os laços parentais e as configurações familiares.

Nesse contexto, a família moderna dos anos 60, na qual o homem era o único provedor e a mulher responsável pelo âmbito doméstico e cuidado dos filhos, vivenciou um processo de transição. De acordo com Diniz Neto e Féres-Carneiro (2005), a mulher deixou de ser a “rainha do lar” em função de sua entrada no mercado de trabalho e a maternidade não é mais vivida como o aspecto marcante de sua subjetividade. Há um embate entre o papel de mãe e esposa e profissional, o que acarreta uma fusão entre os espaços público e privado. Já o homem, segundo os autores, encontra-se perdido entre identidades difusas e mudanças, uma vez que sua posição de força e poder foi enfraquecida pela autoridade pública e pelas mulheres. Ele não é mais o pai moderno, dominador e capaz de fazer o seu desejo prevalecer sobre o da esposa e filhos. Com isso, adapta-se em um lugar mais distante nas relações familiares.

Percebe-se, atualmente, que muitas famílias não são formadas de acordo com o modelo tradicional pai, mãe e filhos. Entretanto, mesmo que tenham tal formato, muitas delas são chefiadas por mulheres. Tal realidade pôde ser comprovada nas últimas pesquisas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. No ano 2000, o percentual de famílias com este formato no Brasil era 22,2%. Já em 2010 passou para 37,3%. O Instituto ressalta que o responsável pela família é a pessoa reconhecida como tal pelos

outros membros da casa. Os dados mostram também que esse aumento vem ocorrendo, inclusive, nas famílias onde há a presença do cônjuge, ou seja, que as mulheres têm chefiado mais famílias mesmo quando possuem marido. Nesses casos, o percentual de 19,5% em 2000 subiu para 46,4% em 2010. Segundo o IBGE, fatores como o crescimento da participação das mulheres no mercado de trabalho, o aumento da escolaridade em nível superior e a redução da fecundidade podem ter ocasionado mudanças na estrutura das famílias brasileiras.

Além disso, pode-se pensar no declínio da figura tradicional do pai, juntamente com a independência financeira alcançada pelas mulheres e os avanços tecnológicos em relação à reprodução assistida, como facilitadores na reprodução independente. Desta forma, o casamento não é mais necessário para se ter filhos. Sabe-se que o mesmo nunca foi imprescindível para que mulheres ficassem grávidas. Entretanto, até pouco tempo atrás, caso a mulher fosse mãe solteira, a mesma era alvo de preconceito, discriminação e julgamentos. Atualmente, a mulher pode, inclusive, decidir entre uma reprodução assistida ou engravidar de um homem com o qual ela não se relaciona. Muitos filhos são frutos de apenas uma relação sexual. Com isso, muitas famílias são formadas por mãe e filho(s).

Paralelamente a este fato, nota-se também na contemporaneidade, a valorização da relação do pai com seus filhos. De acordo com Muzio citada por Cardoso (2008), o casamento contemporâneo é marcado por tal característica, além da preocupação da mulher com os papéis de mãe e profissional, e da divisão de tarefas domésticas entre marido e esposa. A autora ressalta que as funções até então consideradas exclusivamente paternas e maternas mesclam-se, sobrepondo papéis. Assim, muitas mulheres dedicam-se de forma intensa à sua carreira profissional, diminuindo o tempo para as atividades antes tipicamente femininas, como levar e buscar as crianças na escola, fazer supermercado, cozinhar e cuidar da casa. A partir disso, essas obrigações passaram a ser também desempenhadas pelos homens, fazendo com que o pai participe de maneira mais ativa e direta na educação e cuidado com os filhos e com o ambiente doméstico. Chaves (2002) também destaca este ponto ao afirmar que o papel do pai esteve por muito tempo ausente na literatura psicológica, mas que hoje, para o desenvolvimento emocional saudável dos filhos e do ambiente familiar é visto como tão importante quanto o da mãe.

Contudo, diante de tantas mudanças, as instituições casamento e família ainda são, frequentemente, idealizadas em modelos do passado. Segundo Féres-Carneiro, Ponciano e Magalhães (2007) ainda se encontra, na família pós-moderna, a necessidade de se cumprir determinados papéis e funções, os quais são contemporizados através da elaboração de um indivíduo em função do que lhe foi dado como herança. Com isso, homens e mulheres

reproduzem em seu cotidiano funções que antes eram definidas em razão do sexo, convivem com o tradicional e o atual, o que propicia limites imprecisos e confusos do que se espera de uma relação conjugal e do que se busca ser família. De acordo com Souza e Ramires (2006, p.16-17), “a descontinuidade entre modelo ‘tradicional’ e experiência vivida se faz ruptura, pois as mudanças não mais ocorrem ao longo das gerações (...) mas sobre cada um de nós, muitas vezes, ao longo de nosso ciclo vital individual.”

Ainda hoje é muito comum atribuir à mulher as obrigações e afazeres domésticos, principalmente em relação aos filhos, em função da identificação do ser mulher e do ser mãe. Ao homem continua a posição de provedor. Jablonski (2007) ressalta a existência de muitas dificuldades enfrentadas pelos cônjuges no que se refere às expectativas e responsabilidades ainda determinadas de acordo com as práticas hierárquicas. Nesse sentido, se o casal for apegado aos papéis tradicionais pode experimentar conflitos, pois as ideias e valores da pós-modernidade se chocarão com os mesmos. Segundo o autor, o modelo igualitário de relacionamento pode não ser tão bem sucedido na prática.

Féres-Carneiro (2001) destaca a ressignificação nos papéis de gênero em função da mulher desenvolver funções antes consideradas do homem e deste participar nas atividades domésticas. No entanto, a autora chama a atenção para o fato de, muitas vezes, tal participação ser considerada pelos homens como uma ajuda à mulher, deixando claro que este não é o seu papel. Com isso, a função materna e de mediadora do lar continua sendo atribuída à esposa.

Concomitantemente a este fato, é também comum o desejo da mulher por um homem que seja provedor. Ela defende sua independência, mas frequentemente não admite seu incômodo ao gastar o seu dinheiro com as despesas da casa. Além disso, deseja que o marido desempenhe atividades relacionadas ao lar e que ajude a cuidar dos filhos, desde que seja de acordo com as suas vontades. Caso ele queira fazer de forma diferente da dela, é possível que ela não aceite.

Por outro lado, o homem também pode se sentir incomodado por não ser o único provedor da casa. A possibilidade de se ter uma esposa que trabalha o dia inteiro, chega tarde em casa, viaja a trabalho, ganha o mesmo tanto ou mais que ele, não tem muito tempo para os cuidados da família e da casa pode lhe parecer bastante ameaçadora. Nota-se, então, na contemporaneidade, valores adquiridos pela sociedade na era moderna convivendo com a permanência de aspectos e elementos tradicionais.

Com isso, cabe a cada família encontrar o seu modo de funcionamento sadio, mesclando, se necessário, tais regras e valores até que alcance o seu ponto de equilíbrio. De

acordo com Berger e Kellner citados por Travis (2003), na sociedade contemporânea cada família constitui seu próprio mundo através de suas regras e controles. Para eles, o casal tem a tarefa árdua de construir um pequeno mundo à medida que “inventa” a sua relação.

Percebe-se, então, que ao longo da história, o papel da família se modificou, ocupando diferentes funções na sociedade. Na Antiguidade e na Idade Média, a família tinha como função básica a manutenção da riqueza e da propriedade. Era o espaço de controle dos comportamentos considerados adequados. Atualmente, a perspectiva amorosa na escolha do(a) parceiro(a) é considerada, o que torna a família o lugar em que os indivíduos encontram a sua satisfação e constroem a própria identidade.

A pós-modernidade, segundo Jameson citado por Diniz Neto e Féres-Carneiro (2005), é marcada pela ruptura com a visão moderna de mundo e de homem, uma reação cultural às novas formas de dominação. Vale ressaltar que as ideias da modernidade não foram aniquiladas. O que acontece é o surgimento de outros valores os quais passaram a conviver com os antigos. Conforme o autor, as características fundamentais de seu discurso são a recusa de metanarrativas, a valorização do tempo presente, a crítica do representacional e o enfraquecimento de fronteiras e limites. Tais características podem ser observadas na variedade de arranjos familiares devido ao surgimento de alternativas à forma tradicional de casamento.

Este, antes sustentado no amor romântico, tendo como características a exaltação da intimidade e as expectativas de complementaridade entre os cônjuges, passou a ter como base o diálogo e o autoquestionamento. É comum os cônjuges discutirem sobre suas questões e avaliar se projetos e sentimentos existentes entre si são suficientes para suportar um relacionamento que sobreviva ao longo dos anos. A indissolubilidade não é mais essencial. É possível que, desde o momento em que a união ocorre, seja considerada pelos membros do casal a possibilidade de seu término. Atualmente, valoriza-se a individualidade e o sucesso; a competitividade profissional e o desemprego são ameaças constantes e a instabilidade e a imprevisibilidade são experimentadas pelos cônjuges a todo o momento.

Vive-se, atualmente, numa época em que nada mais é feito para durar para sempre. O precário e a transitoriedade são marcas da era pós-moderna, colocados em tudo, desde mercadorias, como telefones celulares, televisores, videogames, carros, casas, até trabalho e casamento. Neste ritmo, valoriza-se o tempo presente e impõe-se quase uma obrigação, a de deixar para trás o ultrapassado e o que não está dando certo. Assim, torna-se difícil construir uma perspectiva sólida de um futuro distante. O medo de arrependê-se da forma como se está vivendo e a necessidade de alterar o que está insatisfatório são fatores que desencadeiam

crises conjugais. A possibilidade de se casar várias vezes passa a ser uma realidade mais comum (Maldonado, 2000).

De acordo com Ramos (2003), na pós-modernidade, buscam-se respostas imediatas e tudo deve ser conquistado rapidamente. Caso contrário, perde-se o sentido. Além disso, a autora ressalta o individualismo, a velocidade e a ideia do descartável veiculada pela sociedade do consumo como fatores decisivos na mudança da vida da relação conjugal.

Costa, Penso e Féres-Carneiro (1992) exemplificam o casal contemporâneo ao definirem a busca da realização pessoal como valor prioritário de homens e mulheres, ainda que esta procura implique em sofrimento para as pessoas amadas, tais como filhos, parentes e amigos. Neste contexto, uma vez que cada um dos cônjuges valoriza o próprio contentamento pessoal, buscando a satisfação exclusiva de suas necessidades, diminui-se o tempo do casal para cuidar de seu próprio relacionamento. Tal atitude pode contribuir para o enfraquecimento da relação conjugal, pois planos e projetos comuns deixam de ser prioridades.

Martins (2009) ressalta alguns estudos sobre a satisfação conjugal associada ao tempo despendido na conjugalidade. Ela cita autores como Hinde, Dessen e Braz os quais relacionam a satisfação conjugal à quantidade e à qualidade do tempo que o casal passa junto. Ou seja, além da quantidade de tempo, o tipo de atividade que é realizada em conjunto pelos cônjuges também é importante. Neste sentido, considera-se se a atividade realizada é de agrado aos dois membros do casal. Entretanto, atualmente, muitas vezes, o tempo antes dispensado para cuidar da relação é agora utilizado pelo indivíduo com o intuito de não ficar para trás nesta era de novidades constantes, autonomia supervalorizada e descartabilidade.

Bulcroft e colaboradores citados por Martins (2009) ressaltam que atualmente a manutenção do casamento é baseada no interesse em construir uma identidade e uma biografia pessoal. Os autores destacam alguns fatores que contribuem para isso. Primeiro, pelo fato de o casamento ser um marco para a passagem à idade adulta. Para eles, a maioria definida por lei, o término do ensino médio ou superior, entre outros, não são considerados como tal, uma vez que estes, muitas vezes, ocorrem quando os jovens ainda estão sob a dependência financeira dos pais. Segundo, a mudança na interpretação em relação à vida e ao tempo, considerando o aumento da expectativa de vida e nas diversas possibilidades de trajetórias de vida. Isto gera uma ideia de tempo melhor definida. Anteriormente, o significado da vida era medido em função daquilo que fora construído pelo indivíduo e pelos herdeiros que o mesmo deixara. Já na sociedade pós-moderna, o sentido de vida se dá no presente, pois o sentido de identidade está mais vinculado a indicadores como o modelo de carro, a marca de roupa e as pessoas com quem o indivíduo convive.

Além dessas implicações, Costa (1998) acrescenta que as consequências emocionais do casamento aumentaram para o indivíduo, pois nos períodos anteriores este possuía uma família extensa e várias amizades do mesmo sexo para lidar com a solidão. Na sociedade atual, as alternativas são mais limitadas e o resultado para o indivíduo que não tem um relacionamento de longo prazo pode parecer solidão. Com isto, a pressão em encontrar um parceiro que possibilite preencher o vazio emocional aumenta.

Féres-Carneiro (1998) destaca duas forças paradoxais enfrentadas pelo casal contemporâneo: a individualidade e a conjugalidade. De acordo com esta autora, se encontra exatamente aí o grande desafio do casamento, pois o casal abarca em sua dinâmica duas individualidades e uma conjugalidade. Há de se conciliar os desejos, as percepções, as histórias de vida, os projetos e as duas identidades individuais com o desejo conjunto dos cônjuges, com uma história de vida relacional, com o projeto do casal e sua identidade conjugal. Assim, quando não ocorre a satisfação das necessidades pessoais de cada membro aliada à realização da união, eles vêm como solução, muitas vezes, a separação e o divórcio.

Observa-se, então, que o casamento e a família contemporânea são frutos de uma série de modificações sociais e se caracterizam em função de diversos padrões de institucionalização das relações afetivo-sexuais, as quais passaram a coexistir. De acordo com Vaitsman (1994) as formas e conteúdos dessas duas instituições que vêm sendo difundidos entre segmentos das classes médias urbanas compartilham características do pensamento, da arte e da cultura conformados com uma tendência pós-moderna. Para o autor, “nas práticas econômicas e políticas, assim como no casamento e na família, a heterogeneidade, a pluralidade, a flexibilidade, a instabilidade e a incerteza tornaram-se a regra.” (p. 18)

Neste sentido, a ocorrência de separações e divórcios é frequente na atualidade e apontam para a ausência de um modelo exclusivo de casamento e família. Diante disso e considerando a importância de compreender esses fenômenos, os mesmos serão abordados a seguir.

2.2 Separação e divórcio

Atualmente, os temas separação e divórcio já não são mais tão carregados de preconceito e remetidos a ideias pejorativas como eram no passado. Neste sentido, vale ressaltar a importância que Travis (2003) atribui ao fato de se considerar a perspectiva histórica relacionada a esses tópicos. Para ela, a forma como a sociedade lida com a questão legal e com as implicações familiares da separação conjugal indica as possíveis consequências

que a mesma suscita. Ou seja, os cônjuges que optam por se separar e os seus familiares enfrentarão tal situação de acordo com a maneira como a sociedade a vê. Com isso, faz-se pertinente observar as mudanças sociais e culturais em relação à aceitação da separação e do divórcio que ocorreram ao longo dos anos.

Até a década de 1970 não era legalmente permitido aos membros do casal que decidissem por se separar juntar-se a outra pessoa a fim de darem início a um novo casamento. Conforme Martins (2009), o divórcio seguia então os postulados do Direito Canônico, ou seja, havia a separação dos corpos sem indissolubilidade do vínculo matrimonial e somente nos casos previstos pela Igreja. O que ocorria, até este período, era a separação e o desquite, os quais não admitiam a realização de outra união oficial. De acordo com Vainer citado por Martins (2009), o termo desquite foi inserido na Legislação Civil, em contraposição ao divórcio, para identificar a separação de corpos e a manutenção do vínculo matrimonial.

Com isso, a opção de se casar novamente após a separação conjugal só se tornou possível através da regulamentação do divórcio, que ocorreu em 26 de dezembro de 1977. Segundo Brito citada por Travis (2003) a Lei 6515 desta data, popularmente conhecida como Lei do Divórcio, foi a mais importante nos tempos atuais no que diz respeito ao Direito de Família. No entanto, mesmo com a sua legalização no Brasil, o casal que optasse por se divorciar tinha que manter, no mínimo, um ano de separação judicial ou dois anos de separação de fato para que o mesmo fosse concedido legalmente.

Diante do exposto, é interessante observar que a legalização do divórcio ocorreu numa época em que um importante movimento social, o feminismo, estava acontecendo. Foi no período em que as mulheres alcançaram maior visibilidade social e passaram a assumir também o espaço público. As relações conjugais tornaram-se mais igualitárias em função do descentramento do gênero masculino e reconhecimento do feminino. A escolha do cônjuge já não era mais baseada em interesses familiares e sim numa maior liberdade e exaltação do amor eterno. Com isso, nota-se como os indivíduos e os valores, as regras e as ideias de cada momento histórico se influenciam e não devem ser considerados de forma isolada. Sociedade, uniões conjugais e família se interagem, refletindo entre si as mudanças que ocorrem nos âmbitos social, cultural e econômico. Neste sentido, a legalização do divórcio aliada a transformações que ocorreram em relação ao significado do casamento, à forma dos casais de se relacionarem e à organização da instituição familiar contribuíram para que a decisão pelo fim do casamento deixasse de ser algo tão incomum e mal visto pela sociedade. Com isso,

nota-se que mudanças continuaram ocorrendo e parecem ter sido intensificadas na atualidade, uma vez que o próprio momento histórico demanda transformações.

A Lei do Divórcio perdurou até 13 de julho de 2010, tendo estado em vigor por mais de 30 anos. Nesta data, houve alteração no artigo 226 da Constituição Federal, em que foi suprimido o requisito prévio de mais de um ano de separação judicial ou comprovada separação de fato por mais de dois anos. Desde então, a emenda prevê o divórcio imediato quando o casal decidir por não mais conviver e desejar a extinção do vínculo conjugal. Outro fator que facilita e agiliza o processo do divórcio é a possibilidade deste ser realizado em cartório notarial quando o casal em questão não tiver filhos menores e estiver em comum acordo. Sua realização produz o mesmo efeito do divórcio efetuado judicialmente.

De acordo com as últimas pesquisas oficiais publicadas pelo IBGE (2011), em função da legislação vigente, a qual suprimiu os prazos prévios para o requerimento da dissolução das uniões formais sem maiores requisitos burocráticos, constata-se o crescimento dos divórcios. Suas taxas mantêm-se mais elevadas que em qualquer outro ano desde que foi iniciada a série histórica das Estatísticas do Registro Civil. Tiveram um crescimento de 45,6% em relação a 2010. Segundo o levantamento, em 2011, foram registrados 351 mil processos judiciais de divórcios, o que corresponde simbolicamente a 35% dos pouco mais de um milhão de casamentos realizados no ano anterior. É o maior número já registrado na história do país. Para se ter ideia do crescimento, em 2009, a taxa de divórcios era de 1,4 para cada mil habitantes de 15 anos ou mais de idade. No ano seguinte, a taxa subiu para 1,8 e em 2011 para 2,6 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2011).

Já a taxa geral de separação teve o menor índice nesta última pesquisa. De acordo com o IBGE ocorreram 0,5 separações para cada mil pessoas de 20 anos ou mais. Entretanto, tal constatação pode ser justificada pela facilidade de se divorciar judicialmente ou por escritura com a entrada em vigor da Emenda Constitucional 66 (EC 66). Acredita-se, então, que o número real de separações, durante muitos anos, tenha sido maior que o constatado em pesquisas oficiais, pois muitas separações ocorriam de forma consensual. Devido a este fato, pode-se atribuir o alto número de divórcios registrado no último censo à facilitação do processo, ou seja, não é que mais pessoas decidiram se divorciar, mas sim que muitas delas, as quais já estavam separadas, decidiram oficializar a própria situação. Diante disto, é possível que o índice de divórcios diminua nas próximas pesquisas. Para o Instituto, o aumento no número de divórcios aponta para a redução da ação do Estado na vida privada das pessoas em relação à dissolução do casamento, já que a necessidade de se apresentar um motivo para o divórcio foi suprimida. Entretanto, mesmo que alterações legais reconheçam a

separação e facilitem o divórcio, faz-se necessário compreendê-los em sua dinâmica, considerando seus reflexos nos membros familiares envolvidos.

Cervený (2011) chama a atenção para os diferentes tipos de separação. Ela destaca as amigáveis, nas quais os ex-cônjuges, a fim de exercerem a parentalidade, procuram manter a distinção entre a relação parental do desgaste da relação conjugal. “Muitos pais negociam um relacionamento amigável na separação para proteger a vida emocional e afetiva dos filhos.” (p.84) Contudo, ela ressalta que alguns autores não acreditam nesse tipo de separação, uma vez que todas elas envolvem alguma consequência desagradável. Há as litigiosas, que dificultam o não envolvimento dos filhos no processo, pois abarcam questões de guarda, herança e financeiras. Essas apresentam um cenário conflituoso, no qual parece difícil proteger emocionalmente os filhos. Podem ocorrer também as separações por abandono temporário ou definitivo, que correspondem à saída de um dos pais do convívio e da vida familiar. “Nesses casos, mesmo que judicialmente se estabeleça uma separação, o sentimento de rejeição dos filhos é muito intenso.” (p.85). Conforme a autora, é possível que na vida adulta eles demonstrem dificuldade em estabelecer vínculos afetivos com outras pessoas. E há ainda os casais que optam por não se separar, mesmo que estejam desgastados. Tal opção pode transformar o dia a dia em um penoso ambiente de brigas e discussões, comprometendo o crescimento individual. Segundo Maldonado (2000, p.23) há muitas pessoas que “preferem manter um casamento ruim a enfrentar os medos, as pressões e as dificuldades de uma separação.”

Além dessas possibilidades encontram-se também os casais que, apesar da separação física ou do estabelecimento do fim da união conjugal, mantêm o foco em seu ex-parceiro. Neste caso, a pessoa continua emocionalmente ligada ao ex-cônjuge, muitas vezes alimentando a relação mesmo que de fato ela não exista mais.

Para Maldonado (2000), na formação de um casal, ambos os cônjuges se escolhem por muitos motivos e para desfazer a união ambos também contribuem de muitas maneiras. Entretanto, apesar de os cônjuges serem responsáveis pelo início e pelo término de seu casamento, raramente eles se separam por real consenso. Geralmente, é um deles que explicita o desejo de separar-se ou que concretiza a decisão. Cervený (2011) complementa ao afirmar que a separação começa muito antes para um dos cônjuges, o qual já trabalha dentro de si o fim da relação e vive um luto antecipatório. Já o outro cônjuge não percebeu ou não quis perceber a possível realidade de um rompimento com o(a) companheiro(a) e, por isso, deve elaborar a separação de forma mais rápida. Geralmente, esse cônjuge se sente traído e pode apresentar desde uma depressão profunda a um ódio destruidor. De qualquer maneira,

independente da forma como ocorre, a separação implica transformações no cotidiano dos membros envolvidos e de toda a família, pois delimita um corte no, até então, projeto conjugal e familiar. A autora coloca que as separações e os divórcios podem ocorrer de diferentes maneiras e que constituem um momento de grande desestruturação do sistema familiar. Para ela, se as pessoas que se separam possuem filhos esse processo é ainda mais conflituoso.

Se o casamento implica unidade, construção, sonhos e projetos em comum, a separação conjugal, pelo menos a princípio, contraria tais expectativas e desmancha o que havia sido construído anteriormente. De acordo com Maldonado (2000), a formação de hábitos, rotinas, modos de vida e valores comuns é construída durante a convivência, a qual será interrompida em função da separação. Esta provoca mudanças em estilos de vida, valores pessoais e, inclusive, no relacionamento com filhos, familiares e amigos. Travis (2003) sustenta a afirmação ao identificar uma inversão daquilo que foi realizado com o casamento, pois se inicia a desconstrução de um relacionamento e de uma unidade familiar. Além disso, pontua questões que deverão ser enfrentadas pelos ex-cônjuges e seus familiares durante a separação, as quais são guarda dos filhos, divisão de bens, responsabilidades financeiras, o nível de integração e aceitação dos membros da família na sociedade e a possibilidade do ex-casal reconstruir um laço conjugal com outros parceiros.

Neste sentido, há de se considerar também a relação dos membros familiares com a família extensa. Durante o casamento, os cônjuges podem desenvolver vínculos afetuosos e profundos com sogro, sogra, cunhados e sobrinhos. Da mesma forma, os filhos do casal também estabelecem laços fortes com a família do pai e da mãe, incluindo os avós, tios e primos. Nestes casos, quando o casamento é desfeito, essas relações podem sofrer impactos. É possível que o convívio com um ente querido seja interrompido em função das mudanças decorrentes da separação.

Caruso citado por Féres-Carneiro (2003) descreve a separação como um processo complexo e uma experiência bastante dolorosa, pois significa a presença da morte na vida; “o outro morre em vida mas morre dentro de mim... e eu também morro na consciência do outro” (p. 367). Ou seja, os cônjuges vivenciam uma sensação de morte recíproca, cada um deve morrer dentro do outro. Desta forma, a separação é vivenciada como uma situação de muita dor, havendo um luto a ser elaborado. Maldonado (2000) afirma que o mesmo ocorre quando há o reconhecimento de que algo bom existiu ou ainda existe no casamento que fora desfeito. Botto citado por Bernardes e Boeckel (2011) vai mais além e aponta que o fim da relação

conjugal representa também a morte de um projeto individual e compartilhado, pois é o rompimento da individualidade que se constituiu com o outro.

Segundo Féres-Carneiro (2003), no processo da separação, se desfaz a identidade conjugal que havia sido construída no casamento, levando os cônjuges a uma redefinição de suas identidades individuais. Isto ocorre de maneira lenta e é vivenciado pelo ex-casal com dificuldade. Para a autora, a experiência de uma maior liberdade mescla-se com o sentimento de solidão, fazendo com que os primeiros tempos após a separação sejam difíceis para homens e mulheres. Maldonado (2000) também colocou tal questão ao afirmar que o período seguinte à separação costuma ser bastante tumultuado. Ela ressaltou a exacerbação de sentimentos, como ódio, euforia, alívio, desespero, culpa e rancor, além das possibilidades de a pessoa anestesiarse, tentar se reorganizar ou ainda buscar as experiências que faltavam em sua relação.

Assim, diante da separação, os cônjuges podem experimentar o processo da mudança de formas diferentes. Fixar-se nas dificuldades do relacionamento, remoendo lembranças dolorosas durante anos e impedindo a construção de uma nova vida ou enfrentar tal situação como uma nova oportunidade. Além disso, é possível que os ex-membros do casal se prendam em positivos e agradáveis momentos que viveram juntos, idealizando o casamento, o que pode dificultar o enfrentamento da separação.

A separação conjugal é melhor compreendida quando se considera que o sistema familiar atravessará um período de desorganização, seguido de uma recuperação, reorganização e, eventualmente, atingindo um novo padrão de equilíbrio. Este processo é denominado crise, ou seja, trata-se de uma situação de ruptura e busca de novas respostas, muitas vezes, envolvendo grande sofrimento. Este não pode ser subestimado, cada membro da família o sentirá de determinada forma. Além disso, a separação nem sempre reduz o conflito entre os ex-cônjuges, os quais, muitas vezes, permanecem nos embates sobre a guarda dos filhos, pensão e visitas. (SOUZA; RAMIRES, 2006)

De acordo com Cervený e Berthoud (2011), ao se falar sobre separação e divórcio é importante situá-los no contexto do ciclo de vida familiar, já que esses fenômenos implicam consequências específicas dependendo da fase em que a família se encontra. O casal, ao se unir para construir uma vida a dois até a chegada de seus filhos na adolescência, vive a fase da aquisição. Este termo foi encontrado em referências dessas mesmas autoras (2010, 2011) e diz respeito à edificação de uma família, na qual os cônjuges estão unidos por objetivos comuns, ou seja, ter filhos, construir patrimônio, iniciar a educação dos descendentes, definir seus modelos de funcionamento e conquistar novas redes de relacionamento. Quando a separação

ocorre nesta fase, sem que o casal tenha tido filhos, o luto será experimentado pelos seus membros com menos conflito do que se eles tivessem tido. Já quando isto ocorre, segundo Cerveny (2011), é bastante traumático, pois se os filhos forem crianças até cinco ou seis anos e a parentalidade compartilhada for pequena, as perdas para os pais e para os filhos são muitas. Neste contexto, é provável que durante a fase da aquisição, a separação do casal implique grandes negociações e estratégias, pois os pais acabam por dividir a participação na vida dos filhos. Eles devem conciliar as datas comemorativas como Natal, férias e aniversários, também as reuniões escolares, participar da rede de amigos e das doenças. Os filhos necessitam de ambos os pais. No entanto, é comum que um dos genitores fique mais sobrecarregado com essas responsabilidades, ou porque tem a guarda dos filhos ou pelo fato de reconhecer melhor a importância da educação e dos cuidados para com seus descendentes. A autora destaca que os filhos, geralmente, percebem a ausência do outro genitor e cobram a sua presença. Este perde o contato permanente com o(s) filho(s), transformando-se em figura decorativa nos eventos e comemorações e sem intimidade necessária para desenvolver a relação de parentalidade.

A separação pode ocorrer também no período em que o(s) filho(s) entra(m) na adolescência. Esta fase do ciclo vital familiar é denominada adolescência. Nela, os filhos estão num período de transição para a fase adulta. Os pais, geralmente, estão vivenciando a “crise da meia idade”, revendo suas experiências passadas e reavaliando as suas vidas. Neste período, os filhos aproveitam os desentendimentos entre seus pais para conseguir aquilo que querem. “Os boicotes aos novos companheiros dos pais são frequentes e eles parecem se sentir com competência para ajudar os pais em suas novas escolhas amorosas.” (CERVENY, 2011, p.87).

Já na fase madura do ciclo vital, é possível que os filhos estejam já com suas próprias famílias. Neste período, a separação dos pais costuma atingi-los com menos intensidade e eles se preocupam mais com questões acerca da subsistência e dos cuidados com os pais. No entanto, Gottlieb citado por Cerveny (2011) coloca que, mesmo a ideia de se considerar mais saudável para os filhos viver com os pais separados do que com eles brigando constantemente, a separação dos genitores sempre é vista como uma traição, pois a imagem dos filhos é a de que seus pais viverão eternamente juntos e felizes, cuidando de sua prole.

De acordo com Souza (2000) as famílias com filhos pequenos podem apresentar dificuldades no que diz respeito à comunicação sobre a decisão do casal de se separar, o que pode gerar para os filhos confusão sobre o que está acontecendo. Geralmente, a falta de comunicação entre os membros da família ocorre em função da ideia de que falar pode

prejudicar a criança. Assim, os filhos também mantêm o silêncio, o qual é compreendido pelos pais como ausência de dificuldades. Esta mesma autora entrevistou adolescentes que vivenciaram a separação de seus genitores durante a infância e, em relação ao período em que o término da relação ocorreu, a maioria deles relatou ter identificado o conflito conjugal. O marco da separação para as crianças foi a saída do pai de casa e os sentimentos mais comuns foram: tristeza, angústia, raiva e medo do futuro. Contudo, os adolescentes reconheceram que a separação foi uma alternativa para as dificuldades da família.

Ramos (2003) e Brito (2007) acrescentam ao falar sobre a possibilidade de muitos casais não possuírem disponibilidade para esclarecer os motivos da separação, mesmo após a concretização da mesma. Tal situação pode implicar em muitos questionamentos e confusão para os filhos, pois é comum que os pais transmitam ideias enganosas ou mesmo não relatem sobre como será a vida e as transformações advindas da separação. Segundo as autoras, os filhos podem se deparar com sentimentos de solidão e angústia, uma vez que são surpreendidos pelas diversas mudanças que os afetam. Conforme Oliveira e Cervený (2010) uma das primeiras manifestações dos filhos diante da separação de seus pais está relacionada aos impactos sentidos pelas mudanças, as quais provocam confusão, a sensação de estarem perdidos, sentimentos de profundas perdas emocionais e materiais, além da percepção de que a família está se dissolvendo.

De acordo com Souza (2000), Brito (2007), Guimarães e Amaral (2009) a mudança mais sentida pelos filhos após a separação de seus genitores é a alteração no relacionamento com o pai, ou seja, diminuição de contato com o mesmo e, por consequência, com a família paterna. Tal distanciamento pode ser associado ao fato de, na maioria dos casos, os filhos permanecerem morando com a mãe, a qual obtém a guarda dos mesmos. É possível que a diminuição de contato com o pai e com a família paterna gere, nos filhos, grandes ressentimentos, pois eles percebem esse fato como uma das maiores perdas, podendo, inclusive, se sentir abandonados. Em uma pesquisa realizada por Brito (2007) observou-se que os filhos que se sentiram acolhidos na casa do pai e da mãe após o término do casamento e não sofreram grandes modificações em relação ao contato com os mesmos apresentaram menos queixas sobre a separação e o convívio com seus genitores. Conforme Maldonado (2000) a adaptação dos filhos à separação de seus pais está relacionada à preservação do livre encontro, ao acesso aos pais e a possibilidade de dar continuidade ao estilo de vida que possuíam.

No entanto, Maldonado (2000) afirma que a separação provoca repercussões importantes nos filhos, mas que essas não devem ser generalizadas como traumáticas ou

catastróficas. Pela possibilidade de perceberem a deterioração do casamento de seus genitores, da capacidade de compreender a separação e de se ajustarem a uma nova realidade os filhos podem surpreender positivamente. Pode ocorrer de eles ficarem mais satisfeitos e descontraídos, passando a viver de modo mais tranquilo após a separação de seus pais. Segundo a autora, situações em que os filhos apresentam sintomas em função de serem alvos de descarga das tensões, hostilidades, irritações e frustração de seus genitores também são comuns. Estes, muitas vezes, acabam disputando a aliança dos filhos, solicitando-os como espiões e armas de chantagem nas negociações de pensões e visitas. Cerveny (2011) sustenta esta afirmação ao expor sua experiência, relatando a frequência com que os filhos apresentam sintomas físicos por serem depositários de conflitos parentais e familiares. Neste caso, podem apresentar alterações de conduta durante algum tempo, até que um novo equilíbrio seja estabelecido.

Para Waldemar (1996), as reações da criança no processo de separação dos pais dependem da idade, do temperamento e da capacidade de lidar com a tensão, bem como do clima pré-separação entre os genitores, sendo que quanto mais crônico o conflito marital, mais problemáticos são os filhos. Estes podem apresentar os seguintes sintomas frente à separação dos pais: não abandonar a ideia de fazer com que os pais se reconciliem; sentir-se desamparados e sem controle sobre suas vidas; abandonados por um dos genitores; magoados e tristes, especialmente na idade escolar. O referido autor pontua que os filhos podem se sentir confusos e frustrados diante da briga dos pais, que se apoiam nos filhos, buscando o que deveriam procurar em outro adulto. Na idade de 9 a 12 anos, eles podem apresentar reações explosivas e comportamento agressivo na escola; geralmente se sentem envergonhados diante da separação dos pais e têm a ideia de que a família separada é um fracasso. Nos casos de mudança do sobrenome da mãe frente a um novo casamento, o autor explica que os filhos podem se sentir incomodados em razão do nome ser diferente do resto da família.

Souza e Ramires (2006) identificaram algumas fontes de sofrimento para os filhos de pais separados, os quais viveram tal experiência entre os 5 e os 12 anos de idade. Segundo as autoras tanto as perdas associadas ao distanciamento emocional dos pais quanto o número de mudanças no cotidiano e nas redes de apoio devem ser consideradas. Elas destacam a mudança de casa, bairro, cidade, escola, entrada e saída em transporte escolar, redução de contato com amigos, perda de amigos e a redução de contato com familiares do pai e da mãe. A quantidade e a vivência dessas mudanças produziam nos jovens uma sensação de imprevisibilidade ambiental que minava suas possibilidades de enfrentar de forma positiva tal

situação. Assim, muitos deles se fechavam em si mesmos, relatavam sentimentos de solidão e desamparo, além de processos de regressão e somatização.

Cervený (2011) ressalta que alguns filhos podem perceber com antecedência os sinais da separação na família ou mesmo não querer ou não ter acesso ao conflito conjugal de seus pais. Os sentimentos advindos dessas situações podem ser de tristeza, raiva ou abandono e se relacionam à forma como são vividas a separação com a família extensa, amigos e até mesmo nas suas fantasias.

De acordo com Maldonado (2000) é possível que os filhos não se identifiquem em suas atitudes e sentimentos referentes ao processo de separação de seus pais, mesmo que eles continuem morando juntos. Assim, alguns podem aliar-se a um dos genitores em detrimento do outro, ou seja, um pode se aliar ao pai e outro à mãe, contribuindo para que a relação fraterna se enfraqueça.

Desta forma, percebe-se que não há regras pré-determinadas em relação à maneira como cada filho reage à separação de seus pais. Irmãos que vivenciam este processo podem apresentar reações distintas, dependendo de como cada um experimenta a separação. É possível, então, levantar alguns fatores capazes de influenciar esta realidade, tais como: capacidade de compreender o processo, o nível de afinidade estabelecido com seus genitores, as relações fraternas e com a família extensa, além da idade. Schwartz citado por Souza e Ramires (2006) sustenta tal afirmação e sintetiza a maneira como a criança lida com a separação e com o divórcio de seus pais em função das variáveis: sexo, idade, nível de conflito parental, arranjo de cuidados alternativos, redes de apoio disponíveis e seu nível de desenvolvimento cognitivo. Ramires (2004) ressalta que a qualidade dos vínculos constituídos no período anterior à separação também é uma importante ferramenta no que diz respeito aos filhos se adaptarem a uma nova situação. Contudo, diante dessas possibilidades, faz-se necessário destacar a relação entre pais e filhos, a qual é colocada por vários autores como decisiva na forma como os filhos enfrentarão a separação.

Conforme estudos realizados por Kline, Tschann, Jonston, Wallerstein, Crosbie-Burnett, Bauserman, Hetherington, Kelly e McIntosh citados por Toloí (2010), o nível e o padrão de resolução dos conflitos entre os pais têm sido os maiores indicadores de adaptação dos filhos no período após a separação ou o divórcio. Hetherington mencionado por Toloí (2010) concluiu em sua pesquisa que o alto nível de conflito em famílias não divorciadas e o divórcio colocam os filhos em situações de alto risco socioemocional, uma vez que eles se depararam com rupturas na parentalidade. Segundo a autora, os efeitos do divórcio e dos conflitos entre os genitores são extensos e afetam aspectos do desenvolvimento infantil, em

função do estresse causado pelas discórdias interparentais e à disfuncionalidade no relacionamento entre os pais e pais e filhos. Entretanto, a manutenção da relação conjugal com alto nível de conflito provoca também as mesmas consequências.

Autores como Garbar e Theodore (2000), Hackner, Wagner e Grzybowski (2006) e Guimarães e Amaral (2009) colocam que a forma como o conflito conjugal é administrado deve ser considerado, uma vez que os filhos reagem conforme a maneira como seus pais vivenciaram o divórcio. Assim, o nível de dificuldade e hostilidade presentes na relação parental influencia o envolvimento dos filhos nos conflitos, o que pode prejudicar a qualidade do exercício da parentalidade. As hostilidades sentidas no período anterior à separação tendem a permanecer na relação de parentalidade, inclusive após o término da relação. Já os casais que vivenciaram uma separação mais tranquila também mantêm o mesmo padrão de relacionamento com seus filhos.

Féres-Carneiro (1998) ressalta a importância da relação entre os pais para os filhos e a distinção que eles devem ter quanto à função conjugal e à função parental, pois estes fatores são decisivos na forma como os filhos lidam com a crise da separação. Para ela, é essencial que os pais assegurem aos seus filhos que as funções parentais de amor e de cuidado serão mantidas. Independente de eles estarem casados ou separados, influenciam no desenvolvimento emocional dos filhos.

Conforme Araújo (2002) as atitudes e as ações dos pais influenciam os filhos no que diz respeito ao reequilíbrio de suas vidas após o processo da separação e do divórcio. Assim, o apoio do genitor que não co-habita com os filhos, mas que se faz presente e o da família extensa são fundamentais no ajustamento, pois são fontes de segurança e afeto.

A partir disso é possível pensar que a relação conjugal pode não ser o ponto exclusivo que determina a qualidade de vida familiar, mas sim a relação parental. Esta, por sua vez, parece ser decisiva no que diz respeito ao bem-estar dos membros familiares e seu convívio, ao funcionamento de uma família saudável e à sua manutenção, independente da configuração. Segundo Toloí (2010), o processo familiar, com seus conflitos conjugais e qualidade da parentalidade, é mais importante do que a estrutura familiar.

Cervený (2011) chama a atenção para o fato de muitos divorciados carregarem a sensação de incompletude por não terem suas famílias intactas e em função disso procurarem o que falta em seus filhos, os quais ficam com uma carga emocional muito grande. A autora denomina esses filhos de reféns, pois ficam como companheiros e cuidadores dos pais divorciados. “O filho refém sofre com essa posição e pode ser muito prejudicado emocionalmente.” (CERVENÝ, 2011, p.88) Já os filhos não reféns seguem sua vida e se

adaptam de forma mais fácil à nova condição de seus pais. A autora ainda ressalta a possibilidade de alianças serem estabelecidas entre os filhos e seu genitor guardião. Neste caso, uma forte ligação se desenvolve entre eles, fazendo com que os filhos se posicionem sempre a favor de com quem eles moram. Além disso, é comum que eles se tornem o parceiro ideal e o cuidador do genitor residente. Com isso, uma inversão dos papéis ocorre em função da disponibilidade dos filhos reféns de cuidar dos pais.

Maldonado (2000) chama atenção para o fato de alguns pais desvalorizarem ou desqualificarem seu ex-parceiro (a) com a intenção de posicionar os filhos no centro das discórdias. Desta forma, usam os filhos para depreciar a parentalidade do ex-cônjuge e importuná-lo, mantendo-se, assim, ligado ao mesmo. Tal situação pode despertar conflitos de lealdade aos filhos, pois estes se sentem no dever de tomar partido a favor de um dos genitores, assumindo, inclusive, uma posição na briga conjugal. A partir disso, sentimento de culpa pode emergir nos filhos, uma vez que acreditam estar contribuindo, de alguma forma, para o divórcio.

Assim, diante do exposto, percebe-se que o divórcio permite a realização de casamentos com pessoas já divorciadas e, muitas vezes, com filhos, refletindo a possibilidade de novos arranjos familiares. E é justamente nesse cenário de modelos distintos do nuclear que se evidencia a família recasada. Esta será abordada no próximo capítulo a fim de promover uma compreensão sobre esta realidade que está cada vez mais presente na sociedade pós-moderna.

3 RECASAMENTO E FAMÍLIA RECASADA

Este capítulo trata o recasamento e a família recasada com o intuito de ilustrar suas principais características e especificidades. Além disso, tem-se como objetivo estudar e compreender os significados atribuídos pelos indivíduos que vivenciam esta realidade.

Atualmente, tem-se constatado o aumento do número de casamentos sendo desfeitos e de novas uniões sendo estabelecidas. Neste contexto, uma pessoa pode já ter sido casada e estar num segundo ou terceiro casamento, por exemplo. Para ilustrar, imagina-se que esse indivíduo seja uma mulher. Esta pode ter tido ou não filhos com seu primeiro marido, com o posterior e com o atual companheiro. Supondo que ela não tenha tido filhos em sua primeira união e que seu esposo também nunca os tivera, caso eles decidam por se separar, ambos podem se casar novamente com outras pessoas e dar início a uma nova família. Este exemplo pode parecer simples! Complementando-o pode-se pensar nesta mulher casando-se pela primeira vez com um homem que já tenha sido casado com outra pessoa com a qual tenha tido filho(s). Sendo assim, há a possibilidade de seu companheiro levar seu filho para morar na mesma casa que eles. Com isso, uma nova família será formada e as experiências conjugais e familiares poderão ser vivenciadas de maneiras bastante distintas pelos indivíduos desse sistema. Dando continuidade, é possível que este casal opte por ter filhos e que permaneça junto por alguns anos. No entanto, suponha-se que os cônjuges se divorciem e que essa mulher se case, então, mais uma vez. Neste momento, tal exemplo já não parece tão simples! Para enriquecê-lo mais e a fim de ilustrar a realidade de muitas famílias atuais, imagina-se que esta mulher divorciada e com filhos tenha se unido a um homem também divorciado e com filhos. Assim, se dará o início de uma nova família recasada. Contudo, passado algum tempo, pode ser que este casal decida por engravidar e a família e suas relações que lá no início pareciam tão simples e fáceis se tornem grandes e complexas... E é exatamente neste contexto do sistema familiar que se baseia esta pesquisa, ou seja, em arranjos familiares distintos do modelo tradicional que vão surgindo e impulsionando os indivíduos a se adaptarem a este novo cenário.

Desta forma, o recasamento se refere a um novo casamento, visto que os membros que compunham um casal se separaram e um ou ambos desses indivíduos se casaram novamente com outras pessoas. Sager e colaboradores (1983), Woods (1987), McGoldrick e Carter (1995) e Brun (1999) sustentam esta definição ao pesquisarem sobre o tema e chamarem o novo matrimônio de recasamento. Este, quando acompanhado de filhos de união(ões) anterior(es), torna-se a base para sustentar as redes familiares que serão criadas,

com novos membros e novas funções. Com isso, uma nova família será estruturada, sendo esta denominada de família recasada. Tal definição foi proposta por Visher e Visher (citados por MCGOLDRICK e CARTER, 1995) e refere-se a este arranjo familiar como um lar onde vive um casal e pelo menos um filho do casamento anterior de um dos parceiros, o qual é trazido para esta nova família. Beer (1989) a exemplifica ao afirmar que sua existência se dá quando pelo menos um dos membros do novo casal é padrasto ou madrasta.

O recasamento, de acordo com Wagner (2002), pode ser considerado como uma possibilidade de reconquistar e recriar vínculos essenciais de intimidade, afeto e companheirismo. A ideia do reinvestimento que o caracteriza espelha a expectativa das pessoas envolvidas no processo de reconstrução da vida afetiva. Segundo a autora, a aposta na formação de uma nova união conjugal se estende às outras relações que serão estabelecidas a partir da mesma e influenciará na qualidade desses novos vínculos afetivos.

À primeira vista, com o aumento do número de divórcios, pode parecer que o casamento perdeu importância e que não é mais tão considerado pelos indivíduos como foi na modernidade. Entretanto, alguns autores ressaltam que pode estar ocorrendo exatamente o contrário. Segundo Féres-Carneiro (1998), na contemporaneidade, os indivíduos se divorciam em função da importância que dão ao casamento, ou seja, exatamente pelo fato de os cônjuges não aceitarem a união que não corresponde às suas expectativas. Além disso, o elevado número de separações e divórcios pode ser relacionado à herança do amor romântico na sociedade pós-moderna, pois é comum os indivíduos fantasiarem acerca do encontro com a pessoa certa, a qual permita a vivência de um amor perfeito.

De acordo com Giddens e Chaves citados por Vieira e Stengel (2012), o amor romântico privilegia a interdependência entre sexualidade e amor, a livre escolha dos parceiros, o encontro profundo entre duas pessoas e a valorização da satisfação emocional sobre a satisfação sexual. Além disso, esses autores ressaltam a coincidência de sentimentos, a exclusividade que dá sentido à união conjugal, a intimidade e a reciprocidade entre o casal. Assim, caso o amor entre os parceiros acabe, os mesmos podem procurar outras pessoas capazes de fazê-los felizes. Com isso, muitos casamentos são desfeitos quando não satisfazem mais as expectativas de seus membros, contribuindo para que os mesmos busquem outras relações baseadas no amor romântico, ainda que muitos de seus ideais estejam em discordância da atual realidade.

A pesquisa realizada por Bernardes e Boeckel (2011), a qual teve como objetivo conhecer as percepções e expectativas de mulheres em relação ao recasamento, mostrou que a necessidade de se estabelecer uma nova união advém do desejo de tentar mais uma vez ser

feliz. Tal tentativa, desta vez, será feita com um novo parceiro, o qual lhe proporcione experiências desejadas e não realizadas no primeiro casamento. De acordo com as autoras, as mulheres entrevistadas têm expectativas muito favoráveis a respeito do recasamento.

No entanto, segundo Bernstein (2002), o recasamento requer uma desconstrução da instituição casamento propriamente dita, uma vez que o rompimento da primeira união mostra às pessoas envolvidas que os conceitos de casamento ideal podem não corresponder a sua experiência. Neste sentido, pode-se pensar que as ideias, fantasias e expectativas da pessoa acerca do casamento eram distantes da convivência diária e dos contratempos próprios dessa relação. Além disso, as mudanças que a contemporaneidade aponta podem dificultar ainda mais a vivência desse matrimônio idealizado, uma vez que suas características são incoerentes a esses conceitos.

Carter e McGoldrick (1995) colocam que a transição para o recasamento envolve uma luta contra os medos da própria pessoa; contra os medos do(s) filho(s) de um ou de ambos os cônjuges, além das reações do(s) filho(s) e do ex-marido/ex-esposa; e, de sentimentos de culpa e preocupações com o bem-estar da primeira família. Desta forma, a realização afetiva retomada através do recasamento configura-se como uma nova e desafiadora fase do ciclo vital. Neste contexto, o recasamento seria o espaço para a construção de uma nova conjugalidade, considerando que a mesma tivera sua identidade desfeita com o término do primeiro casamento (FÉRES-CARNEIRO, 1998). Assim, o novo casal reconstrói a própria identidade conjugal e novos arranjos familiares serão estabelecidos.

Contudo, Brun (1999) salienta que a palavra recasamento não é a melhor expressão para designar esta nova união, uma vez que o uso do prefixo “re” traz a ideia de repetição, induz a pensar em reconstituição e remete a uma conotação negativa, como se a união anterior fosse mais original ou valorizada. Oliveira e Cerveny (2010) confirmam esta dificuldade ao expressarem a inexistência de nomenclatura para este tipo de casamento; em nenhuma língua conhecida fora encontrado um termo específico. Segundo as autoras, as referências existentes também remetem à imitação, segunda mão, remendo, substituição, palavras e expressões com forte carga negativa. Percebe-se, então, a ausência de termos mais adequados para denominar um novo casamento a partir de uma separação, o que faz com que o termo recasamento seja utilizado neste trabalho. No entanto, vale ressaltar a expectativa pela criação de uma nomenclatura mais fidedigna e coerente a esta realidade.

Neste contexto, o termo família recasada também suscita a ideia de repetição. Surge daí a possibilidade de outro equívoco ao se pensar que a formação de uma família recasada seria uma tentativa de reconstruir e reformular um sistema familiar ou ainda corrigir aquilo

que não deu certo na família de origem. Assim, a família nuclear ainda é vivenciada como a mais legítima, como se as outras formas de organização fossem menos importantes. Visher e Visher (1988) ressaltam que a família recasada deve ser vista como um sistema possível e viável e nunca como cópia imperfeita da família nuclear.

Enquanto este fato persistir, as famílias do recasamento recebem uma conotação pejorativa em relação às famílias que foram formadas anteriormente a ele, não sendo reconhecidas e nem respeitadas em suas particularidades. Deste modo, se estabelece normas irreais e não condizentes com a sua realidade, além da dificuldade de se legitimá-las como um tipo distinto de família. Sem dúvida, a configuração familiar nuclear é mais reconhecida e ainda idealizada, o que não significa ser a melhor e nem a única possibilidade.

Alguns autores vão além da dificuldade de nomear a formação de uma nova união e de uma nova família. Eles alertam também para a inadequação das palavras que nomeiam as relações existentes entre os membros do próprio sistema familiar recasado. Visher e Visher (1988), Carter e McGoldrick (1995), Brun (1999), Bernstein (2002) e Travis (2003) afirmam que as palavras padrasto, madrasta e enteado(a) implicam associações negativas. Bernstein (2002) exemplifica ao colocar que frequentemente a madrasta é lembrada e referida como malvada, cruel, invejosa ou não tão boa quanto, e enteados são vistos como infelizes. A autora ainda ressalta a influência das histórias infantis clássicas que permeiam o imaginário popular, tais como A Branca de Neve e Cinderela.

Além disso, a sociedade não possui regras claras quanto às funções de padrasto, madrasta e enteado(a) como possui para as funções de pai, mãe e filho(a). Acredita-se que tal dificuldade pode ser associada à ausência de uma terminologia mais adequada para nomear essas relações. De acordo com Oliveira e Cervený (2010) vários autores apontam que essa indefinição dificulta o reconhecimento desses papéis familiares e expressa a falta de expectativa social diante dessas relações. As autoras ainda reforçam que algumas relações da família recasada não são sequer nomeadas, como por exemplo, os irmãos, avós, tios e primos da família extensa.

É possível que alguns membros que compunham a família anterior ao recasamento passem a pertencer a uma família recasada e outros que não sejam abrangidos. Tal fato torna ainda mais difícil e complexa a questão em relação aos termos utilizados para nomear esse tipo de família e as relações que são estabelecidas através de sua formação. Por exemplo: uma mãe separada que não se casou de novo não faz parte de uma família recasada. No entanto, pode ser que seu filho pertença a uma família recasada, uma vez que o pai dele tenha se recasado. Outra possibilidade é a do filho nascido em um recasamento. Ele pertenceria a uma

família recasada, visto que seus pais não se separaram e não se casaram com outra pessoa após o seu nascimento? Ao mesmo tempo, pode ser que ele tenha um meio-irmão, o qual é fruto da união anterior de um de seus pais.

Com isso, percebe-se que a relevância de uma nomenclatura adequada para este tipo de configuração familiar e para as relações que a permeiam é grande, pois a denominação vai além da simples palavra. Deve-se considerar a forma pela qual as relações entre seus membros são estabelecidas, como são vistas, suas funções e a receptividade social. Neste contexto, é de grande valia abrir mão do modelo da família nuclear intacta a fim de compreender a família recasada, sua complexidade estrutural e diversidade de configurações, desde a mais simples até a mais complexa.

A formação da família recasada pode decorrer de um divórcio ou viuvez. No caso de ser a partir de uma viuvez, Carter e McGoldrick (1999) chamam a atenção para o fato de o recasamento poder estar relacionado a questões de gênero. De acordo com essas autoras, é mais difícil os filhos aceitarem o recasamento do pai após a morte da mãe e por isso, é tão importante que o pai os ajude a elaborar o luto pela perda da mãe antes de confrontá-los com uma nova mulher. Além disso, aceitar a nova companheira do pai como ela é contribui para que os membros da família não insistam em manter o sistema da forma como era quando a mãe estava viva. Já em relação ao recasamento da mãe, os filhos, geralmente, parecem aceitar mais facilmente. O padrasto tende a ser visto como alguém que ampara financeiramente a família.

Carter e McGoldrick (1999) ressaltam também que a formação de uma família recasada após a morte de um dos cônjuges não sofre interferências do ex-marido e/ou da ex-esposa. Entretanto, os “fantasmas” que assombram este tipo de família podem ser ainda mais poderosos, uma vez que as pessoas idealizam aquelas que morrem prematuramente. Conforme as autoras, a participação ativa do pai ou da mãe biológica na tentativa de ajudar os filhos a reconhecer as falhas e as virtudes do genitor que morreu contribui para desfazer os fantasmas.

Já no caso do recasamento ocorrer a partir de um divórcio, pode ser que um ou os dois membros que compunham o casal se casaram novamente. Por isto, neste tipo de arranjo familiar, deve-se considerar fatores como: casamentos anteriores de um ou de ambos os parceiros, a existência de filhos residentes ou não, e o nascimento de filho dentro do próprio recasamento. Alarga-se o relacionamento entre seus membros, visto que envolve os filhos do(s) casamento(s) anterior(es), os filhos do(a) parceiro(a) e, muitas vezes, os filhos que o novo casal terá.

Carter e McGoldrick (1995) analisaram o processo de constituição de uma família recasada e o definiram como complexo. Além dos ajustes decorrentes da união entre os sistemas familiares envolvidos, existem outros elementos que permeiam este relacionamento, tais como a família de origem, o(s) casamento(s) anterior(es), o processo de separação/divórcio e o tempo entre os casamentos. Para as autoras, os cônjuges carregam para os novos relacionamentos a bagagem emocional de questões não resolvidas do relacionamento anterior e pode ser que um ou ambos os parceiros recasados esperem que o outro os alivie destas bagagens. Oliveira e Cerveny (2010) complementam que no recasamento, além das expectativas do novo casal, existem também as expectativas dos filhos e da família extensa no que diz respeito às relações que serão formadas e às funções que cada membro exercerá na nova família. É importante, então, que o novo casal ajuste o seu relacionamento, pois simultaneamente outras relações estarão sendo ajustadas: a deles com os filhos do(a) parceiro(a), os filhos de ambos entre si, cada um com os seus próprios filhos e com a família extensa.

Diante de tantas mudanças e adaptações é comum os filhos da família recasada sofrerem as consequências advindas desse novo arranjo familiar. Isto porque eles devem também lidar com a separação de seus pais biológicos, com o divórcio e a reorganização da nova família. Portanto, torna-se imprescindível um olhar mais atento para os mesmos, visto que, muitas vezes, são considerados figurantes num sistema no qual todos os membros têm sua importância.

De acordo com Berthoud (2011), a experiência do recasamento na fase adolescente do ciclo vital familiar, no que diz respeito ao relacionamento entre pais e filhos, é vivenciada em função das experiências anteriores. Geralmente, boas relações entre eles antes da separação permanecem em situações de recasamento e, da mesma forma, relacionamentos difíceis se perpetuam. “Ciúmes, relacionamento distante e harmonia são todas situações possíveis de serem vivenciadas.” (p.72).

Se para o parceiro que inicia um novo casamento é difícil elaborar o passado, para os filhos de pais recasados também o é. Simultaneamente a esta elaboração, os filhos precisam lidar com a nova realidade da família recasada, que envolve a convivência com o novo cônjuge do pai e/ou da mãe e com os respectivos filhos destes, os quais são desconhecidos. Além disso, há a convivência com as famílias extensas, ou seja, avós, tios e primos paternos, maternos, do padrasto e/ou madrasta. De acordo com Visher e Visher (1988) a família recasada é criada pela integração de antigas lealdades e novos laços.

Vale ressaltar que numa família nuclear todos os seus membros pertencem a um só sistema. O mesmo não ocorre nas famílias recasadas, pois seus membros pertencem a mais de um e, no caso de haver filhos de mais de uma união anterior, vários sistemas familiares podem estar envolvidos. Segundo Visher, Visher e seus colaboradores citados por Travis (2003) a estrutura deste arranjo familiar, ao contrário das famílias nucleares, não é determinada por laços sanguíneos, legais e espaciais (refere-se aos seus membros morarem na mesma casa). Neste sentido, o pertencimento dos membros na família recasada não é claramente definido como na família do primeiro casamento, pois pode ocorrer de um filho morar com o pai e de seu irmão morar com a mãe. Além disso, esta última autora coloca que diferentemente da família nuclear, em que os membros da família extensa de cada cônjuge são considerados parentes, no arranjo do sistema recasado as relações de parentesco não são tão simétricas, pois os familiares de um filho podem não ser do outro. Travis (2003) correlaciona a dificuldade de se estabelecer fronteiras lineares na família recasada ao fato de, muitas vezes, filhos e enteados serem considerados como hóspedes periódicos. Entende-se como hóspedes periódicos os filhos de uniões anteriores de um ou de ambos os membros do recasamento os quais não moram na mesma casa da família recasada, mas que com alguma frequência convivem e participam deste sistema.

Segundo Travis (2003) entre pais biológicos e seus filhos há um vínculo legal simétrico. Daí pode-se pensar no vínculo biológico entre os irmãos. Neste sentido, todos os membros da família nuclear mantêm determinado vínculo entre si, diferenciando-se da família recasada. Nesta não existe tal simetria, uma vez que enteados, padrastos e madrastas não possuem vínculo legal e nem biológico. Desta forma, os vínculos estabelecidos a partir de um recasamento poderão ser afetivos, caso os indivíduos da família assim desejarem.

Os vínculos afetivos são aqueles que se consolidam a partir da convivência com o passar do tempo. De acordo com Maldonado (2000) a biologia não é necessária para o desenvolvimento de um vínculo forte e importante e acrescenta que o vínculo amoroso é uma construção cotidiana. Como exemplo, a autora cita o caso em que o novo marido da mãe desempenha a função paterna melhor do que o pai biológico, o que contribui para a formação de um vínculo amoroso entre padrasto e enteado.

Para Carter e McGoldrick (1999), na família recasada, as funções de padrasto e madrasta não são diferenciadas das funções de pai e mãe, o que gera conflito e ambiguidade para seus membros. Na família nuclear os papéis exercidos pelos seus membros aparecem bem definidos e são socialmente selecionados através do gênero. Como exemplo tem-se a mulher que é a responsável pelo cuidado dos filhos, pela organização doméstica e pelo

relacionamento emocional do sistema. No entanto, faz-se pertinente observar que no sistema familiar pós-moderno tal definição não é mais tão rígida e fechada. O fato de existir famílias nucleares nos dias de hoje não é garantia da definição de funções a partir do gênero de seus membros, o que também não o é na família recasada.

Sabe-se que os papéis sociais antes bem definidos segundo uma ótica capitalista e patriarcal da modernidade passaram por uma crise, possibilitando uma maior mobilidade social. Simionato e Oliveira (2003) exemplificam ao situar que, com a inserção feminina no mercado de trabalho, ocorreram importantes modificações no papel dos cônjuges: o tempo da mulher para o cuidado dos filhos foi diminuindo e o homem foi mudando seu espaço no interior da família, assumindo inclusive tarefas antes tipicamente femininas. Com isso, como visto no capítulo anterior que discutiu as transformações pelas quais a família tem passado, sua organização foi se modificando, uma vez que as relações entre homens e mulheres tornaram-se mais igualitárias. Percebe-se que muitas famílias ainda estão se adaptando às transformações em relação aos papéis desenvolvidos pelos seus membros. Tal processo não ocorre de forma simultânea, pois envolve crenças internalizadas dos indivíduos que a compõem.

Neste sentido, uma reflexão acerca da autoridade que será exercida sobre os filhos numa instituição familiar recasada parece ser bastante pertinente. Enquanto na família nuclear a autoridade sobre os filhos, geralmente, é exercida pelo par parental, na família recasada esta função não é tão clara. Neste sistema tem-se pelo menos três adultos (pais biológicos e padrasto ou madrasta) para dividir os cuidados e obrigações em relação aos filhos, o que será definido a partir da convivência de seus membros e da forma como a nova família se estruturará.

Segundo Genovese e Genovese citados por Oliveira e Cerveny (2010), limites colocados por padrastos e madrastas podem não ser bem recebidos pelos enteados, pois estes, muitas vezes, reagem às suas intervenções da seguinte maneira: “você não manda em mim” ou “você não é da minha família”. Para as autoras, essa atitude por parte dos enteados reforça a ambiguidade e o conflito em relação às funções dos membros envolvidos. Além disso, elas colocam que as dificuldades entre os cônjuges sobre a maneira de educar os filhos podem estar associadas ao insucesso das relações conjugais. Outro ponto a ser salientado é a forma como o outro ex-cônjuge lida com os limites colocados pelo padrasto ou madrasta. É possível que ele não aceite a participação do(a) novo(a) parceiro(a) do seu ex-cônjuge na educação de seu(s) filho(s) ou então que deposite nele(a) a sua própria função, isentando-se de suas responsabilidades como pai ou mãe.

Maldonado (2000) afirma que as dificuldades de estabelecer os limites em relação aos filhos do(a) parceiro(a) depende do grau de cumplicidade que o novo casal estruturará. Desta forma, caso este esteja em sintonia e de acordo quanto a cuidar em conjunto da casa e dos filhos, a autoridade pode ser baseada numa relação de respeito que o(s) enteado(s) desenvolverá(ão) com seu padrasto ou madrasta. Segundo esta autora (2000, p.243), “há um tipo diferente de autoridade, não baseada nas prerrogativas do vínculo biológico, mas na relação de respeito e no papel exercido dentro da nova família.” Aos poucos, o vínculo entre padrasto/madrasta e enteado pode se consolidar, pois o mesmo não precisa ser biológico para ser forte e importante. Contudo, muitas vezes, o vínculo biológico ainda é considerado o mais verdadeiro e o único capaz de sustentar efetivamente as relações. Neste sentido, desconstruir a idealização acerca deste tipo de ligação faz-se necessário para que o laço desenvolvido a partir da convivência sadia e satisfatória também seja reconhecido e aceito.

Já no caso de um dos parceiros não possuir filhos de casamentos anteriores é comum que ele(a) fique desautorizado(a) a exercer sua autoridade com relação aos seus enteados, ainda que, funcionalmente, ele(a) ocupe o lugar e desempenhe as funções do pai ou da mãe na casa. Segundo Maldonado (2000) isto pode ocorrer devido ao fato de o pai ou a mãe biológica não aceitar o fato de o(a) novo(a) companheiro(a) intervir com seus filhos, além de julgá-lo(a) sem direito, uma vez que não é pai/mãe deles e ainda considerá-lo(a) incapaz de compreender uma criança, visto que o(a) mesmo(a) não tivera filhos.

Pode-se pensar na lei número 11.924/2009 sancionada em 17 de abril de 2009 como uma tentativa de amenizar a distância e as dificuldades da relação entre o(a) novo(a) cônjuge do pai e/ou da mãe e seus filhos. Tal lei ficou conhecida como Lei Clodovil, em função desse Deputado Federal ter sido o autor da proposta, e que permite a inclusão do sobrenome do padrasto e/ou da madrasta no registro do enteado, sem exclusão do sobrenome do pai e/ou mãe. De acordo com Oliveira (2010), Ferreira e Galindo (2009) e Pereira (2009) citados por Soares (2008), sobre esta inclusão repousa a ideia de valorização da relação socioafetiva como expressão de uma realidade de cuidado existente entre padrasto/madrasta e enteado. No entanto, apesar da justificativa para essa adição ser pela via do cuidado, tal medida não gera responsabilidade entre os envolvidos, não insere o enteado na genealogia do padrasto/madrasta e não promove a segurança de uma ligação jurídica entre os membros dessa família. Por um lado, pode-se pensar que a Lei Clodovil reforça o modelo de família nuclear e sugere um sobrenome em comum para que a família seja validada em sua configuração. Entretanto, a distinção de sobrenomes não deve ser entendida como uma discriminação, mas sim como uma

forma de reconhecer as mudanças pelas quais a família passou, independente de seus sobrenomes, de seus percursos e de suas configurações.

A autoridade parental e sua relação com padrasto e madrasta parecem distante de qualquer efetivação jurídica. O Código Civil Brasileiro (2002) aponta no artigo 1.636 que o pai ou a mãe que contraia novas núpcias ou estabeleça união estável não perde os direitos ao poder familiar quanto aos filhos do relacionamento anterior, exercendo-o sem qualquer interferência do novo cônjuge ou companheiro. No entanto, pode-se pensar que na medida em que a convivência entre os membros envolvidos vai se estreitando e os vínculos afetivos vão se fortalecendo, se conquista confiança e liberdade, tornando-se difícil não haver interferência. Percebe-se, então, uma discrepância em relação ao que é exposto no âmbito legal e a prática cotidiana.

Além disso, considerando que em muitos casos o pai ou a mãe biológica não cumpre o dever de se responsabilizar pelo seu filho, não seria pertinente questionar se o fato de padrastos e madrastas participarem da criação de seus enteados não pode ser benéfico para estes e para os outros membros envolvidos na família recasada? Costa, Penso e Féres-Carneiro (1992) afirmaram que na família recasada, padrasto e madrasta são importantes, podendo ser parceiros e companheiros na educação dos enteados, mesmo com a existência do pai ou da mãe biológica.

Parent citado por Soares (2008) coloca que o lugar ocupado pelo padrasto e madrasta num recasamento que se dá a partir de uma viuvez parece ser em substituição ao genitor que faleceu. Já no caso do recasamento ocorrer em função de um rompimento conjugal não há espaço a ser preenchido, mas novos campos a serem adicionados. A partir desta ideia, não poderia o padrasto e/ou a madrasta contribuir e somar no que se refere à educação dos enteados e ao funcionamento sadio de toda a família? Pode-se também questionar se cabe somente à família recasada construir suas próprias leis, lutar por elas e demarcar o seu espaço na sociedade pós-moderna ou se as leis já existentes para a família nuclear podem ser adaptadas para atender as demandas desta configuração familiar.

Os filhos, ao se sentirem fazendo parte de uma nova família que exclui membros de sua família de origem, podem ter sentimentos ambíguos. Visher, Visher e cols. (1996) ressaltam que conflitos de lealdade interpessoais vivenciados pelos filhos podem desencadear sentimentos como culpa, raiva, ciúmes e depressão em função de pertencerem a mais de um lar. Segundo esses autores, os membros da família recasada vivenciam ao mesmo tempo sentimento de lealdade relacionado ao passado e pouca lealdade referida aos novos membros. Pode-se pensar neste fato a partir da ideia colocada por Boszomenyi-Nagy e Sparks citados por

Travis (2003) de que na família nuclear intacta há um compromisso de lealdade entre seus membros, o qual diz respeito à manutenção do próprio grupo. Neste sentido, lealdades estabelecidas com novos membros da família recasada poderiam representar ameaças e cortes neste compromisso.

Carter e McGoldrick (1999) destacam esta questão ao colocarem que o principal desses conflitos para os filhos diz respeito à sua relação com seus pais biológicos. Estes, muitas vezes, buscam cumplicidade de sentimentos nos filhos, o que pode gerar ainda mais conflito e desencadear sintomas. A relação pai/padrasto e/ou mãe/madrasta pode ser também bastante conflituosa para os filhos, pois pode ocorrer destes gostarem do(a) novo(a) parceiro(a) de um dos pais ou de ambos, fazendo com que se sintam culpados por tal afeto, como se estivessem traindo seu pai e/ou sua mãe. Já os adultos sentem este conflito de lealdade ao ficarem divididos entre o seu novo par e os seus filhos, e os seus filhos biológicos e os seus enteados. Contudo, é possível que o padrasto e/ou a madrasta desempenhe funções, até então atribuídas aos genitores, de forma mais satisfatória para os filhos do que seus próprios pais biológicos. Generalizar as relações entre padrastos/madrastas e enteados como problemáticas e entre pais/mães e filhos como perfeitas contribuiria para reforçar o vínculo biológico como o mais válido e a família nuclear como ideal. Defender esta ideia não é o intuito, pois sabe-se que a relação entre pais e filhos também pode ser conflituosa e que relações saudáveis e significativas entre padrasto/madrasta e enteados podem ser desenvolvidas.

Outra relação de destaque neste tipo de sistema familiar é a entre irmãos, meio-irmãos e coirmãos. Entende-se como irmãos, duas ou mais pessoas que dividem em média 50% dos genes, ou seja, aquelas nascidas dos mesmos pais. A definição meio-irmãos diz respeito aos indivíduos que possuem apenas um dos pais biológicos em comum. Já o termo coirmãos se refere às pessoas que não têm pais biológicos em comum, mas que são ligadas pela união do pai biológico de um e a mãe biológica do outro (CICIRELLI e BEDFORD apud OLIVEIRA e CERVENY, 2010).

O vínculo entre irmãos, geralmente, inicia-se na infância e permanece ao longo da vida. É o resultado de um processo inter-relacional construído e definido a partir das experiências e trocas estabelecidas entre os irmãos. Estes podem oferecer modelos e bases entre eles, influenciando o desenvolvimento e a vida de cada um (Oliveira e Cerveny, 2010). Segundo as autoras, dentro da hierarquia familiar, os irmãos fazem parte de um mesmo subsistema, o fraterno ou fatria. Por esta razão, os relacionamentos fraternos, frequentemente, são relativamente igualitários, havendo uma equivalência no sentimento dos irmãos com relação à aceitação de um pelo outro, a qual permite que eles se relacionem como iguais.

Oliveira (2000) coloca que a relação fraterna é um laboratório para as relações sociais que serão experimentadas fora da família e que o contexto familiar é um fator de grande influência nesse tipo de relação. Além disso, a autora afirma que um irmão pode representar uma figura de apoio, segurança e proteção para outro irmão e ainda garantir a preservação da unidade da família de origem.

O nascimento do segundo filho, segundo Goldsmid e Féres-Carneiro (2007), inicia a fatria e a partir dela os irmãos compartilham histórias de vida, experiências, vivências e lembranças por mais tempo do que com outras pessoas. Para elas, ser e ter um(a) irmão(ã) constitui-se uma das três contingências vitalícias uma vez que, da mesma forma que não existe ex-pais e ex-filhos, não existe ex-irmãos.

De acordo com Oliveira e Cervený (2010) o recasamento de no mínimo um dos membros do par parental já é suficiente para afetar e transformar os relacionamentos entre irmãos. Tal modificação pode ocorrer no sentido de fortalecer os vínculos fraternos ou de enfraquecê-los. No primeiro caso, os irmãos dividem experiências e sentimentos de forma intensa, se fortalecem mutuamente e aumentam o grau de cumplicidade entre eles. Isto ocorre devido ao alto grau de convivência entre os mesmos, à necessidade de identificação pessoal significativa e ao fato de um irmão suprir as urgências de conforto e segurança de outro. Já quando as relações entre irmãos são enfraquecidas a partir do recasamento percebe-se uma falta de identificação pessoal significativa entre os irmãos, ou seja, eles não compartilham sentimentos e atitudes.

Pode-se também pensar no enfraquecimento das relações fraternas em função da posição que cada irmão assume diante das figuras parentais. É possível que com a vivência do divórcio e do recasamento dos pais, os filhos se identifiquem fortemente com um dos genitores. Neste caso, um irmão pode se aliar ao pai e outro à mãe. Tal situação explicita as diferenças entre os irmãos, pode implicar uma separação física e submeter a relação a perdas de investimento emocional.

No caso de ambos os cônjuges do recasamento levarem filhos de união(ões) anterior(es), a família recasada será formada também por coirmãos. Beer citado por Oliveira e Cervený (2010) ressalta que neste caso deve-se levar em consideração algumas variáveis, tais como: a idade dos filhos no momento em que o arranjo familiar é composto, o sexo, o número de filhos e o tempo decorrido da separação. O autor também aponta para a rivalidade como sendo uma das características presentes no relacionamento entre coirmãos e a exemplifica ao destacar o fato de um grupo de irmãos serem considerados “os invasores” enquanto outro é

visto como “os que foram invadidos”. Ele afirma que espaço, propriedade e privacidade são alvos de competição.

A formação de uma família com coirmãos, frequentemente, implica também mudanças de posição. É possível que o filho mais velho de um dos cônjuges assuma na família recasada a posição de filho do meio ou então que o filho caçula “ganhe” outro irmão e passe a ser também o filho do meio. Neste sentido, há várias possibilidades de mudanças, as quais vão depender da idade e da quantidade de filhos vindos de uniões anteriores. Segundo Beer citado por Oliveira e Cerveny (2010) essa mobilidade implica alterações de status e podem envolver dificuldades com relação a questões de poder e hierarquia nas relações fraternas, sendo mais um fator de rivalidade e competição entre os coirmãos. No entanto, o autor coloca que, apesar de a rivalidade ser um ponto característico das relações fraternas, os coirmãos podem ser entre eles modelos de identificação.

Oliveira e Cerveny (2010) reafirmam o fato de que as relações entre coirmãos inicialmente são marcadas por fortes sentimentos negativos, prevalecendo a raiva e a competição. Entretanto, complementam que essas relações podem transformar-se de maneira positiva, que vínculos afetivos podem ser desenvolvidos e que um coirmão pode atuar como modelo de identificação para outro. Segundo elas, a elaboração das rivalidades e competições, a similaridade em idade e sexo, a possibilidade de compartilhar experiências ao longo da convivência por parte dos coirmãos e as atitudes de pais e padrasto e/ou madrasta favorecem a qualidade das relações fraternas.

Já o nascimento de um meio-irmão na família recasada pode provocar uma profunda transformação no seu funcionamento e desencadear experiências diferentes nos irmãos e coirmãos. Fatores como a idade daqueles que recebem o meio-irmão, a quantidade de filhos que já existia na família, a qualidade das relações entre pais/padrastos e filhos/enteados e a qualidade das relações entre coirmãos influenciam nas consequências da chegada dessa criança e na qualidade das relações que se desenvolverão. Um misto de sentimentos positivos e negativos é experimentado com a chegada do novo membro. De acordo com Oliveira e Cerveny (2010) a criança recém-nascida pode ser vista como aquela que veio para unir a família ou como uma ameaça em relação ao medo do afastamento da figura parental.

No primeiro caso, a chegada de um meio-irmão está associada à possibilidade do mesmo contribuir na melhoria das relações dentro da família, seja entre madrasta/padrasto e enteados ou entre coirmãos. O meio-irmão torna-se um foco comum, ou seja, as atenções e afeições são nele focalizadas. Ele é percebido pelos outros membros da família como aquele que estimula a união familiar, o que traz novas forças para o sistema e o que aponta para a

possibilidade de mudanças. Além disso, sabe-se que, ainda hoje, os vínculos biológicos são bastante valorizados nas relações familiares. Como exemplo, tem-se a família nuclear, a qual é considerada ideal e pautada neste tipo de vínculo. Com isso, o nascimento do meio-irmão estabelece o vínculo biológico entre os membros dessa família. Os coirmãos passam a ter um irmão “de sangue” comum entre eles. Tal fato desperta a ideia de que a partir desse momento formou-se uma família, como se antes fosse apenas um amontoado de pessoas vivendo na mesma casa.

Já no caso do nascimento do meio-irmão despertar sentimentos negativos diz respeito ao medo dos irmãos de perder o seu lugar e ao medo de se afastar do pai ou da mãe. Embora esse medo também ocorra entre irmãos biológicos, na situação do recasamento ele parece surgir de forma mais intensa. Com relação a este medo, as autoras observaram que sensações já experienciadas pelos filhos durante o divórcio e o recasamento, como por exemplo, sentir-se “sem lugar” e como “um peso do passado” podem ser revividas e intensificadas com a chegada do meio-irmão, aumentando a ameaça de perder totalmente seu lugar na vida dos pais. Tal sentimento pode ser mais forte em crianças menores e, em especial, quando não têm um irmão biológico para dividir essa nova experiência. Além disso, pode denunciar o “fim do sonho” de ver os pais unidos novamente, pois o novo irmão é um elo que até então não existia nesta família.

Conforme Berthoud (2011), quando os filhos têm que se adaptar aos meio-irmãos, o ciúme é frequente, podendo tal situação ser vivenciada com dificuldades. Contudo, em muitos casos, se havia bons relacionamentos anteriores, a chegada de novos irmãos é experienciada com tranquilidade e os núcleos familiares conseguem estabelecer relações íntimas, afetuosas e harmoniosas.

Beer citado por Oliveira e Cerveny (2010) ressalta que o nascimento de um meio-irmão é visto pelos filhos da(s) união(ões) anterior(es) como um indicativo de que uma “família real” se formou e que o arranjo temporário estabelecido transcendeu. O autor também afirma que o intervalo de idade entre os meio-irmãos é o fator de maior influência na qualidade de seus relacionamentos. Ele exemplifica que se os filhos ainda são muito pequenos na época do nascimento do meio-irmão, seus relacionamentos tendem a ser semelhantes aos dos irmãos biológicos e quando já são adolescentes ou adultos assumem um papel de irmão parental. Entende-se, neste caso, por irmão parental aquele que desempenha funções que são tipicamente atribuídas aos pais, ou seja, o irmão mais velho que garante ao irmão mais novo ou ao recém-nascido o cuidado, a segurança, a atenção e a satisfação de suas necessidades básicas. “Um aspecto observado é que o mais velho pode assumir o papel de irmão parental

do mais novo, ou seja, o papel de cuidador, e tal relação se torna um terreno fértil para que vínculos de apego sejam formados” (OLIVEIRA e CERVENY, 2010, p. 262).

Em relação ao vínculo de apego entre meio-irmãos, as autoras o conceituam com as seguintes características: necessidade de manter proximidade, existência de tristeza diante da separação, prazer e alegria na reunião e a possibilidade de se obter segurança e conforto na relação com o outro. Com isso, um irmão pode eleger o outro como figura de apego, uma vez que não encontra nos pais uma base segura da qual ele necessita.

Vale ressaltar a possibilidade de o meio-irmão nascer numa família recasada que possuía apenas um filho de um dos membros do casal. Neste caso, faz-se pertinente compreender os sentimentos do filho que deixa de ser único e passa a experienciar o que é ter um meio-irmão. É possível que o nascimento deste desencadeie fortes sentimentos, tanto positivos, quanto negativos em seu irmão mais velho. Deve-se considerar, então, a idade daquele que recebe o meio-irmão, a qualidade de sua relação com os seus pais, padrasto ou madrasta.

Desta forma, percebe-se a influência das relações fraternas na organização e no funcionamento de uma família recasada. Tal influência abarca aspectos positivos e negativos, os quais podem ser transformados a partir da convivência e do compartilhamento de experiências e sentimentos.

Oliveira e Cervený (2010, p. 121) colocam que “o tom, a atmosfera da família, seu sucesso, seu fracasso, seu funcionamento saudável, seu bem-estar podem ser fortemente influenciados pelas relações que se desenvolvem nesse subsistema familiar: a fátia.” Neste sentido, as autoras reforçam que independente da configuração familiar ser fruto de um primeiro casamento ou de um recasamento, a saúde e a competência da família recai sobre a qualidade dos relacionamentos entre seus membros.

É inevitável que o recasamento e a família recasada não impliquem dificuldades e tensões, pois a rede dos relacionamentos dos filhos com os pais e seus parceiros é complexa e extensa. No entanto, da mesma forma que qualquer configuração familiar, a recasada criará sua maneira de funcionar e se articular na busca de sua organização diária. Segundo Garbar e Theodore (2000) na família recasada há um tempo de adaptação, de apropriação e de negociação entre as necessidades do grupo e de cada membro, o qual deve ser respeitado. Os referidos autores colocam que a integração à vida familiar não ocorre de um dia para outro e que a vida afetiva a ser desenvolvida é algo longo e delicado.

Costa, Penso e Féres-Carneiro (1992) já afirmavam que o processo de transição de um modelo familiar para outro implica um período de crise, uma vez que não acontece de forma

gradativa. O casal recasado não dispõe de tempo e privacidade necessários para a adaptação de uma vida em comum, pois os filhos de uniões anteriores já existem e demandam atenção e cuidados. No entanto, a família recasada tem a oportunidade para aperfeiçoar o convívio entre seus membros e recuperar a harmonia familiar que, muitas vezes, não existia no arranjo nuclear. Vale ressaltar que este último não é garantia de relações tranquilas e saudáveis entre seus membros. Famílias formadas a partir do primeiro casamento de ambos os cônjuges também são suscetíveis a relações conturbadas e a desentendimentos entre pai e mãe, pai/mãe e filhos e filhos entre si. Por outro lado, a formação de uma família recasada não implica, necessariamente, desarmonia, brigas e discussões na família anterior. O fato de ter havido uma separação não significa ausência de relações satisfatórias naquele sistema familiar.

Portanto, diante do surgimento da família pós-moderna, sendo a família recasada uma de suas configurações possíveis, torna-se fundamental compreender sua organização e estudar os significados desta realidade para as filhas de mães recasadas, pois os modelos tradicionais de famílias nucleares parecem não mais oferecer suporte para esta construção. A organização sociocultural reflete nas formas de vinculação social, afetiva e sexual, assim como as experimentadas nas relações conjugais e familiares. Neste contexto, não cabe responder às demandas do sujeito pós-moderno com modelos de organizações subjetivas originadas da modernidade, como assinala Jameson citado por Diniz Neto e Féres-Carneiro (2005); o discurso pós-moderno assume a tarefa de coordenar as novas práticas sociais e mentais, as quais geram novas formas de subjetividade.

4 METODOLOGIA

A natureza desta pesquisa é qualitativa, pois sua intenção foi compreender as experiências, as percepções e os sentimentos de filhas de mães recasadas. Além disso, construir novos saberes a partir de seus relatos no que diz respeito às questões que a nova união de suas genitoras envolve. Contudo, possuiu como proposta a ampliação de conhecimentos e não a quantificação e explicação.

Para tanto, o procedimento metodológico adotado para a realização deste trabalho foi a história de vida oral temática. Esta, segundo Laville e Dionne (1999), atribui importância aos indivíduos e às suas vivências, sendo uma boa estratégia ao pesquisador que pretende pesquisar as relações indivíduo-sociedade-cultura. É também conhecida como narrativa de vida e definida como a narração que a própria pessoa realiza de sua experiência vivida. Trata-se, então, de uma narração autobiográfica na qual, de acordo com Becker (1993), o autor explica a própria vida e se compromete a manter a conexão entre a história que conta e aquilo que a investigação pretende descobrir. A história de vida possibilita o acesso a informações na essência subjetiva da vida de uma pessoa. Caso o pesquisador estiver interessado na experiência e perspectiva que esta tem, não há melhor caminho do que obter estas informações através do que é por ela narrado. Segundo Chizzotti (2001, p.95), “o autor relata suas percepções pessoais, os sentimentos íntimos que marcaram a sua experiência ou os acontecimentos vividos no contexto da sua trajetória de vida.”

Este tipo de pesquisa é guiado por uma ou algumas interrogações dentro de uma problemática, a(s) qual(is) é-(são) orientada-(s) pelo pesquisador. Este deve se mostrar discreto durante a entrevista, evitar intervenções que possam desviar da trama e pode se limitar a uma parte da vida do entrevistado, ou seja, pedir que ele relate somente a respeito do tema que corresponde aos seus interesses e objetivos. O participante disserta livremente sobre sua experiência pessoal em relação ao que está sendo investigado.

Desta forma, este método de investigação exige que o pesquisador registre os relatos dos participantes. Este procedimento o ajudará a preservar os detalhes das falas e permitirá que ele esteja mais atento aos depoimentos no momento em que estes estiverem acontecendo. Já em relação às transcrições das narrativas gravadas, quanto mais rápido o pesquisador as fizer, melhor será para ele, pois a fala estará mais nítida em sua memória, o que poderá auxiliá-lo em caso de alguma dúvida sobre o que está ouvindo. Caso o pesquisador considere necessário, após transcrever a narração, poderá completar suas informações através de uma

entrevista mais estruturada. Nesta, suas dúvidas e preocupações poderão ser esclarecidas desde que apoiadas no relato já existente.

Após os registros das narrativas e as transcrições das mesmas, o pesquisador terá o material escrito necessário para ser analisado. Este é considerado por Laville e Dionne (1999) extremamente vivo, pois possibilita descobrir pontos de vista originais sobre experiências pessoais, nas quais se delineiam, muitas vezes de forma implícita, acontecimentos públicos, históricos, sociais e culturais. Para estes autores, a história de vida permite compreender a maneira como as pessoas representam esses fenômenos e como passaram por eles, indiferentes ou através de uma participação mais ativa. Eles ressaltam o fato de a mesma recolocar o indivíduo no social e na história, além de possibilitar a percepção do modo como os indivíduos modelam a sociedade e são por ela modelados.

No entanto, o material adquirido ainda não permite chegar a uma conclusão. Faz-se necessário o uso de uma técnica que possibilite uma análise rica e aprofundada das narrativas, articulando as informações concretas a uma fundamentação teórica estruturada. Por este motivo os dados foram tratados nesta pesquisa através da análise de conteúdo. Segundo Michel (2005), esta técnica utiliza informações já coletadas, de forma extensiva, procura ver e analisar, em maior profundidade, a pertinência das respostas, a coerência e a fidedignidade. Seu objetivo, de acordo com Chizzotti (2001, p.98), “é compreender criticamente o sentido das comunicações, seu conteúdo manifesto ou latente, as significações explícitas ou ocultas.”

Assim, a análise dos relatos biográficos objetivou explicitar as informações e seus significados pertinentes e verificar com que frequência os participantes falaram sobre determinado assunto que estava sendo investigado. As questões relatadas não foram compreendidas de forma isolada. A pesquisadora tentou, ao máximo, inseri-las na história do próprio autor, considerando o significado que lhes foi atribuído. Desta forma, a função da pesquisa não foi simplesmente descrever o observado, mas compreendê-lo em seu contexto. Para isto, as categorias de análise foram determinadas após o trabalho de campo e construídas em função dos relatos coletados. Laville e Dionne (1999) explicam que através desta análise é possível agrupar em categorias alguns elementos em função de sua significação. Estas serão analisadas qualitativamente, considerando seus conteúdos. Portanto, através do método qualitativo da análise de conteúdo dos relatos coletados é que foi possível empreender um estudo minucioso das informações colhidas, a fim de reconhecer o essencial e extrair seu significado. Acredita-se, então, que esta foi a maneira mais adequada para alcançar os objetivos propostos nesta pesquisa, uma vez que as famílias recasadas possuem particularidades e por isso não devem ser igualadas umas às outras.

4.1 Participantes

Foram entrevistadas três jovens, todas do sexo feminino, as quais eram residentes na cidade de Belo Horizonte e possuíam, na época da entrevista, de 18 a 21 anos. Atualmente, uma delas não mora mais nesta cidade, já as outras duas permanecem na mesma. As três entrevistadas são filhas de pais separados há cerca de 4 a 16 anos, sendo que duas delas vivenciaram a separação de seus genitores ainda quando crianças e a outra quando adolescente. Além disso, fazem parte de famílias recasadas, uma vez que suas genitoras estabeleceram novas uniões. O tempo referente ao recasamento varia, pois uma das jovens o vivenciou há oito anos e as outras há dois anos.

Com isso, pode-se perceber algumas características e requisitos considerados necessários para o desenvolvimento desta pesquisa, como: as entrevistadas deveriam ser do sexo feminino, filhas de mães recasadas, sendo suas famílias pertencentes à camada socioeconômica média de Belo Horizonte. Já suas idades no momento da separação dos genitores e no recasamento das mães não foram predeterminadas, nem a idade de seus pais e o tempo em que se deu a formação das novas uniões, visto que o mais importante nesta pesquisa foi compreender as vivências e percepções relatadas pelas filhas.

Contudo, atentou-se para as singularidades relatadas por cada uma das jovens entrevistadas, pois os sentimentos, as emoções, as crenças, os valores e os comportamentos por elas apresentados poderiam ser bastante distintos. Goldenberg (2000, p.27) destaca que a realidade social se apresenta de acordo com a maneira com que os indivíduos veem o mundo e que “o meio mais adequado para captar a realidade é aquele que propicia ao pesquisador ver o mundo através ‘dos olhos dos pesquisados’.”

4.2 Procedimentos

Algumas colegas de minha atividade profissional e amigos, sabendo da pesquisa a ser realizada, sugeriram filhos de pais recasados para participarem da mesma. No entanto, muitas indicações foram dadas, mas poucas atendiam ao padrão e critério por mim estabelecidos. Com isso, circunstâncias e características dos jovens indicados tiveram que ser considerados para que participassem apenas aqueles que correspondiam aos requisitos deste trabalho, a fim de que o mesmo fosse desenvolvido sem perder de vista o tema proposto. Assim, foi necessário filtrar jovens do sexo feminino pertencentes a famílias da camada socioeconômica média de Belo Horizonte e filhas de mães recasadas. Feito isso, pude contactá-las.

Os contatos iniciais foram realizados por telefone, meio pelo qual as jovens foram esclarecidas sobre o assunto da pesquisa, sua intenção, seus principais objetivos e o não recebimento de benefícios financeiros pela participação na mesma. A partir disso, uma vez aceito por elas o convite, foram marcados os nossos encontros.

As entrevistas foram realizadas individualmente em meu consultório de psicologia, em horário anteriormente sugerido e então combinado com cada uma das entrevistadas. O local citado para a realização das mesmas foi por mim proposto às jovens pelo fato de proporcionar privacidade e a fim de deixá-las o mais confortável e à vontade possível. A recusa por parte delas foi considerada, apesar de não ter ocorrido este fato. Caso o mesmo ocorresse, pesquisadora e entrevistada poderiam juntas acordar sobre outro lugar.

No dia das entrevistas foram fornecidos detalhes do procedimento, considerando que as narrativas coletadas seriam usadas somente para o fim da pesquisa, mantidas em local seguro e incineradas após cinco anos e que o anonimato seria garantido. Além disso, ao concordarem com a realização do processo, as jovens assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, firmando o compromisso entre ambas as partes.

A duração das entrevistas foi de, aproximadamente, uma hora e meia, tendo sido todas elas gravadas com a autorização prévia das jovens, para posterior transcrição. Tal procedimento foi realizado no mesmo dia ou no dia seguinte das entrevistas para, como visto anteriormente, evitar a perda de informações e manter a fidedignidade dos relatos.

Foi pedido às entrevistadas que elas narrassem a própria experiência em relação ao recasamento de suas mães. Assim, percebe-se que, inicialmente, não foram feitas perguntas específicas relacionadas às novas uniões, ou seja, cada jovem pôde relatar livremente sobre este assunto, incluindo pontos considerados por elas importantes e relevantes. O percurso das narrativas foi, então, espontâneo, sendo criado a partir de cada relato. Com isso, dados complementares e subjacentes, como por exemplo, as novas uniões dos pais, também foram surgindo e puderam ser aproveitados na análise. Além disso, no decorrer das entrevistas, colocações poderiam ser feitas por mim, a fim de coletar dados e/ou particularidades de cada caso que se mostravam pertinentes no delineamento da problemática, na categorização dos conteúdos a serem analisados e, finalmente, na compreensão das experiências vividas e relatadas pelas jovens entrevistadas.

Desta forma, a história de vida, juntamente com a técnica da análise de conteúdo, pareceu ser uma alternativa metodológica capaz de suprir os objetivos propostos neste trabalho. Pelo fato de a mesma utilizar-se das trajetórias pessoais no âmbito das relações humanas e buscar conhecer as informações contidas na vida pessoal de uma ou de várias

peessoas, foi capaz de fornecer uma riqueza de detalhes sobre o tema pesquisado. Ademais, propiciou o agrupamento de temas relatados em categorias, favorecendo a análise dos mesmos.

Vale ressaltar que esta pesquisa foi aprovada pelo CEP (Comitê de Ética em Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais) sob o número de registro CAAE: 06243312.0.0000.5137. Em anexo segue tal aprovação.

4.3 Caracterização das jovens entrevistadas

Ainda neste capítulo, a fim de melhor ilustrar a análise das entrevistas que serão apresentadas, segue abaixo uma tabela com as características das filhas de mães recasadas que foram entrevistadas. Em seguida, pequenos resumos da história de vida das mesmas serão descritos, com a intenção de aproximar o leitor do conteúdo em questão, bem como situá-lo diante do que será analisado. Vale lembrar que, como visto anteriormente, os nomes apresentados são fictícios, como garantia do anonimato.

4.3.1 Tabela 1

Informações sobre as participantes do estudo:

NOME	CAMILA	LÍVIA	MARINA
IDADE	21 anos	18 anos	18 anos
ESCOLARIDADE	Ensino Superior Incompleto	Ensino Médio Completo	Ensino Médio Completo
IDADE NA SEPARAÇÃO DOS PAIS	5 anos	6 anos	14 anos
IRMÃOS	1 irmã	1 irmã e 1 irmão	1 irmã
COM QUEM RESIDE	Mãe	Mãe	Mãe
IDADE NO RECASAMENTO DA MÃE	19 anos	10 anos	16 anos

4.3.2 Resumos das três jovens participantes

4.3.2.1 Camila

Camila tem 21 anos. Nasceu na região do Vale do Jequitinhonha, interior de Minas Gerais, e lá morou até completar cinco anos. Com esta idade vivenciou a separação de seus pais e, em função disto, mudou-se para Belo Horizonte. Nesta cidade residiu com sua mãe e irmã mais velha, que, hoje, está com 28 anos. No início deste ano, trancou sua matrícula no curso Design de Moda, o qual cursava em uma faculdade particular, pois decidiu iniciar dois cursos de aperfeiçoamento nessa mesma área. Assim, mudou-se para São Paulo e, atualmente, está morando com sua tia materna. Seu pai e sua mãe estão recasados: o pai mantém união estável há dez anos e a mãe casou-se novamente em outubro de 2011. Ambos moram no interior de Minas Gerais, porém em cidades diferentes.

4.3.2.2 Livia

Nasceu em Belo Horizonte, cidade na qual reside com sua mãe, padrasto, irmã mais velha (22 anos) e irmão mais novo (14 anos). Atualmente está com 18 anos. Iniciará um curso de graduação na área de Engenharia, no segundo semestre deste ano, na Universidade Federal de Minas Gerais. Ela tinha seis anos quando seus pais se separaram. Sua mãe mantém união estável com outro homem há, aproximadamente, oito anos. Já seu pai não se casou novamente, mas namora há seis meses com outra mulher em Belo Horizonte.

4.3.2.3 Marina

Nasceu em Belo Horizonte há 18 anos. Nesta cidade, mora com sua mãe, padrasto e irmã mais nova, a qual está com 15 anos. É estudante e pretende cursar Medicina. Aos 13 anos vivenciou a separação de seus pais. Sua mãe mantém união estável com outro homem há quase dois anos. Já o seu pai não se casou novamente, mas, logo após separar-se de sua mãe, começou a namorar outra mulher, com quem ainda se relaciona. Seu genitor também reside em Belo Horizonte.

5 ANÁLISE DOS DADOS COLETADOS

A proposta de se compreender a forma pela qual as filhas experimentam os diversos momentos, no âmbito familiar e pessoal, desde a separação de seus pais até o recasamento de suas mães exige que se tenha um olhar bastante atento às percepções, sentimentos, sensações e ideias que acompanham tal processo. Neste sentido, pretende-se contemplar nesta seção os aspectos mais relevantes apontados nas entrevistas, bem como aqueles percebidos a partir da análise realizada.

Desta forma, a análise será dividida em seis categorias, sendo elas: a separação dos genitores; a relação com os membros da família de origem antes e depois do término do casamento dos pais, considerando a relação com o pai, com a mãe e com os irmãos; a relação com as famílias extensas no período anterior e posterior à separação, ou seja, com a família extensa paterna e materna; o recasamento das mães; a relação entre enteadas e padrastos; além da relação com os coirmãos.

5.1 Separação dos genitores

Nesta categoria, será analisado o processo de separação dos pais das entrevistadas, considerando a percepção das filhas sobre o mesmo, seus sentimentos diante de comportamentos e atitudes tomadas, além de outros aspectos por elas relatados e envolvidos em tal processo.

O período anterior às separações analisadas foi acompanhado por brigas entre o casal e, apesar das particularidades ligadas à história de cada um, pode-se afirmar que discussões compuseram o contexto das mesmas.

Segundo Camila: *“Quando eles (pais) se separaram eu tinha cinco anos, eu era muito nova... mas muito ligada ao meu pai. Eu lembro de muita coisa da minha infância, mas eu tinha cinco anos só”*. Mesmo com a pouca idade, ela se recorda das brigas: *“Apesar de ser muito nova, eu via muita briga”*.

Lívia se lembra das discussões entre seus genitores antes mesmo de sua mãe engravidar de seu irmão mais novo: *“Antes da minha mãe engravidar do meu irmão, eles já estavam brigando muito e falavam em separação. Eles brigavam muito, assim... Só de gritar, brigar e discutir mesmo, verbalmente”*. Segundo ela, era muito chato ver as brigas de seus pais. Contudo, os desentendimentos continuaram e *“assim ficaram durante um tempão, meu irmão até fez três anos. Aí, eles se separaram”*.

Marina também relatou a presença de discussões entre seus genitores, tendo tal vivência como algo forte: “*Brigavam de discutir mesmo, gritar*”, ou ainda: “*(...) era o que mais me marcava*”. Além disso, a jovem mencionou:

Eu queria que eles se separassem. Minha mãe disse... porque eu não lembro, né?! Que eu pedia para eles se separarem porque eles brigavam muito, mas eu não lembro, mas diz ela que eu pedia muito quando eles brigavam.

A propósito da separação, Maldonado (2000) aponta para a possibilidade de os filhos perceberem a deterioração do casamento de seus pais, a qual pode ser associada ao fato de os filhos terem visto brigas de seus genitores. Com exceção de Camila, apesar desta também relatar brigas, pode-se dizer que as entrevistadas captaram os sinais da separação na família antes mesmo dela ser concretizada, pois a presença de discussões entre os pais foi enfaticamente expressa pelas participantes. Em uma pesquisa com adolescentes que vivenciaram a separação de seus genitores durante a infância, Souza (2000) verificou que a maioria deles havia identificado o conflito conjugal. Tal constatação é também sustentada por Cerveny (2011) quando ela ressalta que alguns filhos podem perceber com antecedência tais sinais.

A partir disso, ressaltam-se os apontamentos de Straube, Gonçalves e Centa (2003) de que o processo da separação, o qual engloba o divórcio, se instala em um cenário de crise do casal, cujas consequências, para os filhos, variam de acordo com a idade, vivência religiosa, saúde, situação socioeconômica, dentre outros aspectos. Souza e Ramires (2006) também chamam atenção para o período de crise vivenciado pela família diante do processo da separação. Conforme as autoras, a situação de ruptura e busca de novas respostas implica grande sofrimento e, por isso, o mesmo não deve ser subestimado, pois cada membro o sentirá de determinada maneira. Identificam-se assim diferentes reações das jovens entrevistadas diante da ruptura no relacionamento dos pais, como, por exemplo: silêncio, incompreensão dos acontecimentos, desejo de separação e incertezas.

Vale ressaltar também a colocação de Waldemar (1996) quando afirma que o clima pré-separação entre os pais influencia na forma como os filhos enfrentarão a situação do fim do casamento de seus genitores. Desta forma, pode-se dizer que quanto mais conflito conjugal mais difícil será para os filhos. O referido autor pontua que estes podem se sentir confusos e frustrados diante das brigas dos pais, o que pôde ser observado no relato de Livia e Marina. De acordo com a primeira, quando ela presenciava as discussões, “*ficava meio perdida, sem*

saber o que fazer e quieta no meu canto". Já no caso de Marina, percebe-se tal frustração quando ela pede à sua mãe que se separe do pai.

Com base na afirmação de Maldonado (2000, p.91) de que "o exame da estrutura do relacionamento antes da separação esclarece muita coisa", passa-se a analisar a vivência dos casais antes do rompimento. Assim, vale considerar também a fase do ciclo vital familiar no momento da separação.

As separações dos pais de Camila e Livia ocorreram quando estas tinham, respectivamente, cinco e seis anos. Desta forma, as duas famílias se encontravam na fase de aquisição do ciclo de vida familiar e, por isso, muitas perdas se fizeram presentes para as filhas, principalmente no que diz respeito ao convívio diário com seus pais.

Considerando o que foi exposto por Cerveny (2011) em relação à separação ocorrer na fase de aquisição, no caso de Camila, a parentalidade, praticamente, não foi compartilhada. A jovem perdeu o contato permanente com seu pai e, inclusive, as datas comemorativas, geralmente, eram celebradas apenas ao lado de sua mãe, a qual, possivelmente, ficou sobrecarregada com as responsabilidades relacionadas às duas filhas. Isto ocorreu em função de a mesma se mudar para outra cidade e pelo fato de Camila ver seu pai somente no período de férias quando ela ia visitá-lo.

Livia permaneceu morando com sua mãe, mas na mesma cidade que o seu pai. Assim, a parentalidade foi compartilhada entre os dois, apesar de a mãe, muitas vezes, assumir a maior parte das responsabilidades. A entrevistada mantinha contato com seu pai e o via nos finais de semana, quando ficava em sua casa. Com isso, apesar de se encontrarem com menos frequência, eles preservaram o contato.

Já a separação dos pais de Marina ocorreu quando esta tinha 14 anos. Com isso, sua família encontrava-se na fase adolescente do ciclo vital familiar. De acordo com Cerveny (2011) é comum, nessa fase, a presença de boicotes por parte dos filhos no que diz respeito aos novos companheiros dos pais. Marina, ao contrário, afirmou ter percebido algo entre sua mãe e seu atual padrasto e ter reagido tranquilamente: "*Aí, eu pesquei... No mesmo dia eles beijaram. Ela contou pra gente. Eu gostei dele. Achei tranquilo*". No entanto, a jovem mencionou, neste aspecto, um afastamento do próprio pai, logo no início da separação:

No começo eu fiquei um pouco com raiva do meu pai. Aí, eu não fiquei muito próxima dele. Eu não queria ver ele por achar que ele era o culpado da separação. E como eu era muito próxima dele eu sofri muito porque... Eu achava que eu era a melhor amiga dele para sempre... Aí, sofri muito. Eu não queria ver ele.

Com isso, pode-se dizer que, no caso de Marina, houve a presença de boicote em

relação ao seu genitor e não ao novo companheiro de sua mãe.

No que diz respeito à comunicação entre pais e filhas diante do processo da separação, observou-se, nos casos de Camila e Lívia, que as mesmas não compreenderam o que estava acontecendo. A primeira relatou não ter tido conhecimento de que seus pais estavam se separando: *“Eu não sabia de nada. Pra falar a verdade, eu lembro de muita coisa da minha infância... Do momento em que eu vim pra cá eu não lembro de mais nada.”* Neste ponto, Camila apresentou alguns elementos sobre a situação vivida pelos pais no tocante à separação: *“Eles não decidiram não. Foi pior ainda. A minha mãe fugiu do meu pai. Aí, meu pai nem sabia. Ele foi pra roça e um dia a gente foi embora. Ele só percebeu depois”*. A mãe de Camila foi com esta para a capital sem explicar para a filha o que estava acontecendo. A segunda entrevistada também afirmou ausência de compreensão: *“Eu não sofria muito com isso... (separação) Eu já não entendia o que estava acontecendo, ficava sem saber mesmo.”* Tais colocações suscitam a ideia de que a comunicação entre os pais e as filhas não ocorreu de forma clara ou, pelo menos, não foi suficiente para que as mesmas pudessem compreender a situação.

Souza (2000) já afirmava a possibilidade de as famílias com filhos pequenos apresentarem dificuldades quanto à comunicação do casal de se separar, podendo gerar para os filhos confusão sobre o que estaria acontecendo. A autora ainda ressalta que os filhos, geralmente, também se mantêm em silêncio, fazendo com que os pais compreendam isso como ausência de dificuldades. Nestes dois casos, as entrevistadas não relataram questionamentos sobre o que estava acontecendo. No entanto, Souza (2000) destaca que a maioria dos adolescentes que vivenciaram a separação de seus pais durante a infância identificou o conflito conjugal. De fato, pode-se dizer que Camila e Lívia, mesmo não compreendendo muito bem a separação de seus pais, percebiam tal conflito, pois ambas relataram a presença de brigas e discussões no período anterior à separação, identificando, assim, algum desajuste conjugal.

Marina já era adolescente quando seus pais se separaram e, possivelmente, em função disto, apresentou mais condições de compreender esse processo, como esclarecem Hack e Ramires (2010), *“o adolescente tem mais condições de aceitar e perceber o divórcio de seus pais de uma forma mais objetiva”*. Ela afirmou que, após seu pai ter saído de casa, seus genitores tentaram reatar a relação: *“Eles começaram a namorar escondido”* e somente ela e sua irmã sabiam dessa tentativa. No entanto, pelo fato de a irmã ter visto no celular do pai uma ligação para outra mulher nesse período seus pais se separaram de vez:

Aí, a minha irmã contou para a minha mãe. Aí, acabou no que deu. Minha irmã, nessa época, era novinha. Ela tinha uns dez anos. Aí, eles terminaram de vez. Que eu saiba, nunca mais ficaram juntos.

Marina, por sua vez, disse não ter se intrometido no assunto, pois já era maior e entendia melhor a situação: *“Isso era uma coisa pra eles resolverem. Eu não tinha nada com isso”*. Assim, percebe-se que a entrevistada se manteve ausente e calada no que diz respeito a contar para sua mãe o que sua irmã havia descoberto. Pode-se atribuir tal reação à sua idade e à compreensão de que a separação era uma decisão e um assunto que cabia aos pais e não a ela. No entanto, a compreensão da situação não impede o surgimento de ressentimentos. Conforme Souza (2000), apesar de muitas vezes o adolescente perceber a separação e o divórcio como uma boa solução para a família, sentimentos de solidão, isolamento e incapacidade de buscar fontes de apoio são comuns. Isto pôde ser observado no caso de Marina, a qual afirmou sentir-se muito sozinha e recolhida diante da separação de seus pais.

Além disso, a autora afirma que a saída do pai de casa é o marco da separação para os filhos, o que também foi constatado neste caso. Almeida et al citados por Hack e Ramires (2010) também colocam que o medo de perder o contato com o pai que está indo embora é o principal desajuste causado pela separação e divórcio. Marina considerava seu pai culpado pela separação e atribuiu a isso o fato de ele ter saído de casa: *“Foi ele quem saiu e aí... Não sei. Acho que eu não entendi. Acho que eu pensei que ele meio que deixou a gente, por ele ter saído de casa”*. A jovem ressaltou ter sentido raiva do pai, ficando, inclusive, um período de tempo sem relacionar-se com ele. De acordo com Souza (2000), tal sentimento experimentado pela entrevistada é comum com a saída do genitor de casa.

Contudo, percebeu-se que, mesmo no período posterior à separação dos pais, Camila e Lívia continuaram sem ter conhecimento dos verdadeiros motivos pelo fim do casamento de seus genitores. Elas não relataram o porquê de seus pais, realmente, terem se separado, o que corrobora a ideia colocada por Ramos (2003) e Brito (2007), ou seja, a possibilidade de muitos casais não se disporem a esclarecer o que os levou a optar pelo rompimento da união. Segundo as autoras, tal situação pode implicar em questionamentos e confusões para os filhos, o que pôde ser observado no caso de Lívia. Ela relatou sentir-se, muitas vezes, diante da separação de seus pais, perdida e sem reação: *“Fico perdida. Sem saber a quem recorrer”*. Outro ponto a ser considerado é o fato de nenhuma das entrevistadas ter relatado que seus pais esclareceram as transformações advindas da separação, o que também é colocado pelas autoras citadas acima. Conforme Lívia, ela: *“não entendia o que estava acontecendo, ficava sem saber mesmo”*. A jovem explicou que sua família nunca foi de conversar muito e

destacou a falta de diálogo entre os membros: *“Ah... Na época faltou um pouco de comunicação, é... Na época, a gente não falava também. Acho que, às vezes, podia ter ajudado porque a gente não falava nada sobre isso”*. Neste aspecto, Lívia também destacou a reação de sua mãe: *“Minha mãe nunca foi de contar, falar as coisas, nem a gente também”*. Pelo fato de Marina ter considerado seu pai culpado pela separação, uma vez que foi ele quem saiu de casa, além de ter se ressentido com isso, pode-se supor também, neste caso, a escassez de esclarecimentos por parte dos genitores no que diz respeito às mudanças que as filhas enfrentariam após a separação: *“Não sei dizer muito sobre isso”*.

Com relação à decisão pelo rompimento matrimonial, Maldonado (2000) sinaliza que não é comum os cônjuges se separarem por real consenso, apesar de ambos serem responsáveis pelo início e pelo término de seu casamento. A autora coloca que, geralmente, é um deles que explicita o desejo de separar-se ou que concretiza a decisão. Isto foi percebido na separação dos pais de Camila, quando sua mãe saiu de casa e foi morar em outra cidade, sem mesmo comunicar, até então ao seu marido. No caso de Lívia, sua mãe tomou a iniciativa, seu pai aceitou e foi morar com sua avó paterna. *“Meu pai saiu de casa e a gente ficou com a minha mãe...”*. Já a separação dos pais de Marina se concretizou, realmente, quando sua mãe descobriu uma possível traição de seu pai. *“...foi só o ponto final que precisava para eles se separarem mesmo”*.

No entanto, conforme os relatos de Lívia e Marina, as separações de seus pais foram um longo processo. Isto confirma a fala de Maldonado (2000) quando esta expõe que o período entre começar a sentir a insatisfação do casamento, perder as esperanças de melhorá-lo, decidir separar-se e, de fato, concretizar essa decisão pode durar muitos anos. A decisão de separar-se pode ser apenas a fase final de um longo processo de desligamento do casal, ou seja, a separação pode ser construída aos poucos, de maneira progressiva e inexorável. Tal processo pôde ser observado no caso dos pais de Lívia e também de Marina. Antes mesmo que a mãe de Lívia engravidasse do filho mais novo, seus pais já falavam em separação. Contudo, *“como ela ficou grávida, eles pararam com esse assunto”* (separação). Já a mãe de Marina, quando estava grávida da filha mais nova, descobriu que havia sido traída pelo marido. Em função disso, seus pais também quase chegaram a se separar, mas pelo fato de sua mãe estar esperando um filho, seus pais decidiram permanecer juntos. *“O meu pai traiu a minha mãe. Ele traía ela. Eu sei que ela descobriu quando ela estava grávida da minha irmã. Aí, ela... Resolveram tudo. Ela tinha perdoado”*. Neste sentido, Maldonado (2000) ressalta a possibilidade de o casal rever seu casamento e sua relação diante da situação de se ter um filho. E, nesses dois casos, tanto a mãe de Lívia como a mãe de Marina estavam grávidas. Tal

realidade permite pensar que ambas reavaliaram suas relações e decidiram permanecer casadas.

Outro aspecto a ser destacado é que, nos três casos estudados nesta pesquisa, as mulheres foram quem solicitou ou concretizou a separação. Esta constatação corrobora uma pesquisa realizada por Féres-Carneiro (2003), a qual evidenciou que a decisão de separar-se, geralmente, é uma decisão das mulheres e que elas tomam a maior parte das iniciativas de diálogo, buscando alternativas. Ainda de acordo com esta autora (1997) a tomada de decisão por separar-se é multideterminada, o que também pôde ser observado neste trabalho. No caso de Camila, as motivações que levaram sua mãe a fugir de casa não foram apresentadas, porém, ao longo da entrevista pode-se entrever que o pai era alcoólatra e violento, fato que teria motivado a saída de sua mãe de casa. Por outro lado, os pais de Lívia se separaram em meio a muitas brigas e os de Marina por motivos de traição. Destarte, a percepção apresentada por Féres-Carneiro (2003) sobre a concepção de casamento para homens e mulheres mostra-se bastante valiosa para a compreensão das famílias estudadas. Assim, o casamento na visão masculina está relacionado à constituição de família, enquanto que para as mulheres está associado à relação amorosa. Com isso, caso tal relação não mais esteja satisfazendo as expectativas da mulher é possível que o casal se separe. Aventa-se a possibilidade de que as mães de Lívia, Camila e Marina estivessem insatisfeitas com alguma situação experimentada no âmbito amoroso, o que culminou na decisão pela separação.

Considerando os diferentes tipos de separação colocados por Cervený (2011) - amigáveis, litigiosas, por abandono temporário ou definitivo - pôde-se observar que a separação dos pais de Camila não se encaixa, perfeitamente, em nenhuma das definições citadas. Contudo, é possível defini-la como não consensual, uma vez que a jovem não relatou acordo entre seus pais quanto ao fim do casamento. Ao contrário, sua mãe fugiu com a filha mais nova para outra cidade enquanto a mais velha estava morando com uma tia paterna em outro estado, sem que o cônjuge tivesse conhecimento da situação. Já as separações dos pais de Lívia e Marina, mesmo que tenham se concretizado a partir da iniciativa de suas mães, podem ser consideradas consensuais, pois nenhuma das duas entrevistadas afirmou ter havido resistência por parte de seus pais no que diz respeito ao término do casamento. Ambos os genitores saíram de casa e foram morar com as respectivas mães, deixando suas ex-esposas com os filhos na casa em que já moravam. Segundo Lívia: *“O meu pai foi morar com a minha vó e a gente ficou com a minha mãe”*. Interessa, neste ponto, observar como muitos homens retornam para a casa de suas mães diante da separação, o que leva a pensar na

dificuldade dos mesmos em manter-se sem uma mulher ao lado, como apoio, segurança e organização na vida cotidiana.

Em relação às percepções e sentimentos das filhas diante do fim do casamento de seus pais, as jovens apresentaram reações distintas, confirmando o que é por Waldemar (1996) apresentado. Ou seja, que as reações dos filhos no processo de separação dependem da idade, do temperamento e da capacidade de os mesmos lidarem com a tensão do momento.

Camila afirmou ter sofrido muito com a separação e com o fato de ter se distanciado de seu pai: *“Quando eles se separaram eu sofri demais. Sentia muita falta do meu pai”*. Além disso, relatou não saber o que estava acontecendo e que sentiu bastante a mudança de cidade, do interior para a capital. *“Eu não entendia, né? E mudar do interior e vir pra cá foi mudança demais”*. Assim, Camila confirma o que foi por Souza e Ramires (2006) colocado, que as perdas associadas ao distanciamento emocional de um dos pais em função da separação e as mudanças do dia a dia são fontes de sofrimento. A entrevistada destacou, exatamente, a falta que sentiu de seu pai e a mudança de cidade. Em função desta última, muitas outras transformações também ocorreram, pois, uma vez morando em outra cidade, a escola, o contato com os amigos e com a família extensa já não seriam os mesmos. Além disso, o risco da perda de amigos era possível, o local de brincadeiras e, inclusive, as próprias brincadeiras seriam diferentes. Afinal, é comum crianças que vivem em cidades pequenas do interior serem mais acostumadas a brincar na rua, no passeio e em casas de colegas do que crianças que desde seu nascimento moram em cidades grandes. Conforme Oliveira e Cervený (2010) sentimentos de profundas perdas emocionais e materiais são comuns por parte dos filhos diante da experiência da separação de seus pais, o que pode ser relacionado ao caso de Camila.

No caso de Lívia, ela afirmou não ter sofrido muito com a separação, até porque não compreendia: *“Eu não sofria muito com isso... Eu já não entendia o que estava acontecendo, ficava sem saber mesmo”*. Em seguida ela completou dizendo que percebia algo diferente, mas que, mesmo assim, não sofria, e a leitura que faz atualmente desta situação é que não acessava seus sentimentos: *“Eu percebia que tinha alguma coisa... mas eu acho que eu não sentia. Estava bloqueado. Não tinha noção das consequências”*. Já sua irmã mais velha, a qual tinha oito anos, sentiu bastante o momento: *“Eu lembro que eu via ela chorando. Aí, o meu pai ia ficar e conversar com ela. Foi a que mais sofreu porque ela já sabia o que estava acontecendo”*. Tal diferença na reação das irmãs diante da separação de seus pais confirma que não há regras pré-estabelecidas em relação à forma como cada filho reage a tal situação. Irmãos que vivenciam este processo podem apresentar reações distintas, dependendo de como

cada um experimenta a separação e o tipo de vínculo estabelecido com os pais até o momento da separação. Schwartz citado por Souza e Ramires (2006) já afirmava que fatores como a idade, o sexo, a competência individual para lidar com a questão, as redes de apoio e seu desenvolvimento cognitivo influenciam a forma como cada filho enfrenta a separação de seus pais.

No entanto, Livia relatou sentir mais a separação de seus pais hoje do que na época em que eles desfizeram o casamento. Pelo fato de ainda existir conflitos, brigas e discussões entre seus genitores, principalmente no que diz respeito aos filhos, ela sente, atualmente, a dor da separação. Ela disse perceber-se perdida diante de algumas situações, o que corrobora as colocações de Oliveira e Cervený (2010), ou seja, que uma das manifestações dos filhos diante da separação de seus pais se relaciona aos impactos experimentados pelas mudanças, podendo gerar confusão e a sensação nos filhos de estarem perdidos. Além disso, Livia mencionou o fato de ser dependente financeiramente de seus pais, relatando a percepção de uma espécie de jogo entre os dois no que se refere a determinadas responsabilidades:

Às vezes, eu quero alguma coisa, aí eu peço pra minha mãe, ela manda eu pedir para o meu pai. Meu pai joga em cima dela, entendeu? Então, sobra pra gente. Fico perdida. Sem saber a quem recorrer. Isso cansa a gente.

Maldonado (2000) chama atenção para a possibilidade de a separação gerar nos filhos repercussões importantes e sinaliza o fato destes, muitas vezes, serem envolvidos nas discussões de seus genitores. Tal situação pode fazer com que os filhos ocupem um espaço que não lhe é adequado, o de descarga de tensões, hostilidades, irritações e frustração de seus pais. De acordo com a entrevistada, além disso, tal situação desperta raiva e sentimento de impotência: *“Não posso fazer nada diante dessa situação. Fico dependente deles”*.

Livia relatou que logo após a separação de seus pais, sua mãe ficou doente e passou a ter crises de pânico. Maldonado (2000) coloca que vários sentimentos e sensações são comuns nas pessoas recém-separadas, pois no turbilhão emocional tudo se mistura e pode ser desencadeado: alívio, sensação de vazio, perplexidade, euforia, tristeza, recolhimento, angústia, depressão, confusão, desorganização da conduta, distúrbios do sono, do apetite e dos ritmos vitais. Ainda de acordo com Livia, neste período sua mãe ficou muito dependente da avó, não conseguia fazer nada sozinha e não saía de casa desacompanhada: *“Tinha chegado ao ponto, antes, que ela não saía de casa sozinha, minha vó sempre com ela. Às vezes, minha vó tinha que dormir com a gente”*. De acordo com a autora, a vivência de estar só e em desamparo pode implicar num aspecto regressivo. Assim, muitas vezes, o contraste entre

capacidades e necessidades choca a pessoa já madura, crescida e responsável. Féres-Carneiro (2003) também explica que a separação, por desfazer a identidade conjugal que havia sido construída no casamento, implica uma redefinição das identidades individuais dos ex-cônjuges, o que ocorre de maneira lenta e é vivenciada pelos mesmos com dificuldades. A autora ainda acrescenta que a experiência de uma maior liberdade se mistura com o sentimento de solidão, fazendo com que o período após a separação seja difícil para homens e mulheres. Assim, possivelmente, a mãe de Livia precisou deste amparo, representado inicialmente pela figura de sua mãe, para conseguir responder às solicitações e responsabilidades advindas da separação.

Já Marina, em relação à separação de seus pais, afirmou ter sido difícil e experimentado forte sentimento de solidão: *“Era difícil. Eu me sentia muito sozinha”*. Ramos (2003) e Brito (2007) destacam a possibilidade de os filhos se depararem com sentimentos de solidão e angústia pelo fato de serem surpreendidos por diversas mudanças que os afetam. Marina atribuiu a seu sentimento o fato de não ser muito próxima de sua mãe, de sua irmã ainda ser muito pequena e também ao distanciamento que ocorreu entre ela e seu pai. Em função disso, a jovem quis morar com sua avó e tia maternas; no entanto, continuou morando com sua mãe por sentir que deveria permanecer em sua companhia. A jovem ainda relatou ter amadurecido muito após a separação de seus pais, pois sua mãe sentiu bastante o fim do casamento, entristeceu-se muito e não tinha com quem conversar. Com isso, ela desabafava com a entrevistada e, assim, as duas se aproximaram: *“Eu lembro quando eles se separaram. Da minha mãe triste porque, como eu era a filha mais velha, então, eu era o amparo dela, né?!”* Para a jovem foi difícil ver sua mãe sofrendo: *“Eu lembro muito dela chorar comigo. Ela sofreu muito... Estava muito difícil e pesado aguentar a minha mãe chorando e sofrendo”*. Tal situação Marina descreveu como *“pesado demais”*, pois era muito nova: *“Eu acho que eu amadureci muito por causa disso. Eu não conversava sobre isso com ninguém. Aguentei sozinha”*.

De acordo com Cerveny (2011) pode-se afirmar que Marina tornou-se a filha refém, ou seja, aquela que, diante da separação dos pais, foi a que acolheu e amparou o sofrimento de sua mãe. Ela se encontrava numa posição de cuidadora de sua genitora recém-separada. Nestes casos, segundo a autora, é possível que o filho refém sofra com tal situação e seja prejudicado emocionalmente. De fato, isso pôde ser observado no caso de Marina, que relatou ter procurado ajuda psicoterápica após o término do casamento de seus pais. Ela chegou a fazer terapia num curto período de tempo, mas disse não ter gostado muito de seu psicólogo e, pelo fato dele ser homem, ela não se sentia muito à vontade para falar sobre suas questões.

Waldemar (1996) também ressalta a possibilidade de os filhos se sentirem confusos e frustrados quando se tornam o apoio para os pais. Estes deveriam buscar ajuda em outros adultos e não em seus filhos. Contudo, Marina afirmou que ainda hoje, muitas vezes, sente-se sozinha em relação à separação de seus pais e à sua história, por isso disse “*que tem muita coisa ainda para ser resolvida*”. Souza e Ramires (2006) apontam para uma série de possíveis mudanças vivenciadas pelos filhos diante da separação de seus pais e, em função disto, a possibilidade de eles se fecharem em si mesmos e experimentarem sentimentos de solidão, o que pôde ser observado no relato de Marina.

No que diz respeito às relações dos genitores após a separação, observou-se o seguinte: os pais de Camila não mantêm contato e, segundo a entrevistada, ela e sua irmã nunca foram motivo de brigas e discussões para os pais: “*Ela (mãe) nunca falou mal do meu pai, sempre foi tudo tranquilo. Eu podia ir pra lá quando quisesse... Eles nunca brigaram por causa da gente*”. A entrevistada destacou a relação da família do pai com a sua mãe. Segundo ela, sua tia paterna ainda chama sua mãe de cunhada e seu avô a considerava como filha.

Já os pais de Lívia e Marina, ainda hoje, vivenciam discussões e desentendimentos em função de seus filhos. Tal realidade corrobora o que é por Souza e Ramires (2006) colocado, quando as autoras ressaltam que a separação nem sempre significa a redução de conflitos entre os ex-cônjuges, pois estes podem permanecer nos embates em função de outras questões que envolvem os filhos. De acordo com Lívia: “*Assim, eles conversam, eles não são inimigos, né?! Mas a conversa é em função da gente. Tudo por telefone*”. Ela enfatizou a questão financeira como o principal motivo de brigas e discussões entre seus genitores. Segundo ela, seus pais jogam as responsabilidades um para o outro até que um deles acabe cedendo: “*(...) mas antes de ceder, sempre tem esse jogo*”. Conforme seu relato, sua mãe é quem mais cede, apesar de seu pai apresentar melhores condições financeiras. Lívia definiu tal situação como imatura e afirmou sofrer as consequências desses desentendimentos juntamente com os seus irmãos. Conforme Féres-Carneiro (1998) é de extrema importância que os pais assegurem aos seus filhos a manutenção das funções parentais de amor e de cuidado, pois tal garantia influencia no desenvolvimento emocional dos filhos. De acordo com Cohen citado por Hack e Ramires (2010), a personalidade dos pais também é considerada um fator de importante influência nesse processo, pois pode contribuir para a comunicação posterior do casal a serviço da parentalidade.

Marina exemplificou a relação de seus pais da seguinte forma: “*(eles) fizeram um trato que só conversam por e-mail. Nem por telefone, porque é só briga*”. De acordo com ela, seus pais ainda se gostam e, por isso, a presença de pirraça por parte de seu pai e infantilidade

entre seus genitores ainda é frequente. Conforme a entrevistada, ambos usam as filhas para mandar recados e fazer perguntas a fim de obter informações sobre a vida um do outro. Maldonado (2000) já afirmava sobre a possibilidade de os filhos serem colocados no centro de desentendimentos de seus pais. Com isso, estes podem usar os filhos para depreciarem a parentalidade do ex-cônjuge, mantendo-se, assim, ligado ao mesmo. De acordo com a autora, é comum que isto desperte conflitos de lealdade nos filhos, pois estes podem tomar partido a favor de um dos genitores, assumindo, inclusive, uma posição na briga conjugal. Tal situação foi observada no caso de Marina, quando esta se posiciona sempre a favor de seu pai e a irmã de sua mãe: *“Minha irmã é igualzinha a minha mãe. Então, ela é tipo... Que é a defensora da minha mãe, entendeu? (...) Eu não consigo, eu tenho um bloqueio com a visão da minha mãe. (...) Sou totalmente o meu pai”*.

Para Marina, reações diferentes são apresentadas pelos seus genitores no que diz respeito à diferenciação entre a relação conjugal e a relação parental. Ou seja, segundo ela, seu pai consegue diferenciar mais do que sua mãe a relação que tem com as filhas daquela que mantém com a ex-cônjuge. Sua mãe já apresenta mais dificuldades para distinguir tais relações. Esta situação pode interferir na maneira como os filhos lidam com a crise da separação, pois, conforme Féres-Carneiro (1998), a relação entre os pais e a distinção que estes devem ter quanto à função conjugal e à função parental são fatores decisivos. Percebe-se, assim, nos relatos das três jovens entrevistadas pouca ou nenhuma comunicação entre os pais, o que, segundo Souza (2000), dificulta o processo de adaptação dos filhos no período posterior à separação.

Desta forma, as considerações colocadas acima confirmam o que foi exposto por Kline, Tschann, Jonston, Wallerstein, Crosbie-Burnett, Bauserman, Hetherington, Kelly e McIntosh citados por Tolo (2010) de que a adaptação dos filhos no período posterior à separação e ao divórcio se relaciona ao nível e ao padrão de resolução dos desentendimentos entre os pais. Além disso, corroboram também a ideia de que a relação parental não deve ser confundida com a relação conjugal e o que é exposto por esta última autora: o processo familiar, considerando seus conflitos conjugais e a qualidade da parentalidade, é mais importante do que a estrutura da família.

No tocante às parcerias feitas entre pais e filhos no período posterior à separação pôde-se observar o seguinte: no caso de Marina, esta se aliou ao seu pai e, sua irmã mais nova, à sua mãe. Não se pode dizer que tal identificação ocorreu apenas após o término do casamento de seus genitores, pois a entrevistada deixa claro que tal identificação entre filhas e pais

sempre ocorreu. No entanto, ela reforçou que as duas alianças permanecem até os dias de hoje:

Ela (irmã) sempre foi do lado da minha mãe e teve muitos momentos que eu defendia o meu pai, depois que eu voltei a ficar numa boa com ele. Então, eu sempre bati de frente com ela (irmã) por causa disso. Até hoje. Sempre tem uma situação que fica ela (irmã) e minha mãe, eu e o meu pai. Tudo o que ela (mãe) fala do meu pai eu não consigo concordar.

Esta constatação está de acordo com as colocações de Maldonado (2000) sobre a possibilidade de os filhos, mesmo morando juntos, como é o caso de Marina e sua irmã, apresentarem atitudes e sentimentos diferentes. Assim, os filhos não se identificam e podem aliar-se a um dos genitores em detrimento do outro, contribuindo para que a relação fraterna se enfraqueça. No que diz respeito a isto, Marina confirmou nunca ter sido muito próxima de sua irmã, nem mesmo quando seus pais se separaram. Ela relatou que as duas não se apoiaram durante o processo da separação e em sua fala: “... eu sempre bati de frente com ela (irmã) por causa disso” ficou claro que as irmãs não se identificam nas atitudes e posturas em relação ao término do casamento de seus genitores.

Camila também ressaltou a aliança que tem com o seu pai. De acordo com ela, quando sua irmã voltou de São Paulo para morar em sua casa e pelo fato de ela (irmã) ser mais apegada à mãe, a entrevistada criou uma barreira: “eu quero o meu pai”. No entanto, antes mesmo da separação de seus pais, é perceptível a proximidade dela com o pai e de sua irmã com a mãe: “Minha irmã tinha uma barreira com o meu pai. Ela ficava o dia inteiro com a minha mãe e eu com o meu pai”. Neste caso, vale ressaltar que, para Camila, tal parceria prevalece mesmo diante da distância física entre ela e seu pai e da pouca frequência com que os dois se veem. Segundo a entrevistada, a última vez em que eles se viram foi no enterro do avô paterno, há, aproximadamente, dois anos.

Já Lívia não relatou parcerias entre ela e seus irmãos com os pais. Neste caso, parece haver uma parceria entre os próprios irmãos: “Eu tenho mais intimidade com eles (irmãos) do que com os meus pais, até”. Disse sentir-se segura ao lado dos irmãos, principalmente da irmã e conclui: “Irmão é para o resto da vida, mesmo que os pais se separem. Irmão não separa. É segurança”. Aqui Lívia trouxe uma percepção que possui sobre o laço fraternal e a separação conjugal.

Nos três casos estudados foi possível observar que após a separação dos genitores houve um distanciamento entre a figura paterna e as filhas entrevistadas. Souza (2000), Brito (2007), Guimarães e Amaral (2009) já sinalizavam a possibilidade de alteração no

relacionamento com o pai, ou seja, a diminuição de contato com o mesmo, principalmente pelo fato de os filhos permanecerem, na maioria das vezes, morando com a mãe. Isto pôde ser constatado em todas as entrevistas, uma vez que Camila mudou-se do interior do estado para a capital com a sua mãe e, Lívia e Marina, mesmo que tenham continuado a morar na mesma cidade que seus pais, residiam com suas mães. De acordo com os autores, a diminuição de contato com o genitor pode gerar nos filhos grandes ressentimentos, o que foi percebido em todos os casos. Camila, Lívia e Marina ressaltaram a ausência do pai e/ou a diminuição de contato com o mesmo como uma das maiores perdas advindas da separação. Em vários trechos da entrevista, Camila ressaltou a ausência do genitor em sua vida e seus sentimentos decorrentes desta situação: *“Eu senti falta demais. Eu sofri muito. (...) eu quero meu pai. (...) eu tive essa ausência do meu pai na minha infância, né?! Acho que pela ausência do meu pai, não é fácil, né?!”*. Lívia, apesar de não destacar a falta que sentia do genitor com tanta ênfase como a entrevistada anterior, também afirmou sobre o afastamento entre eles: *“A minha relação com o pai ficou mais distante, né, depois da separação”*. Já Marina expressou, inclusive, certa decepção: *“... como eu era muito próxima dele (pai) eu sofri muito porque... Eu achava que eu era a melhor amiga dele para sempre... Aí, sofri muito”*. Neste aspecto, ressalta-se o apontamento de Maldonado (2000) de que a preservação do acesso aos genitores e a possibilidade de dar continuidade ao estilo de vida que os filhos possuíam são importantes no que diz respeito à adaptação dos mesmos diante da separação. Considerando, então, o que foi por esta autora colocado pode-se supor que as entrevistadas não tiveram o suporte necessário ou esperado para que elas se adaptassem da maneira mais tranquila possível ao processo de separação.

Em relação ao divórcio, nos três casos, ele não se concretizou imediatamente após a separação. Camila relatou não se recordar quanto tempo depois do término da união de seus pais que eles se divorciaram, mas se lembra de que seu pai não estava de acordo. Segundo ela, sua mãe foi quem providenciou todo o processo, *“meu pai não queria. Só que chegou uma hora que saiu”*. Lívia também afirmou que o mesmo não aconteceu logo em seguida da separação: *“Acho que demorou um bom tempo. Não lembro quanto tempo depois. Sei que tudo foi um longo processo... Só depois de muito tempo é que eles se divorciaram”*. Marina também relatou a distância temporal entre a separação e o divórcio dos pais: *“eles ficaram um tempo separados e só depois se divorciaram”*. Para Straube, Gonçalves e Centa (2003), o divórcio encontra-se num contexto de crise transicional, o qual demarca um corte nas tarefas de desenvolvimento individual e familiar, em função da negociação de ajustes à nova realidade. Desta forma, é despertado um estado caótico e de desestabilização, o qual

permanece por, aproximadamente, um a três anos, até que adequações necessárias sejam alcançadas. Em função disto, pode-se compreender o motivo pelo qual nem sempre ele ocorre imediatamente após o término da relação. Além disso, Marina destacou que foi *“chato na hora de dividir os bens”*, confirmando o que foi colocado pelas autoras. Segundo a jovem, foi conturbado e *“deu muita confusão”*. Ela, sua irmã, seu pai e sua mãe moravam num apartamento e todos tiveram que se mudar para outro lugar, pois o valor do mesmo seria dividido entre seus pais: *“Meu pai foi para um canto e nós para outro”*. Lívia também afirmou ainda sofrer consequências desse processo, destacando a questão financeira: *“Até hoje, até hoje tem os conflitos, até hoje a gente sofre as consequências disso e já tem muito tempo, né? Ah... Questão financeira é”*. Essas colocações corroboram o que é exposto por Travis (2003), de que a família enfrentará questões relacionadas à divisão de bens, o que pode ser compreendido como uma inversão do que foi realizado no casamento e o início da desconstrução de uma unidade familiar. Amato, Hetherington e Stanley-Hagan citados por Hack e Ramires (2010) também já afirmavam que a saída de um dos pais de casa não é a única mudança na vida dos filhos, mas que o declínio econômico e a mudança de casa também podem ocorrer.

No tocante à esperança de ver os pais juntos novamente, as entrevistadas apresentaram reações diferentes. Para Camila, o fato de os pais terem se divorciado não pôs fim à possibilidade de seus genitores reatarem o casamento: *“Até porque se eles tivessem que voltar não era o divórcio que ia impedir”*. De acordo com ela, *“o problema todo é que ele (pai) era muito agressivo só por causa da bebida”*, mas quando ele parou de beber, após descobrir que era diabético e que sua saúde estava debilitada, ela imaginou que um dia seus pais pudessem voltar e ficar juntos novamente: *“Pode ser que um dia eles voltem”*. No entanto, somente o recasamento de seu genitor e o nascimento de seus meio-irmãos paternos é que a fizeram perceber que seus pais não iam mais restabelecer a união: *“Então, eu vi que não ia dar certo quando ele juntou com a minha madrasta... Quando eles tiveram dois filhos”*. Souza (2000) já afirmava que o estabelecimento de uma nova união por parte de um dos genitores poderia representar para os filhos o fim da expectativa de uma reversibilidade do casamento de seus pais, exatamente como foi percebido no caso de Camila. Segundo ela, o pai tinha agora que criar uma família: *“Eu mesma não gostaria de acabar com uma família para ele voltar pra gente. São duas crianças. Eles sofreriam o que eu sofri”*. Além disso, conforme Oliveira e Cerveny (2010) o nascimento do meio-irmão é um elo que até então não existia na família, podendo, assim, denunciar o “fim do sonho” de ver os pais unidos novamente, como constatado no caso de Camila.

Lívia relatou nunca ter tido esperança dos pais voltarem a ficar juntos: *“Eu sabia que era de uma vez, que era pra sempre”*. Marina também afirmou que o fato de seus pais terem se divorciado não fez diferença para ela, pois ela não esperava que eles fossem reatar o casamento.

Travis (2003) pontua algumas questões que deverão ser enfrentadas por pais e filhos após a separação dos genitores como, por exemplo, a guarda dos filhos. Esta, em todos os casos estudados, não foi discutida entre os membros da família. Na história de Camila, em função da forma como ocorreu a separação de seus pais, a possibilidade da discussão de com quem as filhas iam morar nem mesmo pareceu ser considerada. No que diz respeito à guarda de Lívia e Marina, apesar do fim da relação de seus genitores ter sido consensual, a mesma também não foi colocada pelos seus pais para que os filhos participassem ou, ao menos, apresentassem suas opiniões e expressassem suas vontades. Lívia afirmou: *“(...) a gente nem teve oportunidade de escolher com quem ia ficar e eles (os pais) decidiram entre eles mesmos”*.

Camila relatou nunca ter pensado na possibilidade de morar com o pai e destacou sua relação com a irmã como impedimento: *“Eu fiquei muito apegada à minha irmã. Então, assim, eu não queria ficar sem ela. Muito apegada, muito apegada mesmo”*. Já Lívia colocou que para sua mãe seria muito difícil ficar longe dos filhos e, por isto, acha que mesmo podendo escolher, ela optaria por morar com a sua genitora:

Eu preferia morar com o meu pai porque... Igual eu te falei, eu me identifico mais com ele, daria mais certo, mas eu acho que eu escolheria morar com a minha mãe do mesmo jeito porque eu acho que ela não daria conta de ficar sem a gente.

Tal escolha pode ser relacionada às crises de pânico que sua mãe começou a apresentar após a separação. É possível que a entrevistada perceba ou imagine como seria difícil para sua mãe caso ela não tivesse a guarda dos filhos. No entanto, ela ressaltou seu desejo em morar com o pai e afirmou que, se na época da separação, ela tivesse tido a oportunidade de escolher, acha que moraria com ele:

Mas, se eu pudesse escolher mesmo, eu acho que eu moraria com o meu pai. Minha mãe é mais dependente. E isso atrapalha um pouco a convivência com a minha mãe. Neste ponto, eu acho que seria melhor morar com o meu pai. Em casa, a convivência seria mais fácil.

Marina expôs seu desejo de liberdade para poder morar ora com o pai, ora com a mãe: *“Se eu, realmente, pudesse escolher, eu escolheria morar com os dois, um tempo com um, um*

tempo com o outro". Segundo ela, seu pai insiste para que ela vá morar com ele, principalmente depois de ela ter completado dezoito anos. No entanto, sua mãe a chantageia e ameaça: "*Se você for, você não volta*". Com isso, Marina sente-se sem escolha e com medo de se arrepender: "*Já teve época de muita chantagem com isso, de com quem morar. Minha mãe não aceita de jeito nenhum eu morar com o meu pai*". Para a entrevistada, tal situação é "*horrível. Tem muitas situações que eu estou no meio. Muito perdida*". Ela exemplificou sua atual situação:

Tipo assim, por exemplo, agora que eu vou fazer vestibular... A minha casa é longe e a casa do meu pai é pertinho do meu colégio. Então, eu podia estar morando com ele agora, porque seria muito mais prático. E mesmo nessa situação, a minha mãe não deixa.

Neste sentido, de acordo com Mahon et al, citados por Hack e Ramires (2010), pode-se dizer que os pais de Marina não estão criando planos estruturados que facilitam os empreendimentos das metas da filha e seu progresso enquanto adolescente. Sua mãe não permite que ela more com seu pai, nem mesmo por um curto período de tempo, o que a impede de ter maior flexibilidade em relação aos seus horários e a presença de respostas cooperativas a respeito de suas demandas. No entanto, outro ponto a ser considerado nesta questão é o fato de Marina sentir-se insegura em relação ao pai, uma vez que o mesmo sai e viaja bastante:

E ele assim... Ah... O final de semana que eu estou com ele, ele viaja, tipo... o meu pai passa mais uma insegurança... Ele é muito, tipo assim, de curtir a vida, sabe? Então, eu não tenho a segurança que eu tenho com a minha mãe.

De acordo com a jovem, seu pai a deixa fazer o que ela quiser, já sua mãe coloca limite e a faz sentir-se mais segura. Identifica-se, assim, certa discrepância entre as posturas adotadas pelos genitores de Marina.

No que diz respeito à frequência com que as filhas encontrariam com seus pais após a separação de seus genitores, regras diferentes foram acatadas. Camila não relatou a existência de nenhum acordo judicial. Segundo a entrevistada, sua mãe permitia que ela fosse para a cidade em que seu pai mora para visitá-lo quando ela quisesse. Assim, passou a encontrá-lo nas férias, período em que ficava na casa dele por um mês. No entanto, vale ressaltar que quando seus pais se separaram, Camila tinha apenas cinco anos, não podendo então viajar sozinha, ou seja, ela dependia de alguém para levá-la até a cidade do pai. Neste caso, restrições não precisavam ser impostas por sua mãe, pois a situação por si só já era restritiva.

Além disso, deve-se considerar também que seu pai nunca a visitou, apenas ela já foi ao seu encontro.

Lívia afirmou não ter tido nenhuma regra para ver o seu pai: *“A gente mesmo que sempre decidiu. Não teve interferência do juiz”*. Ela via seu pai nos finais de semana, aproximadamente, duas vezes por mês. Marina relatou a respeito da possibilidade de um advogado em comum dos pais ter proposto um acordo entre eles no que se referia à frequência com que o pai viria as filhas. Tal acordo era que ela e sua irmã vissem o pai uma vez durante a semana e passassem um final de semana com ele e outro com sua mãe. No entanto, a jovem relatou dificuldades para seguir à risca o acordo, uma vez que festas de família e viagens do pai acabam, muitas vezes, invertendo a ordem estabelecida. Conforme Souza (2000), tal situação de não cumprimento das combinações que envolvem os filhos pode dificultar a adaptação dos mesmos após a separação de seus pais.

Diante de tantas questões relacionadas ao término do casamento dos genitores apresentadas nesta categoria, vale ressaltar colocações feitas por Souza (2000) e Oliveira (2005), pois as autoras confirmam que a separação é um evento triste e desagradável na vida dos filhos, o qual pode promover diversas mudanças. No entanto, muitas vezes, faz-se necessária para a felicidade dos pais e para a solução e/ou diminuição dos conflitos familiares. Com o passar do tempo é provável que os filhos se adaptem, amadurecendo e acostumando-se com a situação pós-divórcio, atingindo, também, uma maior compreensão da vivência da separação parental.

5.2 Relação com os membros da família de origem antes e depois da separação

Pretende-se, nesta categoria, expor como eram as relações das jovens entrevistadas com seus pais, mães e irmãos no período anterior à separação e como ficaram após a concretização da mesma, a fim de analisar o conteúdo referente a estes aspectos obtido através de seus relatos.

5.2.1 Relação com o pai

As três entrevistadas relataram que a relação com seus respectivos pais, no período anterior à separação de seus genitores, era bastante próxima. Camila destacou ser mais apegada ao pai, com quem passava o dia no bar ao lado do hotel de propriedade da família: *“Eu só almoçava com o meu pai. Eu era muito apegada ao meu pai. Ele ficava num barzinho*

que tinha ao lado do hotel. Então, eu gostava mais dessa parte. Eu brincava com ele”. Livia também afirmou ser mais próxima de seu genitor, apesar de ter uma boa relação tanto com o pai quanto com a mãe: “Sempre fui mais apegada ao pai, antes mesmo deles se separarem”. Ela explicou que se dá melhor com o pai por uma questão de identificação, uma vez que ambos se entendem e são mais parecidos:

Porque o meu pai é mais tranqüilo. Ele é... É mais... Tipo assim... Ele entende melhor as coisas, as minhas vontades, quando eu falo o que eu quero. Eu acho que a minha mãe pergunta muito, às vezes. Ela é muito preocupada e assim... Eu não sou assim. Sou mais relaxada, igual ao meu pai.

Marina também definiu sua relação com o pai como muito próxima, pois o nascimento de sua irmã exigiu atenção e tempo de sua mãe, contribuindo assim para que a relação com o pai se estreitasse:

Eu sempre fui mais próxima do meu pai, sempre. Porque quando a minha irmã nasceu, a minha mãe não tinha muito tempo pra mim, né?! (...) Ela teve cinco pneumonias quando nasceu. Então, eu ficava mais com o meu pai.

De acordo com a entrevistada, eles eram amigos e, sempre que necessário, recorria ao seu genitor: “Eu fazia mais coisas com ele, mais amiga dele, contava minhas coisas pra ele”.

Com a separação, situações diferentes foram percebidas nos três relatos. Segundo Camila, nada mudou em sua relação com o pai: “A gente continuou normal”. No entanto, a frequência com que ela via seu pai diminuiu bastante, considerando que ela passou a vê-lo apenas nas férias quando o visitava. Como visto anteriormente, neste caso, a guarda não foi compartilhada, fazendo com que o pai se tornasse bastante ausente na vida da filha. Livia relatou que sua relação com o pai, após o fim do casamento de seus genitores, ficou mais distante: “A minha relação com o pai ficou mais distante, né, depois da separação”. O contato diário com seu genitor diminuiu para, aproximadamente, dois finais de semana por mês, além dos momentos em que o pai levava os filhos para passear no shopping. Essas constatações confirmam, novamente, o que foi colocado por Souza (2000), Brito (2007), Guimarães e Amaral (2009), a possibilidade de diminuição do contato entre genitores e filhos após a separação conjugal. Além disso, Araújo (2002) coloca que o apoio do genitor que não co-habita com os filhos é fundamental no ajustamento destes, pois é fonte de segurança e afeto. Neste sentido, pode-se pensar que as jovens sentiram ausência dessas qualidades por parte de seus pais, dificultando o reequilíbrio de suas vidas após o processo da separação.

Marina também afirmou ter vivenciado mudanças no que diz respeito à sua relação com o pai. Ela ressentiu-se e se distanciou do mesmo. Segundo ela, não queria vê-lo, pois o

considerou culpado pelo fim do casamento. Além disso, afirmou ter sentido raiva do pai e ter ficado um período de tempo sem conversar com ele e sem vê-lo: *“No começo, eu fiquei um pouco com raiva do meu pai. Aí, eu não fiquei muito próxima dele. (...) Eu não queria ver ele”*. A jovem contou que sua mãe e avó materna insistiam para que ela o encontrasse: *“Você tem que ver o seu pai. Ele é o seu pai. Você tem que ver o seu pai.”* Com o tempo, Marina percebeu que sua relação com o genitor foi voltando ao normal, naturalmente, *“não foi nada forçado. Foi quando eu queria ir e fui”*. Ela afirmou ter se sentido traída pelo pai, uma vez que o considerava seu melhor amigo e também se percebia como tal. Ela não imaginava que tal situação (traição) pudesse ocorrer. Esta colocação corrobora o que é colocado por Gottlieb citado por Cervený (2011), que a separação dos genitores, comumente, é vista pelos filhos como uma traição, pois a imagem destes é a de que seus pais viverão para sempre juntos e cuidando dos filhos. Além disso, pode-se pensar em tal sentimento de traição experimentado pela filha em função da amizade e da forte ligação que ela mantinha com o pai, ou seja, dá-se a impressão de que, para Marina, o fato ocorrido significa mais do que apenas o término da união de seus genitores. A jovem, em vários trechos da entrevista, enalteceu a sua relação com o pai antes da separação:

Eu sempre fui mais próxima do meu pai. Eu sempre fui muito amiga dele. Quando eu precisava de alguma coisa eu sempre ia nele. Era mais meu amigo. (...) eu era muito próxima dele... Sou totalmente o meu pai.

E, após a separação, ela relatou mudanças no que se refere à sua relação com ele: *“Então, até eles se separarem eu fui mais próxima do meu pai. No começo (da separação) eu fiquei um pouco com raiva do meu pai. Aí, eu não fiquei muito próxima dele”*. Assim, é possível que Marina tenha se sentido traída pelo pai considerando também a relação que eles tinham e não apenas pelo fato de ele ter saído de casa.

5.2.2 Relação com a mãe

No tocante à relação das jovens entrevistadas com suas respectivas mães, pôde-se observar o seguinte: nenhuma delas relatou muita proximidade com a genitora no período anterior à separação dos pais. Camila justificou tal situação afirmando que, ao nascer, sua irmã mais velha já estava com sete anos. Com isso, esta e sua mãe cuidavam do hotel, enquanto ela e seu pai passavam o dia juntos. Lívia relatou ter uma relação calma com a mãe,

mas destacou sua identificação com o pai. Marina afirmou que sua relação com a mãe também era boa, porém enfatizou que elas nunca foram muito amigas e próximas.

Após o término do casamento de seus genitores, Camila e Marina relataram aproximação com suas mães. De acordo com a primeira, a distância física entre ela e seu pai fez com que sua relação com a mãe se tornasse mais próxima: “(...) *eu buscava tudo nela... Era o que eu tinha*”. No entanto, Camila afirmou que a volta de sua irmã de São Paulo para Belo Horizonte, considerando que esta era mais apegada à mãe, fez com que ela criasse uma barreira e, novamente, se voltasse para o pai. Contudo, vale ressaltar que tal reaproximação, entre a jovem e seu pai, não pareceu ocorrer de fato, pois eles se encontravam a cada ano apenas quando Camila o visitava nas férias. Desta forma, pressupõem-se fantasias por parte da entrevistada no que diz respeito à sua relação de proximidade com o pai, uma vez que ela não relatou nem mesmo a presença de conversas telefônicas com ele.

Marina disse ter se aproximado e ficado mais amiga de sua mãe após a separação de seus pais: “(...) *até porque eu moro com ela, né?*” Além disso, afirmou que sua mãe se tornou seu porto seguro, uma vez que ela não queria ver o pai logo após a separação. De acordo com a entrevistada, tal aproximação foi positiva, mas os desentendimentos com a mãe não deixaram de ocorrer: “*Nós nos aproximamos muito, mas, mesmo assim, continuamos a nos desentender.*” Conforme seu relato, elas já discutiram muito desde que a separação de seus genitores se concretizou e atribuiu a isto o fato de ser muito parecida com o pai, o que acaba irritando sua mãe: “*Nesse tempo até hoje eu já briguei muito com ela, muito, porque eu sou parecida com o meu pai e ela é ela, entendeu?*”. (...) *ela fica assim: você é igualzinho o seu pai*”.

Já Lívia não disse ter se aproximado mais de sua mãe após o término do casamento de seus pais, mas afirmou que sua relação com a mãe continua boa. Acrescentou dizendo que a mesma é bastante preocupada com ela e seus irmãos, sempre faz perguntas a eles e quer saber se todos estão bem: “*Olha, é tranquila. Ela é muito preocupada com a gente. Ela está sempre conversando, perguntando as coisas. Eu me dou super bem com ela*”. No que diz respeito à relação de Lívia com sua mãe, considerando as crises de pânico que esta passou a ter após a separação, a jovem não colocou especificamente a forma como lida com essa fragilização da genitora. Entretanto, ao iniciar este assunto em seu relato, a entrevistada se emocionou bastante e começou a chorar. Inclusive, foi colocado a ela, nesse momento, que a entrevista poderia ser interrompida caso ela não estivesse sentindo-se bem ou não quisesse falar sobre a questão. Enfaticamente, Lívia respondeu: “*Não. Não. Quero continuar, sim. Nunca falo sobre essas coisas. Estou achando bom. É porque a minha mãe teve um problema. Ela ficou doente.*”

Tem síndrome do pânico”. Percebe-se, então, a partir da emoção expressa pela jovem que tal situação não lhe passa despercebida, ainda que ela não se envolva ou se comprometa de maneira mais ativa com a saúde de sua mãe. Contudo, em determinado ponto de seu relato, no qual Livia falava sobre o seu relacionamento com o pai, ela comparou os dois genitores e afirmou:

Minha mãe é mais dependente. (...) E isso atrapalha um pouco a convivência com a minha mãe. Ela segura a gente. Assim, ela... Teve uma fase dela que ela sempre segurava, mas agora acho que ela entende melhor, né? Teve uma fase que ela segurou e prendeu a gente, justamente por causa dessa dependência dela. Não queria que a gente fizesse nada. Como ela é mais dependente, ela também nos colocava nesse lugar, também de dependência. Meu pai não.

Com isso, pode-se dizer que, apesar de a entrevistada não ter afirmado mudanças em seu relacionamento com a mãe, nesse trecho de seu relato, percebe-se certo desconforto da filha diante de algumas atitudes de sua genitora.

5.2.3 Relação com os irmãos

Camila não relatou, especificamente, sobre o seu relacionamento com sua irmã no período anterior à separação de seus pais. No entanto, a partir de seu relato, pôde-se observar que as duas não eram muito próximas, pois a diferença de idade entre elas foi um ponto negativo colocado pela entrevistada para o contato e convivência. Além disso, ela afirmou ser mais apegada ao pai enquanto sua irmã era mais próxima de sua mãe. Contudo, após o término do casamento de seus pais, com a mudança de Camila para Belo Horizonte e o retorno de sua irmã para esta mesma cidade, fez com que as duas se aproximassem. Isto foi observado quando a jovem relatou sobre a possibilidade de ir morar com o seu pai e, enfaticamente, afirmou ter se apegado muito à sua irmã, o que corrobora a afirmação de Oliveira (2000), que um irmão pode representar uma figura de apoio, segurança e proteção para outro irmão e ainda garantir a preservação da unidade da família de origem. Em relação ao fato de Camila ter se aproximado de sua irmã após a separação de seus pais, Oliveira e Cerveny (2010) explicam tal situação ao afirmar que o recasamento de no mínimo um dos genitores já é suficiente para transformar os relacionamentos fraternos. Neste caso, considerando a colocação das autoras, é possível que as irmãs tenham dividido experiências e sentimentos de forma intensa, fortalecendo-se mutuamente e aumentando o grau de cumplicidade entre elas.

Já Lívia definiu sua relação fraterna como muito boa e próxima, antes mesmo que seus pais se separassem. De acordo com ela, sua relação com os irmãos não mudou após a separação de seus pais. A jovem disse ter mais intimidade com eles do que com seus genitores. Destacou sua relação de proximidade com a irmã mais velha, mas afirmou uma relação de cumplicidade e segurança com os dois (irmã e irmão):

Se eu precisar de contar com alguém, acho que sim, com meus irmãos. Mais do que com meus pais, nesse sentido. Eu acho que mais com meus irmãos, com minha irmã, principalmente. Irmão é para o resto da vida, mesmo que os pais se separem. Irmão não separa. É segurança.

Entretanto, apesar de Lívia afirmar que sua relação com os irmãos não mudou, diante deste último trecho de sua entrevista, pode-se pensar que a relação fraterna dessa família se intensificou. O sentido que a jovem dá a essa relação parece ser outra após a separação de seus pais, pois ela a definiu como segura, uma vez que, diferentemente dos pais, os irmãos não se separam. Tal relato confirma também a colocação de Oliveira (2000), uma vez que Lívia parece ver, através de sua relação com os irmãos, a preservação da unidade familiar de origem. A fala da entrevistada corrobora ainda a exposição de Goldsmid e Féres-Carneiro (2007), que ser e ter um irmão constitui uma das três contingências vitalícias, ou seja, da mesma forma que não existe ex-pais e ex-filhos, não existe ex-irmãos.

Conforme Marina, quando seus pais se separaram, ela e sua irmã não eram próximas e não se apoiaram. De acordo com Oliveira e Cerveny (2010) pode-se dizer que houve uma falta de identificação pessoal significativa entre as irmãs, ou seja, elas não compartilharam sentimentos e atitudes. A entrevistada justifica tal situação ao colocar que sua irmã sempre foi e continua sendo a defensora de sua mãe, enquanto ela é parecida com o pai e o defende em muitas ocasiões. Neste sentido, percebe-se um enfraquecimento da relação fraterna em função da posição que cada filha assumiu diante das figuras parentais, ou seja, da identificação de Marina com seu pai e de sua irmã com sua mãe. Contudo, segundo a jovem, quando o assunto não é a separação dos pais, elas se dão bem. Afirmou estar se aproximando da irmã, considerando que esta hoje já é adolescente, mas, também por isso, muitas vezes, não tem muita paciência com ela.

5.3 Relação com as famílias extensas antes e depois da separação

Nesta terceira categoria as relações entre filhas e famílias extensas, paterna e materna, serão estudadas. Interessa, então, verificar a dinâmica das mesmas no período anterior e

posterior à separação dos pais, considerando possíveis alterações e consequências destas para as jovens.

5.3.1 Relação com a família extensa paterna

No caso de Camila, apesar de ela não ter relatado, especificamente, a respeito de sua relação com a família paterna, pode-se dizer que houve um distanciamento. Tal dedução se baseia na fala da jovem de que há, aproximadamente, dois anos não vê seu pai e seus familiares. Ela destacou sua relação com o avô paterno: *“Era a pessoa com quem eu mais era apegada... Quando eu ia pra lá era o paraíso. Eu tinha dois homens na minha vida (pai e avô)”*. Este faleceu em 2011, três dias antes do recasamento de sua mãe. Ela ressaltou sentir muito a morte do avô e acrescentou que sua relação com o resto da família paterna é tranquila. No entanto, vale ressaltar que, de acordo com seu relato, tal contato tem se tornado cada vez menos frequente.

Já Lívia ressaltou a mudança: *“Quando eles (pais) eram casados, minha relação com a família do pai era mais próxima do que é agora”*. Destacou sua relação com a avó paterna, com quem era apegada quando criança. No entanto, após a separação, diz ter se distanciado bastante, até porque seu pai nunca fez muita questão de levá-la na casa dela: *“Minha vó morreu em novembro, foi na véspera do meu vestibular. Eu não era mais muito apegada a ela. Antes, quando bem criança, eu era. Depois da separação, não”*. Percebe-se, neste caso, que durante o casamento dos pais, um laço forte entre a jovem entrevistada e a sua avó se fazia presente. No entanto, após a separação dos genitores, tal relação sofreu impactos, fazendo com que o convívio entre neta e avó fosse interrompido ou bem menos frequente. Em relação a isto, Lívia se emocionou bastante, relatou ter conversado com a avó dias antes de ela falecer e, neste momento, se deu conta do tempo que não a via: *“Eu pensei em ir vê-la, mas aí ela morreu. Não cheguei a ver antes”*. Além disso, a jovem relatou ter muito tempo que não encontra seu avô e não querer que a situação se repita:

Hoje eu já consigo ir na casa dele. Quando meus pais se separaram, eu dependia do meu pai me levar pra ver o meu vô, a minha vó e, por isso, foi se distanciando. Ele passou a não levar muito e eu fui perdendo contato.

Ela afirmou que com a família paterna *“muita coisa mudou após a separação”*. Além disso, a jovem colocou que a família do pai também não a procurou e nem aos seus irmãos, e expressou sua dor em relação a isso: *“Eu não sabia o tanto que isso me doía. Eles também*

não procuravam a gente. Me senti meio abandonada por eles também". De acordo com ela, seus familiares paternos tratam a ela e aos seus irmãos de forma diferente da dos primos:

Meu irmão, por exemplo, que é mais novo... Eu sei que ele sente muita diferença também... às vezes, ele comenta assim, que... Comentários soltos... Às vezes, ele comenta que uma tia minha trata ele diferente da forma como trata os meus primos, questão de atenção mesmo e carinho. Eu também sinto isso em relação a mim.

Conforme seu relato, seus familiares por parte de pai a tratam de *"forma bem mais distante e menos carinhosa. Como se a gente não fosse da família. Eu não queria que fosse assim"*. Livia disse que isso a machuca e expressou a possibilidade de hoje fazer alguma coisa, procurá-los e ligar para o avô paterno: *"Talvez eles também queiram isso"*.

Neste contexto, pode-se pensar que alguns membros da família paterna de Livia a menosprezam e também ao seu irmão pelo fato de eles não pertencerem mais a uma família nuclear. Assim, confirma-se a ideia desta, muitas vezes, ainda ser vivenciada como a mais legítima, ou seja, como se outras formas de organização familiar fossem menos válidas e importantes. Desta forma, a idealização acerca do modelo de família tradicional e a dificuldade de se legitimar a organização familiar recasada como um tipo distinto de família são reforçadas. Visser e Visser (1988) já alertavam para o fato de tal sistema ser possível e viável e não uma cópia imperfeita da família nuclear. A entrevistada afirmou que os assuntos sobre a separação de seus genitores e a família paterna sempre lhe incomodaram muito, mas que ela nunca conversou a respeito com ninguém: *"Eu sempre fui muito fechada, guardo muito as coisas só pra mim, mas é uma coisa que mexe. Mexe lá dentro. Agora, depois de falar, me sinto mais aliviada"*.

Desta forma, nos casos de Camila e Livia, confirmou-se a colocação de Souza (2000), Brito (2007), Guimarães e Amaral (2009) de que a diminuição de contato com a família paterna é consequência do distanciamento entre pais e filhos, podendo gerar nestes grandes ressentimentos e sensações de abandono, como foi relatado por Livia.

Além disso, no caso desta entrevistada, pode-se confirmar a colocação de Oliveira (2005), pois a autora salienta a importância da família extensa como possível influenciadora no novo arranjo familiar. É possível, então, que os familiares paternos de Livia estejam obstaculizando o recasamento de sua genitora ou mesmo a formação de uma nova união de seu pai com outra mulher, mesmo que este ponto não tenha sido relatado pela jovem, em função de lealdades à antiga nora.

Marina afirmou não ter experimentado mudanças em sua relação com a família paterna: “*Como eu sou muito próxima do meu pai, com a família dele também sou. Não mudou nada*”. Segundo a jovem, ela sempre encontra seus familiares por parte de pai em almoços de família e sua relação com todos eles é ótima: “*A gente se vê, encontra... Tios, primos*”.

5.3.2 Relação com a família extensa materna

Nos três casos estudados, não foram relatadas modificações entre as entrevistadas e a família materna. Segundo Camila: “*Continua a mesma coisa*”. Lívia também colocou que com a família da mãe “*continua a mesma coisa, eu sou muito mais próxima*”. Ela ressaltou sua proximidade com a avó materna, com quem tem uma boa relação. Atribuiu ao fato de morarem perto a facilidade de visitá-la. Além disso, relatou ter o hábito de almoçar na casa dela nos finais de semana, quando encontra também seu avô, tios e primos: “*A gente almoça, encontra, conversa...*” Conforme Maldonado (2000) preservar tal contato é de extrema importância para a adaptação dos filhos no processo da separação.

Marina relatou não ter experimentado mudanças no que diz respeito à sua relação com a família materna após a separação. Além disso, ela também destacou a sua relação com a avó materna, disse sempre ter sido muito próxima a ela, apesar de ter boa relação com todos os familiares: “*Eu sou mais apegada a minha vó por parte de mãe, mas a minha relação com o resto da família, tanto por parte de pai como por parte de mãe é ótima*”. Vale ressaltar que após a separação de seus pais, conforme a entrevistada, ela gostaria de ter ido morar com sua avó e tia maternas.

Neste sentido, todas as entrevistadas, principalmente Lívia e Marina, ressaltaram a família extensa materna como uma das fontes de apoio e ajuda nos momentos de dificuldades. Desta forma, assim como Garbar e Theodore (2000), Cano, Gabarra, Moré e Crepaldi (2009) já afirmavam, geralmente, os avós e tios por parte do genitor guardião são fontes facilitadoras e de auxílio para os filhos que vivenciaram o processo de separação e recasamento dos pais, o que pôde ser observado nos três casos estudados. Vale ainda ressaltar a participação das avós de Lívia e de Marina, corroborando a ideia de Dias e Silva (1999) de que o apoio das mesmas é essencial, especialmente nos momentos de crise vividos pela família. No caso desta primeira entrevistada, ficou evidente a importância da presença da avó durante as crises de pânico apresentadas por sua mãe. Já no caso da segunda, ela evidenciou o seu desejo em morar com a avó após a separação de seus pais.

5.4 Recasamento da mãe

Neste momento, será analisado o recasamento das mães das três jovens entrevistadas, com a intenção de compreender sua ocorrência, as relações estabelecidas entre as genitoras e os novos cônjuges, além dos sentimentos, reações e repercussões do mesmo para as filhas. Além disso, para melhor situar o leitor diante das experiências relatadas e efetuar uma análise fiel aos dados coletados, o relacionamento dos pais das jovens com as respectivas companheiras também será considerado, caso seja necessário. Ou seja, apesar deste não ser o objetivo principal proposto nesta pesquisa, mas a fim de obtê-lo, menções a esse aspecto poderão ser realizadas.

Os três recasamentos estudados se deram a partir de situações de divórcio, destacando-se a ocorrência dos mesmos ainda com o ex-cônjuge vivo. O fato de nenhuma das novas uniões ter ocorrido em função de uma viuvez corrobora a argumentação de Andolfi (2002), quando este destaca a diferença pela qual, geralmente, se dá a formação dessas uniões na pós-modernidade (em função do divórcio) e não como se formavam anteriormente (a partir de viuvez).

Com isso, pode-se perceber o divórcio como importante facilitador no estabelecimento de novas uniões e na diversidade de arranjos familiares evidenciados na atualidade. Cano, Gabarra, Moré e Crepaldi (2009) já afirmavam tal contribuição do divórcio para que novas uniões se concretizem. O divórcio parece se apresentar, então, como um documento que oficializa a separação dos cônjuges ao mesmo tempo em que abre e evidencia a possibilidade de outra união. De acordo com Maldonado (2000), a possibilidade de se casar várias vezes passa a ser uma realidade mais comum.

Neste aspecto, torna-se também relevante a colocação de Féres-Carneiro (1998) que o divórcio não deve ser associado à banalização do casamento, pois é possível que os indivíduos se divorciem em função da importância que dão ao matrimônio e do desejo de estabelecerem outra união que satisfaça suas expectativas. Como visto anteriormente na primeira categoria analisada, a da separação, nos três casos estudados, a mulher foi quem concretizou a separação. Esta constatação pode ser agora complementada a partir da colocação da autora, uma vez que todas elas se casaram novamente, ou seja, se para elas o casamento tivesse perdido importância é provável que elas não estabelecessem novas uniões conjugais. Bernardes e Boeckel (2011) também sustentam esta ideia, pois já afirmavam que o estabelecimento de uma nova relação por parte das mulheres advém do desejo de tentar mais uma vez ser feliz.

Nos casos de Camila e Marina, suas respectivas mães conheceram o atual companheiro através de familiares. Camila colocou que sua tia paterna foi quem apresentou seu atual padrasto à sua mãe: *“Quem apresentou um para o outro foi a minha tia, irmã do meu pai que era vizinha do marido da minha mãe”*. Ele havia ficado viúvo há dois anos, *“Tinha acabado de fazer”* e, segundo a tia que o apresentou, é um *“homem bacana”*. De acordo com a entrevistada, pelo fato de ele ter sido vizinho de sua tia, ela já o conhecia e também suas duas filhas, de 30 e 33 anos: *“Quando a gente (entrevistada, sua mãe e irmã) ia pra lá, eu sempre ia na casa da minha tia passar férias, feriado, tal... Aí, a gente conheceu eles lá”*. Percebe-se, então, através de seu relato, que sua genitora e seu atual padrasto já se conheciam; no entanto, a jovem não mencionou a respeito do início do namoro, apenas colocou que, após um ano de relacionamento, eles se casaram.

Marina relatou que sua mãe conheceu o atual marido, o qual é dez anos mais novo que a esposa, através de seus primos: *“Aí, a minha mãe estava num bar e ela já tinha conhecido ele. E ele estava no bar com ela, tipo com os meus primos, porque ele é amigos dos meus primos. Ele é mais novo que a minha mãe”*. Segundo a jovem, ela percebeu alguma coisa entre eles, pois sua mãe foi levá-la numa festa, chamou seu primo para ir junto, o qual levou seu atual padrasto: *“Ah... Aí, eu pesquei. No mesmo dia eles beijaram. Ela contou pra gente”*.

Já no caso de Lívia, sua mãe e seu atual padrasto se conheceram no trabalho, portanto não houve interferência de nenhum membro da família. Segundo a jovem, sua genitora não falava que estava namorando, porém seus filhos desconfiavam de que ela estava se relacionando com alguém. Tal desconfiança surgiu pelo fato de a mãe sempre encontrá-lo, pela presença constante do atual padrasto em momentos de família e pela sua companhia em uma viagem para o interior de Minas Gerais, cidade na qual reside a família materna. De acordo com Lívia: *“Nessa época, ela ainda não falava nada disso com a gente. Então, assim, ela não chegou a falar, a contar. A gente foi vendo e percebendo. Que a cada vez ia aproximando mais”*. Conforme o relato da entrevistada, ela e seus irmãos também não conversavam sobre o novo namoro da mãe: *“A gente não comentava nada, não, mas já sabia, né?!”*. Para ela, o fato de o namorado da mãe ter viajado com eles para o interior e ter conhecido sua família foi a certeza de que eles estavam namorando. Percebe-se, neste ponto, a dificuldade da mãe de Lívia de introduzir um novo membro na família, mesmo que este seja o seu novo namorado. Desta forma, a relação entre eles foi se estabelecendo independentemente de ser compartilhada com os filhos, até o momento em que eles resolveram morar juntos. Tal atitude da genitora pode ser mais bem compreendida a partir do que é exposto por Carter e McGoldrick (1995), ou seja, a transição para o recasamento implica uma luta contra os medos

da própria pessoa, dos filhos, das reações destes, do sentimento de culpa e das preocupações com o bem-estar da primeira família. Neste sentido, é possível que a mãe de Lívia estivesse com medo de enfrentar esses aspectos e até mesmo, mais especificamente, as atitudes dos filhos, pois, por mais que ela pudesse imaginar como estes reagiriam, ela realmente só saberia contando a eles sobre o seu novo relacionamento.

Apenas um dos três recasamentos estudados nesta pesquisa se deu a partir de uma celebração. Esta ocorreu em função da nova união da mãe de Camila com o atual marido. Segundo a jovem, sua mãe *“casou mesmo, de noiva e tudo. Ela não quis entrar na igreja. Aí, a gente fez num salão”*. Já nos casos de Lívia e Marina, seus respectivos padrastos foram morar em suas casas.

Lívia relatou que sua mãe começou a namorar e, como visto anteriormente, mesmo que ela não tenha contado para os filhos, aos poucos, eles foram percebendo o novo relacionamento. Contudo, o assunto sobre a possibilidade de o atual padrasto morar em sua casa também não foi discutido entre mãe e filhos, nem mesmo a decisão do casal foi comunicada. A jovem apenas afirmou que o companheiro de sua mãe foi se aproximando cada vez mais, *“... aí, ele foi morar com a gente”*.

Marina relatou que sua mãe se casou de novo *“sem festa e sem cerimônia, mas ele mora lá com a gente”*. Segundo ela, no início do namoro de sua mãe com seu atual padrasto, ele passava os finais de semana em sua casa, *“almoçava com a gente, passava o dia...”*. No entanto, ele morava em uma casa alugada, da qual teria que sair. Então, sua mãe perguntou às filhas: *“O que vocês acham dele vir morar com a gente?”*. Entretanto, apesar de tal questionamento, a entrevistada contou que sua mãe não queria que ele fosse morar com elas, pois a mesma não desejava casar-se novamente. Diante desta situação, Marina expressou sua opinião: *“Eu acho sacanagem ele não poder ficar lá em casa. Por mim, enquanto ele procura (outra casa) pode ficar numa boa”*. Assim, sua mãe propôs ao namorado que ele morasse em sua casa por *“uns três meses, até ele achar um lugar que seja bom e depois ele volta pra casa dele”*. No entanto, de acordo com a jovem, tal situação ainda permanece: *“E assim ficou. Acho que tem mais de dois anos que ele mora com a gente”*.

Destarte, diante dos relatos de Lívia e Marina, percebe-se que o recasamento de suas mães ocorreu de forma consensual, pois os companheiros das mesmas foram morar em suas casas sem que as uniões fossem oficializadas. No caso do recasamento da mãe de Camila, apesar do mesmo ter sido celebrado, não foi também mencionada sua legalização. Desta forma, o que caracteriza esse tipo de união é o fato de ao menos um dos membros que compõe o novo casal ter sido casado anteriormente e não se possui caráter oficial. Neste sentido, a

afirmação de Travis (2003) em relação à “recusa do casamento institucionalizado” se faz pertinente, uma vez que tal aspecto parece estar ainda mais presente na atualidade. Diante desta perspectiva, os modelos de uniões conjugais se diversificam e os casamentos formais coexistem com os informais. Além disso, pode-se observar, muitas vezes, que em segundos ou terceiros casamentos, não há tanto interesse e empenho por parte dos novos cônjuges em oficializar a união. Este desejo parece ser mais característico no primeiro casamento.

Torna-se válido, então, ressaltar a ideia de Segalen (1996) de que o casamento pode ser considerado como um fenômeno da instituição familiar, ou seja, alterações que ocorrem no mesmo podem influenciar e exigir adaptações de todos os membros da família. Stengel (2004) reforça essa afirmação ao considerar as influências das transformações histórico-sociais do casamento na estrutura e na dinâmica familiar. Tais colocações são confirmadas nos três casos estudados, pois a família de origem de cada uma das entrevistadas, em função do término do casamento de seus genitores e do estabelecimento de novas uniões, sofreu mudanças no que diz respeito ao seu funcionamento e organização.

Diante do exposto, nota-se que arranjos familiares distintos do modelo nuclear tradicional se evidenciam a partir da ocorrência de divórcios, confirmando a diversidade de paradigmas retratados pela família que, segundo Brun (1999), se apresenta numa combinação multiforme. Oliveira e Cervený (2010) também colocam que tal sistema se transforma, se adapta e se divide em diferentes tipos de organização, o que pôde ser observado nas entrevistas. Assim, conforme Sager e colaboradores (1983), Woods (1987), McGoldrick e Carter (1995) e Brun (1999), novas redes familiares serão formadas e sustentadas a partir dos recasamentos estudados, pois em todos os casos, estes são acompanhados de filhos de uniões anteriores. Com isso, de acordo com Visher e Visher citados por McGoldrick e Carter (1995), famílias recasadas serão estruturadas.

Neste tipo de arranjo familiar é possível que o recasamento ocorra a partir de dois divórcios, ou seja, pode ser que os dois membros que compõem o novo casal tenham sido casados anteriormente com outras pessoas, como nos casos de Camila e Lívia. À vista disso, os relatos das jovens entrevistadas devem ser analisados considerando se o primeiro casamento de suas genitoras foi com seus genitores, se seus padrastos já haviam sido casados antes de se relacionarem com suas mães, se seus pais mantêm relações com outras pessoas, além da existência de coirmãos e o nascimento de filhos dentro do recasamento. Considerando tais aspectos, não foram relatados por nenhuma das entrevistadas casamentos anteriores ao de seus pais e nem a existência de filhos por parte de um deles antes de suas

uniões. Contudo, as particularidades citadas por Camila, Lívia e Marina referentes a esses aspectos serão descritas e consideradas ao longo das análises.

As três jovens apresentaram reações distintas diante do recasamento de suas respectivas mães. A mãe de Camila, após casar-se novamente, mudou de cidade com seu atual marido. Esta, por sua vez, continuou morando em Belo Horizonte com sua irmã. Com isso, sua genitora e seu padrasto vêm passear nesta cidade a fim de visitar a entrevistada e sua irmã: *“Eu fui na casa dela uma vez, mas ela sempre vem... Vem, vem. Eles estão aqui, vieram visitar a gente”*. Tal situação faz com que Camila se sinta incomodada e triste, pois ela deve ceder o próprio quarto para eles dormirem: *“Eu sei que isso é uma coisa certa. É a educação minha. Minha mãe me ensinou. Chegou visita na minha casa eu vou ceder minha cama. Fica aquele incômodo, né? Ceder pra ele”*. A jovem ainda completou: *“Por que o meu pai não vem aqui com a minha mãe?”* Ela justifica tais sentimentos pelo fato de a relação da mãe com seu padrasto ainda ser recente e a compara com o casamento do pai com sua madrasta:

Acho que é também porque eles (pai e madrasta) já convivem há nove anos. Então, eu já estou assim, super acostumada com ela (madrasta). Eu acho que é porque é uma coisa recente ainda (recasamento da mãe).

Neste ponto, vale ressaltar que o pai de Camila, após a separação de seus genitores, se casou novamente e tem com a atual esposa dois filhos: *“Na verdade, ele juntou. Ela (madrasta) foi morar na casa do meu vô com o meu pai, tiveram dois filhos”*.

Lívia disse ter estranhado muito o recasamento, pois:

Ninguém (ela e irmãos) gostava. Era diferente, né? Uma pessoa diferente, mas aí ele foi morar com a gente. E... no início, ninguém gostava, ninguém acostumava... Demorou um tempo pra gente se acostumar, demorou bastante.

Neste caso, é possível que a dificuldade dos filhos de se adaptarem à presença constante do padrasto dentro de casa, inclusive como o novo companheiro da mãe, esteja relacionada à forma como esta reagiu diante de seu novo namoro. Como visto anteriormente, segundo Lívia, sua genitora não contou a ela e aos seus irmãos sobre o novo relacionamento.

Já Marina afirmou que a chegada do padrasto em sua casa foi bastante calma. No entanto, para sua irmã, parece não ter sido tão boa, pelo menos no início, pois ela dormia com sua mãe e, com a chegada do mesmo, ela teve que voltar para o seu quarto:

Ela concordou do meu padrasto ir morar com a gente. Mas, depois ela passou a odiar essa ideia, não queria de jeito nenhum que ele continuasse morando com a gente, porque ela sempre dormia na cama com a minha mãe. Aí, ele passou a morar com a gente e ela teve que ir para o quarto dela. Depois, com o tempo, ela foi se acostumando.

No entanto, Marina mencionou ter sentido ciúmes quando sua mãe começou a namorar outro homem, apesar de não saber explicar o porquê: *“Tipo, ela começou a namorar. Eu fiquei com mais ciúmes dela do que com o meu pai... Não sei, mas tive. Foi estranho... Não sei falar o motivo”*. Neste contexto, vale considerar a afirmação de Visher, Visher e cols. (1996) de haver a possibilidade de os filhos experimentarem sentimentos ambíguos ao se sentirem fazendo parte de uma nova família que exclui membros de sua família de origem. Tal situação pôde ser observada no caso de Marina, pois ela afirmou ter gostado de seu padrasto; no entanto, não deixou de relatar também o ciúme que sentiu com o início do namoro de sua mãe.

Diante da comparação feita por Marina, nota-se que seu pai também mantém um relacionamento: *“Ele namora uma mulher que foi madrinha de casamento do meu pai e da minha mãe. Eu não conhecia ela. Eu sei porque a minha mãe me contou”*. Ela também foi casada e teve duas filhas com seu ex-cônjuge. Segundo a entrevistada, seu pai e a atual namorada se encontraram por acaso e começaram a se relacionar: *“Que eu saiba, ela não teve nada a ver com a separação. Foi depois”*. De acordo com a jovem, *“Ela foi muito gente boa comigo. Eu gostei muito dela. Então, foi tranquilo pra mim”*. No entanto, apesar de ela ter relato mais ciúmes em relação à nova união de sua mãe com seu padrasto, a entrevistada não deixou de expressá-lo neste caso também: *“Eu tinha um pouco de ciúme só, por exemplo, quando eu saía com eles e meu pai dava um selinho nela...”*. Neste aspecto, é válido ressaltar que sua irmã não apresentou as mesmas reações de Marina: *“Minha irmã já foi o contrário de mim com a minha madrasta. Ela não gosta dela, não aceita ela. Minha irmã é igualzinha a minha mãe”*.

Ainda no que se refere aos sentimentos em relação à namorada de seu pai, Marina relatou que não pode expressá-los diante de sua mãe:

Eu não posso falar que eu gosto dela na minha casa, porque se eu falar com a minha mãe, ela fica com raiva de mim, com medo que eu coloque a (nome da companheira de seu pai) no lugar dela. (...) Qualquer coisa que a minha mãe falasse dela, eu tinha que concordar.

A respeito desta situação, a jovem afirmou ser muito difícil: *“Tem época que é um caos, eu não dou conta. (...) Eu fico, tento ficar meio indiferente. Sempre tem algum motivo*

que traz à tona, né?! Minha mãe falando alguma coisa”. Além disso, segundo Marina, sua mãe fala tanto sobre a namorada do ex-marido que algumas coisas estão lhe incomodando:

(...) eu fico meio assim... Tipo, minha mãe fica falando comigo que ela é interesseira e... Realmente, eu comecei a perceber algumas coisas que pode ser que ela seja mesmo. Aí, eu fico meio pensativa, questionando se ela é mesmo ou se é porque a minha mãe fica falando.

Neste sentido, a afirmação de Marina corrobora o que foi expresso por Ribeiro (2005), pois a autora afirma que os genitores não devem ser induzidos pelo ciúme de uma nova figura na vida de seus filhos. Tal fato pode interferir no desempenho de sua função parental, além da possibilidade de suscitar competições pelo afeto dos filhos. Neste caso, pode-se dizer que Marina sente como se estivesse traíndo a sua mãe por gostar de sua madrasta, ativando conflitos de lealdades capazes de prejudicar o convívio familiar. Assim, ambas as partes devem colaborar para que os filhos não permaneçam num campo de batalha, podendo aproveitar as relações com os adultos que os cercam, estabelecendo relações distintas com cada um deles.

O sentimento de ciúmes também foi relatado por Camila:

Igual quando eu vou lá (cidade em que a mãe está morando) passear... Eu já cresci, mas eu quero que ela faça por mim o que ela faz por ele. Ah... Que raiva! Porque se fosse uma coisa que ela estivesse fazendo para o meu pai, tudo bem. Mas ele não é o meu pai.

Visher, Visher e cols. (1996) afirmam que o ciúme pode ser desencadeado pelos filhos quando eles vivenciam conflitos de lealdade interpessoais, o que pareceu ser o caso de Camila. Esta apresentou sentimento de lealdade relacionado ao passado no que diz respeito ao seu relacionamento com o pai e pouca lealdade referida ao novo membro, no caso, seu padrasto. Boszomenyi-Nagy e Sparks citados por Travis (2003) explicam tal situação ao colocarem que lealdades estabelecidas entre padrastos e enteadas podem representar para estas ameaças e cortes na relação com seus genitores.

Através dos relatos de Camila e Marina, pode-se associar a relação das jovens com suas respectivas mães, após o recasamento, à relação das jovens com seus respectivos padrastos, ou seja, a primeira sofreu alterações ou não em função da maneira como as enteadas perceberam a nova união e como se relacionam com o padrasto. Camila afirmou que sua relação com a genitora mudou após o estabelecimento da nova união, pois “*eu tenho um bloqueio com o meu padrasto... Eu tenho esse medo do marido dela querer ocupar o lugar do meu pai*”. Considerando o receio desta entrevistada, vale ressaltar, neste momento, sua

relação com o pai. Esta não parece ser sustentada em contatos recentes entre eles, pois a jovem relatou não vê-lo há quase dois anos, além de os encontros estarem se tornando cada vez menos frequentes. Neste sentido, pode-se pensar que Camila mantém-se ligada ao seu genitor através de fantasias, sendo possível que ela o idealize e também a sua relação com ele. Além disso, a ausência de relatos referentes ao pai procurá-la e vir ao seu encontro suscita a ideia de um pai bastante distante.

Camila relatou que o fato de sua mãe “forçar um pouquinho as coisas” lhe incomoda: “Às vezes, ela brinca muito, às vezes ela fala: ah... faz isso pro seu papai. Essas brincadeiras, assim, eu sei que ela faz brincando, mas incomoda”. De acordo com Camila, sua mãe quer muito que o atual companheiro ocupe o lugar do ex-marido, pois pelo fato de ela ter tido muitos problemas no casamento, pelo fato de seu pai ter sido muito violento e pela mãe ter encontrado uma pessoa bacana, a genitora queria que eles formassem uma família agora: “Apoiei muito desde o início, mas ela (mãe) tem que saber que tem uma separação, assim, do que é o marido da minha mãe do meu pai”. Neste ponto, a colocação de Camila a respeito de sua mãe pode ser baseada na afirmação de Amaral (2010), ou seja, a possibilidade de o ex-cônjuge apostar todas as suas esperanças no segundo casamento, uma vez que este representa um novo começo e uma nova oportunidade. Assim, para que o mesmo se consolide, torna-se importante para o genitor recasado que os filhos partilhem dessa nova história. Segundo a autora, alguns pais querem que seus filhos abandonem o passado e com ele a presença do outro membro parental. Tal situação ocorre com maior frequência quando a separação não é consensual, como no caso de Camila.

A jovem ressaltou ainda que o incômodo é em relação às atitudes de sua mãe e não de seu padrasto, ou seja, pelo fato de ela ficar forçando o relacionamento entre eles:

Eu criei um bloqueio com ele por conta da minha mãe. Ele nunca forçou nada. Me trata super bem, mas ela fica forçando um pouquinho as coisas, sabe? Então, tem que saber conduzir pra não ficar muito... Pra eu criar um bloqueio com ele, tadinho, ele não fez nada, mas pela minha mãe querer que a gente se dê bem.

Considerando a colocação de Oliveira e Cerveny (2010), as expectativas do novo casal ou de um de seus membros não devem ser confundidas com as expectativas dos filhos no que diz respeito às relações que serão formadas e às funções que cada integrante exercerá na nova família. Neste caso, faz-se necessário, então, que a mãe de Camila reconheça suas atitudes e, juntamente com o seu cônjuge, ajuste sua união em relação a esse aspecto, pois seu novo companheiro não é o pai de sua filha, por mais que ela possa querer isto.

Já Marina afirmou que sua relação com a mãe não mudou após o recasamento, pois seu padrasto é “*muito bonzinho*”. Assim, pôde-se perceber, nessas duas entrevistas, que a relação das enteadas com suas genitoras é influenciada pela relação delas com seus padrastos, o que corrobora a afirmação de Wagner (2002). Esta autora já sinalizava que a formação de uma nova união conjugal pode influenciar outras relações e a qualidade dos vínculos afetivos. Contudo, conforme a pesquisa de Wagner e Sarriera (1999), a correlação positiva encontrada nos relacionamentos que os adolescentes estabeleceram com os novos companheiros de seus genitores pode ser compreendida através da relação satisfatória com os pais. Neste sentido, as relações parecem se influenciar mutuamente, pois, assim como o relacionamento de enteadas e padrastos pode agir sobre o relacionamento de filhas e mães, conforme os autores, o relacionamento sadio entre filhos e ambos os genitores também é capaz de influenciar a relação entre adolescentes e os parceiros de seus pais. Eles explicam que relacionamentos sadios com os genitores possibilitam mais segurança aos filhos, contribuindo para que eles interajam com o padrasto e/ou madrasta, minimizando os conflitos de lealdade.

Ainda sobre a relação de Marina com a sua mãe, vale considerar a afirmação de Berthoud (2011) sobre a experiência do recasamento na fase adolescente do ciclo vital familiar. De acordo com a autora, a forma como pais e filhos se relacionavam no período anterior à separação tende a permanecer com o recasamento, quando este ocorre em tal fase. No caso de Marina, isso pôde ser confirmado, pois, apesar de a jovem ter se aproximado de sua mãe logo após a separação de seus genitores, atualmente, conforme o seu relato, a maneira como ela se relaciona com a mãe não é diferente da forma como era antes da separação: “*Nós nos aproximamos muito, mas mesmo assim, continuamos a nos desentender*”.

Referente ao medo que Camila tem de seu padrasto ocupar o lugar de seu pai, torna-se importante colocar também a menção que a jovem fez a sua madrasta, pois ela comparou a presença dos dois em sua vida e demonstrou não se sentir ameaçada em relação à atual esposa de seu genitor:

A minha madrasta, eu nunca pensei que ela pudesse ocupar o lugar da minha mãe. Tanto que ela é nova, né?! Ela é da idade da minha irmã. Eu vejo ela como amiga. Tipo de chegar lá e trocar roupa, nós duas. (...) Ela é muito simples, uma gracinha, gosta muito da minha mãe. Elogia minha mãe. (...) Já em questão à minha mãe, eu tive essa ausência do meu pai na minha infância, né?!

Além disso, Camila afirmou que sua relação com o pai não mudou após o recasamento dele, pois “*sou apaixonada pela minha madrasta*”. Diante desta colocação, pode-se perceber

que, assim como a relação entre mães e filhas pode sofrer influências da relação entre padrastos e enteadas, a relação destas com suas madrastas também pode ser influenciada pela relação entre pais e filhas, pois a maneira como Camila descreveu a atual esposa de seu pai e a relação que tem com ela parece ser definida a partir de sua relação com o genitor.

No tocante ao significado atribuído ao recasamento pelas entrevistadas, percebeu-se que todas elas o conceberam como algo positivo, uma vez que reconheceram a felicidade de suas respectivas mães após a concretização da nova união. Camila disse ser grata ao seu padrasto pelo fato de sua mãe ter voltado a ser feliz e ainda lembrou o sofrimento desta quando esteve na companhia do ex-marido: *“Minha mãe está muito feliz. Ela sofreu muito com o meu pai. Então, isso eu reconheço, sabe? Eu sou muito grata a ele”*. Lívia relatou que a chegada do padrasto fez bem à sua mãe a qual, aos poucos, foi desapegando da avó e conseguindo fazer suas atividades com ele:

Ele ajudava muito ela. Quando ele chegou, ela conseguia fazer as coisas com ele também. Ainda tinha medo... Ela continuava precisando de alguém. Continua até hoje. Então, ele ajuda muito ela. Por causa disso, foi muito bom pra ela. As crises (de pânico) dela diminuíram, mas quando ainda tem, ele é quem segura mais as pontas.

Com isso, a jovem reconheceu a importância de seu padrasto no que diz respeito à saúde de sua mãe e ao fato de ser um companheiro para sua genitora. Sobre o recasamento, Lívia afirmou: *“É uma coisa boa, principalmente, pra ela (mãe)”*. Já Marina, inicialmente, não soube dizer exatamente qual significado atribuiu ao novo relacionamento de sua mãe, mas concluiu ter sido uma mudança positiva. Segundo ela, sua mãe estava sozinha, triste e sem fazer nada após a separação, ficando, inclusive, *“meio deprimida”*. Com a chegada de seu padrasto, *“meio que foi a alegria da casa, entendeu? A casa sempre cheia e animada. Então, foi muito positivo”*.

Assim, confirma-se a colocação de Wagner (2002) sobre o recasamento, o qual pode ser considerado como uma possibilidade de reconquistar vínculos essenciais de intimidade, afeto e companheirismo. Pode-se deduzir, através da exposição dos trechos retirados dos relatos das jovens, que suas mães recriaram com os respectivos cônjuges tais vínculos, pois se envolveram no processo de reconstrução da vida afetiva.

Em relação à forma como as jovens definiram suas famílias a partir do recasamento de suas mães, diferentes descrições foram relatadas. Camila afirmou ser *“um pouquinho complicado pelo casamento da minha mãe”* e também *“pela ausência do meu pai. Não é fácil, né?”*. Contudo, ela se considera fazendo parte da família que seu pai formou com a atual

esposa e com os dois filhos que eles tiveram. Ela não citou seu padrasto como membro da família, apenas ressaltou a participação de sua madrasta: *“Mas, acho que a família aumentou, né? Aumentou... Assim, eu tenho duas mães, já fico bem tranquila”*. Já Lívia, apesar de se apresentar um pouco duvidosa em relação ao atual marido de sua mãe fazer parte ou não de sua família, ela o considerou: *“Meus irmãos, minha mãe, meu pai e a família da minha mãe. É... O padrasto também”*. A jovem explicou que após o recasamento de sua genitora, sua ideia de família mudou, pois sua relação com os familiares paternos não é mais como era. Considerando esta colocação, é possível compreender o motivo pelo qual ela não incluiu a família do pai como fazendo parte da sua própria. Além disso, Lívia não destacou a presença da atual namorada de seu pai, pois, segundo ela, ele está namorando *“há pouquinho tempo, uns seis meses”*. A jovem afirmou que a conheceu, *“ela é mais nova, mas é bacana. (...) Não tenho problemas com ela”*. No entanto, durante toda a sua entrevista, Lívia a citou apenas uma vez, o que induz a pensar que as duas não estabeleceram uma relação próxima. No caso de Marina, sua primeira afirmação diante desta questão foi: *“Eu acho que eu não tenho uma família, né?!”* e, em seguida, completou: *“Não do jeito que eu queria”*. Ela explicou sua fala ao relatar sobre a família de uma amiga: *“A família dela é, tipo, perfeita. Tipo, o pai e a mãe dela, ela e o irmão”*. Com isso, pode-se dizer que o modelo de família que prevalece para Marina é o da família nuclear tradicional, em que pai, mãe e filhos convivem na mesma casa. Parece então haver uma idealização a respeito do mesmo para a jovem. Todavia, ela relatou que tal arranjo familiar não lhe garante ausência de dificuldades: *“Eu sei que isso não é garantia de uma família perfeita”*. Segundo a jovem, ela vê sua família como sendo duas: a do pai e a da mãe. Contudo, diferente das outras entrevistadas, Marina considerou seu padrasto fazendo parte da família de sua genitora e sua madrasta da família de seu genitor: *“Mas vejo como famílias separadas, a do meu pai e a da minha mãe”*. Vale considerar ainda que a jovem ressaltou a participação de seu padrasto, afirmando que ele *“é muito presente”*.

É possível então confirmar a ideia de Ferraris (2002), que a chegada do padrasto na família, e a consequente estruturação neste sistema em função do recasamento, pode ocorrer de forma mais rápida quando os filhos percebem os pais felizes e tranquilos, pois, nos três casos, as jovens relataram mudanças positivas em relação às suas mães após a inserção do novo membro. Além disso, a autora ressaltou que os filhos, ao se perceberem fazendo parte novamente de uma família, podem facilitar a organização do sistema recasado. Neste aspecto, mesmo que as jovens tenham definido suas famílias de maneiras distintas e talvez incompletas ou divididas, todas elas se perceberam como membros de uma família. No entanto, vale ressaltar que diante da aceitação dos sentimentos dos novos membros, da sensação de

acolhimento e da afeição é possível que as filhas fortaleçam seus sentimentos de pertencer a uma nova organização a qual, apesar de suas especificidades, deve ser considerada “normal” e ser aceita.

Diante do que foi exposto pelas jovens entrevistadas, principalmente por Livia e Marina, pode-se dizer que, com o passar do tempo, as mesmas foram se adaptando, amadurecendo e se acostumando com o recasamento de suas mães. Segundo Marina: “(...) *eu fui acostumando com o tempo*”. Neste sentido, o tempo pareceu ser um grande aliado, uma vez que seus sentimentos ou alguns deles puderam ser elaborados e a maturidade alcançada por cada uma das jovens, considerando as particularidades de cada caso, possibilitou novas percepções diante das dificuldades vividas e, também, a abertura para a integração de novos membros à família. Garbar e Theodore (2000) já afirmavam a respeito do tempo de adaptação, apropriação e negociação entre as necessidades da família recasada, considerando as exigências, vontades e carências de cada membro, pois estas devem ser respeitadas. Neste sentido, a integração à nova dinâmica familiar não ocorre de um dia para outro e a vida afetiva a ser desenvolvida entre os membros do sistema é algo longo e delicado.

Neste sentido, diante da categoria aqui estudada, pode-se afirmar que, muitas vezes, membros de famílias recasadas tendem a repetir padrões relacionais trazidos de famílias anteriores, até que uma identidade singular deste novo arranjo seja progressivamente criada. Entretanto, situações e papéis antes não desempenhados e para os quais não existem regras a serem seguidas se misturam com o desejo de querer que tal sistema se organize, estruture e dê certo. Tal desejo pôde ser observado nos relatos das jovens entrevistadas quando elas afirmaram sobre o sentido atribuído ao novo casamento de suas mães, ou seja, à percepção da felicidade das genitoras. Além disso, mesmo que não tenha sido pelas filhas relatado, evidenciou-se, neste aspecto, certa fidelidade entre elas e suas guardiãs.

5.5 Relação com o padrasto

Esta categoria destina-se a conhecer as relações das filhas com os novos cônjuges de suas mães, considerando as percepções e os sentimentos das mesmas referentes a esse convívio, desde o início do namoro até o presente momento do recasamento. Além disso, serão também descritas as relações entre as jovens e a família do padrasto, a fim de compreendê-las.

Camila não relatou, especificamente, sobre o seu relacionamento com o padrasto. Este é viúvo, portanto, foi casado com outra mulher antes de se relacionar com sua mãe e teve com

a ex-esposa duas filhas. A jovem apenas o descreveu como uma pessoa muito boa, brincalhona, bacana e tranquila. Contudo, pôde-se perceber, através de seu relato, que o atual marido de sua mãe e a jovem não mantêm uma relação muito próxima. A enteada, enquanto criança e antes mesmo de sua mãe e ele se relacionarem já o encontrava e também as suas duas filhas, pois eles moravam na cidade em que Camila ia passar férias e eram vizinhos de sua tia paterna. Nesta época, ela e as filhas dele brincavam e eram amigas; no entanto, após o início do namoro dos pais, o contato entre elas foi interrompido e a amizade desfeita, pois uma das filhas dele não aceitava o relacionamento do pai. Segundo a jovem, no casamento de sua mãe com o atual marido, *“ninguém da família dele foi. Inclusive, foram parentes da ex-esposa dele, mas da família dele ninguém. Eles não têm nenhum contato. Eles não conversam”*. Assim, o fato de o padrasto ter pouco ou nenhum contato com seus familiares contribui para que Camila também não se relacione com os membros dessa família. Atualmente, a jovem vê o padrasto quando ele, juntamente com sua mãe, vem a Belo Horizonte visitá-la e também a sua irmã. Já ela foi até a cidade em que eles moram apenas uma vez.

O padrasto de Lívia, assim como sua genitora, era divorciado quando eles começaram a namorar e tem três filhos provenientes do primeiro casamento. A jovem o definiu *“como uma pessoa do bem, disposto a ajudar”* pelo fato de ele ajudar sua mãe e ampará-la em suas dificuldades. Além disso, o caracterizou como distante e frio, mas associou tais atributos ao *“jeitão sério dele”*. Segundo a jovem, no início do relacionamento de sua mãe com seu padrasto, este tentava se aproximar mais dos enteados, tentando agradá-los: *“... ele tentava agradar mesmo, levar alguma coisa ou então oferecer alguma coisa, fazer nossas vontades. Tinha mais disso antes do que hoje”*. Atualmente, ela afirmou ter uma relação *“normal”* com ele e uma convivência *“boa”*. No entanto, o vê pouco, pois ele trabalha muito no restaurante de sua mãe: *“Ele fica lá o dia todo. Então, a gente se vê pouco, mas quando vê, a gente dá certo”*. Lívia acrescentou ao dizer que tem intimidade para pedir alguma coisa a ele, uma vez que *“já tem bastante tempo que ele mora lá em casa, né... Uns sete anos que ele mora com a gente”*. Ela contou não pedir nada muito específico a ele, apenas levar e buscar em algum lugar ou caso ela precise de dinheiro para comprar alguma coisa. De acordo com a jovem, seu padrasto também tem liberdade para aceitar ou negar o seu pedido. Considerando este aspecto, segundo Costa, Penso e Féres-Carneiro (1992), o atual cônjuge de sua mãe pode ser considerado parceiro e companheiro na educação de Lívia, pois mesmo com a existência do pai biológico da jovem, ele assume algumas responsabilidades por ela. Entretanto, conforme seu relato, a entrevistada não soube responder se criou um vínculo com ele, mas ressaltou:

“*Eu acho que ele tem um vínculo mais com a minha mãe, entre o casal mesmo*”. Contudo, ela afirmou considerá-lo de sua família.

Neste caso, apesar de Lívia ter relatado pouco contato diário com seu padrasto e ter se mostrado em dúvida em relação a ter criado um vínculo com ele, a jovem também ressaltou diálogos entre eles que indicam a presença de intimidade e liberdade, além de considerá-lo membro de sua família. Desta forma, mesmo que não seja por ela reconhecido e/ou expresso claramente, pode-se supor a existência de algum tipo de ligação entre eles, ainda que não seja um vínculo muito forte. Além disso, o tempo que o padrasto mora em sua casa pareceu ser para Lívia um facilitador na relação entre eles. Maldonado (2000) já afirmava sobre a possibilidade de vínculos serem estabelecidos a partir da convivência.

Lívia também afirmou conhecer a família de seu padrasto, pois, quando mais nova, sua mãe a levava, juntamente com seus irmãos, para participar de eventos da família dele, inclusive, nos Natais. No entanto, eles participavam porque a mãe queria que eles fossem: “*A gente nunca gostava. Não tinha nada a ver, na verdade, a gente participar*”. Atualmente, de acordo com seu relato, ela convive pouco com os familiares do atual marido de sua genitora e não considera ninguém deles como membro de sua família. Lívia ainda relatou que, certa vez, seu padrasto, sua mãe, irmãos, coirmãos e ela viajaram juntos em um período de férias, quando foram todos para a praia. Ela disse ter sido legal e bem sossegada a convivência, mas nada que tenha criado vínculos profundos.

O padrasto de Marina era solteiro antes de se relacionar com sua mãe e não tem filhos. Ela o descreveu como “*muito bonzinho*” com ela e sua irmã, o definiu como muito animado, assim como ela. Então, “*qualquer hora do dia, ele me leva e me busca em qualquer lugar. Ele é muito gente boa. Eu gostei muito dele*”. Além disso, a jovem afirmou conversar bastante com ele e ser sua amiga, uma vez que o padrasto desempenha, muitas vezes, o papel de pai no dia-a-dia: “*... por exemplo, hoje, pra me levar na escola, ele que me levou. Eu fico doente, ele me leva no hospital. Muitas coisas ele que faz*”. Assim, o atual marido de sua mãe mostra-se zeloso com Marina, evidenciando, inclusive, preocupação com assuntos de ordem financeira, como, por exemplo, ao questionar: “*Sua mãe te deu dinheiro?*”. E, em caso negativo, ele mesmo oferece tal suporte à enteada. Com isso, a jovem pontuou: “*Ele pegou nós duas, eu e minha irmã, para criar mesmo. Acaba fazendo papel de pai mesmo*”. Ela enfatizou que a sua relação com o padrasto é muito boa. Assim, os relatos da jovem entrevistada também corroboram a afirmação de Maldonado (2000), que a biologia não é necessária para o desenvolvimento de um vínculo afetivo, pois este é uma construção diária que se consolida a partir da convivência, podendo, portanto, ser estabelecido entre padrastos e enteados. Além

disso, a autora cita a possibilidade de o atual marido da mãe desempenhar a função paterna melhor do que o próprio pai biológico e, apesar de não ser o caso de Marina, uma vez não ter sido por ela relatado, a participação e a importância de seu padrasto em sua vida são evidentes.

Neste sentido, diante do que foi exposto por Lívia e Marina em relação ao padrasto, confirma-se a ideia de Parent citado por Soares (2008) de que o lugar ocupado pelo novo cônjuge num recasamento que se dá a partir de uma separação deve ser adicionado à família. Tal situação pôde ser observada nesses dois casos, considerando que os padrastos não substituíram o genitor que saiu de casa ou mesmo preencheram o seu lugar, mas contribuíram e somaram no que se refere à educação das enteadas e ao funcionamento sadio da família. Contudo, os padrastos podem ter êxito no desempenho da coparentalidade (GARBAR e THEODORE, 2000; TRAVIS, 2003). No caso de Camila, o espaço ocupado por seu padrasto também pareceu estar bem definido para a enteada: *“Não tem como colocar no lugar (do pai)”*. Entretanto, sua mãe foi quem apresentou dificuldades em relação ao espaço que seu atual marido deve ocupar na vida das filhas.

Já em relação à família do padrasto, Marina colocou não ter muito contato, uma vez que os pais dele moram no interior. Com isso, a jovem nunca foi visitá-los e afirmou não querer ir, pois ela namora e nos finais de semana é quando tem tempo livre para ficar com seu namorado. Contudo, ela disse que a mãe de seu padrasto, quando vem a Belo Horizonte, almoça em sua casa e, inclusive, a chama de netinha: *“Eu gosto muito da mãe dele também. Ela é muito fofa comigo”*. Além disso, Marina relatou já ter participado de festas dos sobrinhos dele e que a relação entre eles é bastante calma. No entanto, ressaltou não ser muito próxima de nenhum familiar de seu padrasto. Percebe-se, então, que as três jovens entrevistadas relataram pouca ou nenhuma convivência com tal família, o que pode estar associado com a postura de seus próprios padrastos, pois, pelo que é por elas relatado, supõe-se que eles também mantêm uma relação mais distante com seus familiares.

Conclui-se, então, esta categoria, afirmando a respeito da possibilidade de relacionamentos satisfatórios entre enteadas e padrastos serem estabelecidos, uma vez que o tempo pareceu ser um fator importante neste aspecto. Costa (2008) identificou em sua dissertação que, na fase inicial do recasamento, o padrasto deve ser um auxiliar sem interferências diretas e que, com o tempo, conforme a idade das enteadas e o posicionamento das genitoras, seu papel vai se tornando mais ativo. Sua colocação pôde ser constatada nesta pesquisa, uma vez que Lívia e Marina foram se aproximando dos novos cônjuges de suas mães com o tempo, possibilitando uma integração maior e mais ativa. Já Camila, apesar de

não ter se aproximado tanto de seu padrasto, justificou a distância entre eles também em função do tempo.

5.6 Relação com os coirmãos

Esta categoria tem o intuito de descrever as relações entre os coirmãos, considerando as particularidades relatadas em cada um dos casos, e analisá-las, a fim de compreender a dinâmica e a forma pela qual esse subsistema fraterno se organiza.

No que se refere à relação de Camila com as filhas de seu padrasto, ela afirmou não ter nenhum contato. Desde que seus pais começaram a namorar, elas nunca mais se viram ou se falaram: *“As filhas dele bloquearam completamente”*. Como visto na categoria acima, antes mesmo de elas se tornarem coirmãs, a jovem entrevistada as encontrava na cidade em que seu pai e sua família paterna residem. Ela ainda destacou a proximidade que tinha com uma das filhas dele: *“(...) e a filha dele morava com ele. A outra morava com a mãe em (nome da cidade). Aí, a gente ficou super amiga, assim... A filha dele, eu e minha irmã”*. De acordo com Camila, tal relação *“deu super certo até descobrir que a intenção era outra”*, pois a filha mais velha de seu padrasto não aceitava a possibilidade de o pai ter um novo relacionamento. Quando descobriu que ele estava namorando, saiu de casa e foi morar com a irmã, pois a mãe já havia falecido. Além disso, a jovem relatou que sua coirmã mais velha inventou um sequestro quando soube que o pai estava com a mãe de Camila em um hotel fazenda, na tentativa de que eles fossem embora:

(...) ela ligou pra ele desesperada falando que tinha uma arma apontada para a cabeça dela... Eu não sei, assim, a história direito, não quis entrar... Mas o negócio era pra eles irem embora. Aí, descobriram que ela estava forjando porque ela estava sabendo que eles estavam num hotel fazenda sozinhos.

Segundo Camila, quando seu padrasto vem para Belo Horizonte, ele se hospeda em sua casa com a sua mãe, jamais na casa das filhas. Conforme seu relato, quando ele quer vê-las, *“ele vai pra frente de um supermercado perto da minha casa”*, pois as filhas não passam *“em frente da nossa casa. Ele vai lá e depois ela traz de volta”*. Sobre esta situação, a jovem comentou: *“Eu respeito. Elas perderam a mãe e a gente não sabe o que passa na cabeça”*. Desta forma, com o início do namoro de seus pais e recasamento, elas nunca mais se viram, perdendo totalmente o contato.

Com isso, confirma-se a colocação de Oliveira e Cervený (2010) de que, inicialmente, as relações entre coirmãos são marcadas por fortes sentimentos negativos, prevalecendo a

raiva. Entretanto, segundo as autoras, essas relações podem transformar-se de maneira positiva, o que não pôde ser constatado neste caso, pois Camila e as filhas de seu padrasto não desenvolveram vínculos afetivos e nenhuma delas atua como modelo de identificação para as outras. Assim, pode-se dizer que não houve elaboração das rivalidades por parte das coirmãs, experiências não foram compartilhadas entre elas e as atitudes do padrasto de Camila não favoreceram a qualidade das relações fraternas.

Lívia tem três coirmãos: os dois mais velhos, um homem e uma mulher, já são casados e o mais novo é solteiro e está terminando o curso superior. Este mora sozinho e é com quem a entrevistada tem mais contato: *“Vejo mais o mais novo. Às vezes, ele vai lá em casa, mas ele vê mais o pai dele é no trabalho. Ele mora lá perto do trabalho do meu padrasto”*. Lívia afirmou que sua relação com os coirmãos é boa, mas não é muito próxima: *“Não é assim... Como se fosse irmão, não, mas é tranquila. A gente se dá bem, mas não considero irmão”*. Atribuiu a isto a diferença de idade entre eles, uma vez que o filho mais novo de seu padrasto é da idade de sua irmã mais velha: *“Na realidade, não bate muito as idades”*. A justificativa da jovem corrobora a ideia de Beer citado por Oliveira e Cerveny (2010) de que a idade dos filhos no momento em que o arranjo familiar é composto pode influenciar na relação que será estabelecida pelos coirmãos. Conforme seu relato, mesmo quando mais novos, eles nunca foram próximos. Quando se encontravam, conversavam e jogavam algum jogo, mas não se aproximavam muito.

Já Marina não possui coirmãos maternos, mas em seu relato, cogitou a possibilidade de sua mãe ter mais um(a) filho(a) e disse que o(a) aceitaria. No entanto, ela acredita que sua mãe já é velha para ter filhos, pois está com quarenta e sete anos. Além disso, de acordo com sua opinião, ela não teria mesmo se fosse mais nova, pois a considera estressada: *“Acho que ela não daria conta de uma criança agora, não! Acho que ela não teria a mínima paciência”*. Já em relação ao pai, a jovem acha que não aceitaria seus filhos, *“porque eu não vejo muita estabilidade nele, né?! Então, eu teria um pouco de medo dele ficar só com o filho novo, de perder o meu lugar”*. Este relato de Marina corrobora a afirmação de Oliveira e Cerveny (2010), pois as autoras destacam a possibilidade do nascimento de um meio-irmão despertar nos irmãos mais velhos o medo de perder o seu lugar e também de se afastar do pai ou da mãe. Além disso, sensações experienciadas pelos filhos no processo da separação e da reorganização familiar podem ser revividas, reforçando o medo de perder totalmente seu lugar na vida dos genitores. Neste caso, tal situação pode ser observada, uma vez que Marina relatou sentimento de solidão após a separação dos pais, decepção e abandono vivenciados em função da saída de seu genitor de casa. Assim, possivelmente, a chegada de um meio-irmão

paterno desencadearia na jovem, novamente, tais sentimentos e representaria ameaça quanto a perder seu lugar na vida do pai.

Ainda nesta categoria, mesmo que seu objetivo principal seja analisar as relações entre coirmãos a partir do recasamento das mães das jovens entrevistadas, vale ressaltar a relação de Camila com seus meio-irmãos paternos e a relação de Marina com as filhas da namorada de seu pai.

Camila afirmou que a chegada de seus meio-irmãos paternos foi ótima e que ficou muito feliz com a família crescendo. Atualmente, seus meio-irmãos estão com oito e quatro anos e ambos são do sexo masculino. A jovem ressaltou a influência de sua madrasta no que diz respeito à sua boa relação com os meio-irmãos, pois, segundo ela, a atual esposa de seu pai considera seus direitos e também os de sua irmã:

Não tem aquele negócio de ah... Tudo para os meus filhos, não. Ela sempre fala com ele (o pai) que primeiro é a gente (minha irmã e eu). Ela vê a ausência dele na minha infância. A minha madrasta defende muito o que é meu e o que é da minha irmã.

Confirma-se, então, neste caso, o que foi exposto por Oliveira e Cerveny (2010), a possibilidade de a relação entre madrasta e enteada ser um fator positivo no que diz respeito à chegada dessas crianças. Além disso, certifica-se também a ideia de Garbar e Theodore (2000) de que a forma como os pais interagem com os filhos é importante e influencia as relações fraternas, a exemplo do tratamento despendido pelos pais e padrasto/madrasta com a chegada de uma nova criança. No caso de Camila, ela poderia sentir-se excluída devido à desigualdade de cuidados, atenção e distância física. Entretanto, tal sentimento não foi identificado em seu relato, uma vez que a jovem ressaltou a participação de sua madrasta no que diz respeito a defender o que é seu e de sua irmã. Segundo a entrevistada, ela e seus meio-irmãos se viram poucas vezes, apenas quando a entrevistada foi passar férias na casa de seu pai; no entanto, ela afirmou que liga para eles com frequência:

E eles me tratam, assim, como irmã mesmo. E olha que eles são novinhos. E me viram pouco tempo, porque eu só vou nas férias. Quando são muito novinhos, eles nem lembram, né? Então, pouco tempo pra cá que eles lembram de mim. É minha irmãzinha pra cá... Minha irmãzinha, eu te amo... Eu estou com saudade... Então, pra mim é como se fossem do meu pai e da minha mãe.

De acordo com Oliveira e Cerveny (2010) a criança recém-nascida pode ser vista como aquela que veio para unir a família, o que pôde ser observado através do relato de Camila: “*Eu acho que uniu mais porque eu amo estar lá com eles*”.

Conforme Beer citado por Oliveira e Cerveny (2010), caso o meio-irmão nasça quando os filhos já são adolescentes, estes tendem a assumir um papel de irmão parental, ou seja, aquele que desempenha funções tipicamente atribuídas aos pais, como por exemplo: garantir ao meio-irmão o cuidado, a segurança, a atenção e a satisfação de suas necessidades básicas. Entretanto, apesar de os filhos do pai com a madrasta terem nascido quando Camila era adolescente, ela não assumiu tal papel, até porque, segundo seu relato, o convívio entre eles não é frequente. Neste sentido, vale considerar que a jovem não vai para a cidade de seu pai há quase dois anos,

Marina colocou que as filhas da namorada de seu pai têm dezessete e quatorze anos: *“Ela tem duas filhas, mais ou menos da mesma idade que eu e da minha irmã... São um pouquinho mais novas”*. Sua relação com elas é tranquila: *“Eu gosto delas”*. Sobre a possibilidade de considerá-las suas coirmãs, Marina disse ter ainda pouco tempo para afirmar isso. No entanto, apontou que a filha mais nova da namorada de seu pai a considera como tal e *“me chama de irmã”*. Já sua irmã, pelo fato de ter um pouco de restrição com a atual companheira de seu genitor, tem com as filhas dela também. Tal situação complementa a colocação de Oliveira e Cerveny (2010) de que a relação entre madrasta e enteada não interfere apenas no nascimento do meio-irmão, mas também na convivência entre os coirmãos.

Nesta categoria, observou-se como um dos pontos mais relevantes no que diz respeito à dinâmica do subsistema fraterno a convivência. Esta pareceu ser um fator bastante importante para o sentimento de união familiar e para o estabelecimento de interações e partilhas de experiências que solidificam histórias em comum. Oliveira (2005) já afirmava sobre esta questão, a qual pôde ser confirmada nesta pesquisa, pois em nenhum dos casos foi relatado convívio frequente entre coirmãos e meio-irmãos, portanto, identificou-se ausência de relações muito próximas entre eles, distanciamento afetivo por não construírem uma história conjunta, afinidades nem intimidades.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa buscou compreender as percepções e vivências de filhas diante do recasamento de suas mães e quais os significados que a dinâmica formada a partir dessa nova união implicou para as mesmas. Concluiu-se que cada jovem entrevistada apresentou particularidades referentes ao tema pesquisado, mas que pontos comuns também foram por elas relatados, ainda que expressos de formas diferentes.

Neste sentido, vale enfatizar que todas as entrevistadas evidenciaram a presença de brigas entre seus genitores no período anterior ao fim da união conjugal, o distanciamento da figura paterna, a ausência de discussão em relação à guarda dos filhos e a solicitação ou concretização da separação por parte das mães. No que diz respeito às singularidades relatadas, no caso de Camila, a forma pela qual seus pais se separaram e as mudanças por ela enfrentadas, principalmente a mudança de cidade e o afastamento de seu genitor, se sobressaíram. Já Lívia salientou sentir mais a separação de seus pais atualmente do que na época em que a mesma ocorreu, além de sua emoção em relação às crises de pânico que sua mãe passou a apresentar após este período. No caso de Marina, seu sentimento de solidão, o tempo em que ficou distante de seu pai e o amparo que deu à sua mãe em função do sofrimento da mesma foram pontos que chamaram atenção.

A relação das jovens com seus genitores paternos, no período anterior à separação, foi descrita por todas elas como muito próxima. Entretanto, como visto no parágrafo anterior, tal relação sofreu alterações, tornando-se mais distante. No caso de Camila, evidenciou-se o fato de a entrevistada parecer idealizar seu pai, mantendo com ele, desta forma, uma relação também idealizada e fantasiosa. Lívia relatou o afastamento que ocorreu entre ela e seu genitor. Referente à relação de Marina com seu pai, destacou-se seu sentimento de traição em função da separação e da saída de seu pai de casa.

No tocante à relação das filhas com suas mães, foi constatado, em todos os casos, aproximação entre elas após o término do casamento de seus genitores. Conquanto, Lívia pontuou a dificuldade no convívio diário com sua mãe, considerando a dependência desta diante de suas crises de pânico.

No que concerne à relação das jovens com os irmãos, particularidades foram relatadas nas três entrevistas. Camila não se considerava próxima de sua irmã; entretanto, o contato entre elas se estreitou e um vínculo profundo foi estabelecido. No caso de Lívia, constatou-se uma relação fraterna bastante segura, a qual pareceu ser ainda mais fortalecida a partir da

separação dos pais. Já Marina atribuiu o fato de nunca ter sido próxima de sua irmã, às parcerias feitas entre elas e seus pais.

Em relação às famílias extensas paternas, notou-se o distanciamento entre seus membros e as entrevistadas, nos relatos de Camila e Lívia. Tal situação foi enfatizada por esta última jovem, a qual salientou seu sofrimento e sua dor em função da perda de contato com os familiares paternos, além de seu incômodo e tristeza pelo fato de alguns deles tratarem a ela e aos seus irmãos de maneira diferente depois da separação, ou seja, como se eles não fossem da família. No relato de Marina, mudanças entre ela e seus parentes paternos não foram ressaltadas. Já no que diz respeito à relação das entrevistadas com as famílias extensas maternas não houve alteração em nenhum dos casos. Ademais, evidenciou-se a relação forte e profunda entre avós e netas nos relatos de Lívia e Marina.

Na análise referente ao tópico específico recasamento, questões semelhantes foram colocadas pelas três jovens; no entanto, particularidades também foram pontuadas. Em todos os casos percebeu-se que as novas uniões se deram a partir de situações de divórcio, acentuando a disponibilidade das mulheres em investir em outra relação; não foram oficializadas, sendo assim consensuais; e, o significado a elas atribuído pelas entrevistadas foi positivo. Nos casos de Camila e Lívia, o recasamento de suas mães ocorreu a partir de dois divórcios, ou seja, além da separação de seus genitores, seus padrastos também eram casados e desfizeram o laço conjugal anterior. Constatou-se a presença de ciúmes diante da nova união da mãe e a influência da relação entre padrastos e enteadas na relação entre genitoras e filhas nos casos de Marina e Camila. Além disso, evidenciou-se a falta de comunicação entre os membros da família de Lívia no que concerne ao início do relacionamento e recasamento de sua mãe, influenciando na maneira como os filhos, inicialmente, reagiram à chegada do padrasto. Já Marina afirmou ter sido serena a inserção de um novo membro em sua casa, apesar de para sua irmã não ter sido tão fácil assim.

Considerando, ainda, o recasamento das mães das jovens, pontuações específicas foram ressaltadas por Camila e Marina, uma vez que elas o compararam com a nova união de seus pais. A primeira salientou aceitar melhor o relacionamento de seu pai com a atual esposa do que o de sua mãe com o padrasto e justificou sua afirmação através do tempo de relacionamento de cada casal e do fato de sua madrasta não representar para ela uma figura de ameaça, ou seja, capaz de ocupar o lugar de sua mãe. Já no caso de Marina, destacou-se a dificuldade de sua genitora em aceitar a atual namorada de seu ex-marido e o incômodo que tal situação gera para a entrevistada.

Em relação à forma como cada entrevistada definiu a própria família, relatos diferentes foram expostos. Camila ressaltou que se sente fazendo parte da nova família formada pelo seu pai e, sem excluir a sua genitora, considerou sua madrasta como uma mãe. Lívia incluiu o padrasto em sua definição; entretanto, não inseriu a família extensa paterna. Já Marina salientou a existência de duas famílias, ou seja, uma paterna, a qual abarca sua madrasta e uma materna, que abrange seu padrasto.

As jovens também relataram acerca de seu relacionamento com os padrastos. Camila afirmou que não tem um relacionamento próximo com o atual marido de sua mãe, pois esta apresenta algumas atitudes e comportamentos que lhe incomodam. Neste caso, chamou atenção o fato da genitora querer que seu companheiro ocupe o lugar de pai na vida de suas filhas, o que contribuiu para que Camila criasse um bloqueio em relação a ele. Lívia relatou que, apesar do pouco contato diário com seu padrasto, a relação que mantém com ele é boa. Além disso, destacou o tempo como aliado neste aspecto. Já Marina enfatizou ter uma ótima relação com o atual companheiro de sua mãe, com quem estabeleceu um vínculo e, muitas vezes, é quem desempenha o papel de pai. No tocante à relação das entrevistadas com as famílias de seus padrastos, Lívia e Marina ressaltaram ter pouco contato e Camila nenhum.

A análise dos dados também abrangeu a relação das entrevistadas com os coirmãos referentes ao recasamento de suas genitoras e, diante deste aspecto, constatou-se o seguinte: Camila tem duas coirmãs, porém não mantém com elas nenhum contato, pois estas criaram uma barreira a partir do início do namoro de seus pais. Lívia tem três coirmãos, com os quais afirmou ter uma relação tranquila, apesar do pouco contato. A jovem atribuiu a distância entre eles à diferença de idades. Já Marina não possui coirmão. Contudo, Camila tem dois meio-irmãos paternos, com os quais tem uma boa relação e que o nascimento de ambos uniu ainda mais a família. Além disso, destacou o posicionamento da madrasta como ponto positivo e facilitador no que diz respeito às relações entre os membros desse sistema e à aceitação dos meio-irmãos. Marina possui duas coirmãs paternas, com quem se relaciona bem; entretanto, relatou que não as considera irmãs em função do pouco tempo de convivência.

Diante desta síntese, a qual contém os pontos principais coletados nas entrevistas, destacaram-se muitas questões referentes à separação dos genitores. Ainda que perguntas específicas sobre os tópicos envolvidos nesse aspecto não tenham sido feitas, as filhas entrevistadas os ressaltaram, demonstrando que o término do casamento de seus pais apresentou-se como um evento marcante em suas vidas. Neste contexto, confirmou-se que a separação dos genitores, apesar de muitas vezes se mostrar como a solução dos desentendimentos conjugais e familiares, envolve durante todo o seu processo consequências

para todos os membros da família. Verificou-se, não apenas por parte das jovens, mas também através de seus pais, irmãos, famílias extensas e padrastos, que todos estes vivenciaram, de alguma forma, sentimentos distintos e mudanças em suas vidas em função da separação. Tais constatações apontam para a colocação de Garbar e Theodore (2000) de que nenhum membro da família passa por esse evento e sai ileso ou indiferente às mudanças e às crises ocasionadas pelo mesmo.

Outro ponto que se destacou nas entrevistas realizadas foi o distanciamento, mesmo que temporário, entre as filhas e a figura paterna no período posterior à separação. As consequências decorrentes da perda ou diminuição de contato com o genitor foram ressaltadas por todas as jovens como fontes de muita dor e sofrimento. Além disso, a relação entre pais e filhas influencia diretamente a relação destas com suas respectivas famílias extensas paternas, confirmando as ideias de Souza (2000), Brito (2007) e Guimarães e Amaral (2009). De acordo com estes autores, se ocorrem mudanças no relacionamento entre filhos e pais após o fim do casamento dos genitores, conseqüentemente, também ocorrerão alterações na relação entre filhos e famílias extensas paternas. Contudo, como observado no caso de Lívia, comprovou-se que a maneira como seu pai lida com a própria família de origem também influencia na relação da filha com os seus familiares paternos. Ainda de acordo com os autores citados acima, tal afastamento pode ser decorrente do fato de os filhos permanecerem morando com suas genitoras, como ocorreu em todos os casos estudados. Com isso, pôde-se deduzir que a ausência do pai em casa e a convivência diária entre mães e filhas, as aproximaram e facilitou o contato destas com suas respectivas famílias extensas maternas, fazendo com que tal convívio não sofresse alterações.

A relação fraterna também merece ser considerada, pois a aproximação de Camila e Lívia com seus irmãos foi evidente. Neste sentido, comprovou-se a afirmação de Oliveira (2000) de que um irmão pode representar para outro uma figura de apoio e segurança, além de garantir a preservação da unidade familiar de origem. Considerando o caso de Marina, a qual não relatou proximidade com sua irmã durante o processo da separação e nem mesmo antes, deve-se considerar a colocação de Maldonado (2000), pois ela afirma que as parcerias entre pais e filhos podem influenciar o relacionamento entre os irmãos. Neste sentido, notou-se exatamente isto, a parceria entre Marina e seu pai e a aliança entre sua irmã e sua genitora dificultavam a relação fraterna.

No que diz respeito ao recasamento das genitoras, as entrevistadas o perceberam como algo positivo e explicaram tal percepção pelo fato de reconhecerem mudanças favoráveis em suas mães. Wagner; Falke e Meza (1997), Souza (2000) e Oliveira (2005) já afirmavam

acerca deste ponto, pois, apesar de o fim da união conjugal se apresentar como uma situação difícil, incômoda e geradora de mudanças, pode ser percebida pelos filhos como necessária para a felicidade dos pais. Nos três casos estudados confirmou-se tal colocação, pois o significado atribuído ao recasamento, o qual ocorreu a partir de situações de separação, foi definido pelas filhas entrevistadas como assertivo.

Assim, certificou-se como as características da modernidade e, principalmente da pós-modernidade, implicaram e ainda implicam constantes transformações sociais, culturais e econômicas na sociedade brasileira. Em função de valores e ideias próprios do atual momento histórico, a instabilidade vivenciada pelos indivíduos e também as mudanças relacionadas às formas da família se organizar comprovaram-se. O divórcio no Brasil e a facilidade pela qual hoje ele se concretiza possibilita a liberdade da reconstrução familiar nuclear tradicional para diversos novos arranjos.

Neste contexto, constatou-se diferentes definições de família por parte das entrevistadas, pois cada uma delas descreveu o próprio sistema familiar de determinada maneira após o recasamento da genitora. Desta forma, a colocação de Oliveira e Cervený (2010) pode ser ressaltada, ou seja, as famílias se reinventam e se adaptam diante das necessidades e exigências da sociedade atual, encontrando sua própria dinâmica e modo de funcionamento.

Identificou-se o tempo como importante aliado na organização da família recasada, principalmente no que diz respeito à chegada do padrasto. Esta observação comprova a colocação de Costa (2008) de que o atual cônjuge da mãe vai, aos poucos, conquistando seu lugar e tornando seu papel mais ativo no novo arranjo familiar. Além disso, tal aspecto pareceu ser também um grande parceiro nas relações do sistema subfraterno, pois os relacionamentos entre coirmãos e meio-irmãos foram definidos por todas as jovens entrevistadas em função da convivência entre eles. Sendo assim, notou-se o tempo de convívio como requisito para que vínculos afetivos fossem estabelecidos entre os membros da família recasada.

Neste sentido, a pesquisa mostrou que a configuração da família recasada não produz, necessariamente, jovens problemáticos ou rebeldes. Ademais, a qualidade das relações entre os membros desse arranjo, das filhas com a figura parental não guardiã e com as famílias extensas é que se apresentou fundamental para o bem-estar e desenvolvimento saudável das entrevistadas. Wagner e Sarriera (1999) já afirmavam que a separação, o recasamento e as implicações decorrentes destes para os jovens não devem ser minimizados. Contudo, a elaboração das dificuldades e o estabelecimento de um ambiente familiar afetuoso e seguro

podem oportunizar aos filhos o desenvolvimento de suas habilidades sociais, favorecendo seus recursos para a convivência com diferentes pessoas. A família recasada pode ser exemplo de união familiar e valores ofertados aos filhos, pois, independente da configuração, é o local onde as emoções mais intensas e determinantes dos seres humanos são experienciadas. Esses sentimentos e sensações podem se deparar com aspectos positivos ou negativos, visto que se associam ao desempenho das figuras parentais e à qualidade das relações entre seus membros.

Entretanto, vale destacar que as entrevistadas expressaram reações diferentes diante do término da união conjugal dos pais, do recasamento de suas genitoras e da reorganização familiar. Cada uma delas apresentou comportamentos e sentimentos relacionados à própria história de vida. Neste sentido, torna-se difícil imaginar a variedade de atitudes e sensações que podem ser desencadeadas pelos demais integrantes da família, o que possibilita e instiga a realização de outras pesquisas científicas. Contudo, não cabe aqui valorizar ou menosprezar reações de determinado membro familiar, mas salientar a complexidade de tais processos e a importância de considerá-los em sua totalidade.

Desta forma, compreender os sentimentos e as percepções de filhas que convivem em famílias recasadas a partir do recasamento de suas mães forneceu dados importantes referentes ao funcionamento desse tipo de configuração que se interconecta com outras organizações familiares. Além disso, pôde-se aprofundar o conhecimento no que diz respeito ao relacionamento das jovens com os membros de sua família de origem, das famílias extensas e, também, com aqueles advindos da nova união conjugal estabelecida entre suas genitoras e padrastos.

Não obstante, a experiência de entrevistar três jovens inseridas no contexto do recasamento e da família recasada não parece ser o suficiente para explicar todas as questões concernentes a esta realidade. Nesta pesquisa, tratou-se apenas de um recorte de tal dinâmica familiar, a qual engloba várias outras questões que podem não ter sido mencionadas neste trabalho. Vale salientar que não se teve como objetivo uma pretensão generalista, mas sim o relato de histórias particulares, estimando as vivências, percepções, reações e sentimentos de cada entrevistada. Com isso, buscou-se compreender e analisar tais narrativas, considerando a trajetória de vida e as informações coletadas a partir da essência subjetiva de cada entrevistada.

REFERÊNCIAS

- AMARAL, Daniela Heitzmann. **Recasamento**: percepções e vivências dos filhos do primeiro casamento. 2010. 104f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Católica de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica, Recife.
- ANDOLFI, Maurizio. **A crise do casal**: uma perspectiva sistêmico-relacional. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- ARAÚJO, Maria de Fátima. Amor, casamento e sexualidade: velhas e novas configurações. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 22, n. 2, p. 70-77, 2002.
- ARAÚJO, Maria de Fátima. Gênero e família na construção de relações democráticas. In: FÉRES-CARNEIRO, Terezinha (Org.) **Casal e família**: permanências e rupturas. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009, p. 9-23.
- BECKER, Howard. História de Vida e o Mosaico Científico. In: BECKER, Howard. **Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais**. São Paulo: Hucitec, 1993.
- BEER, William R. **Strangers in the house**. New Jersey: Transaction Publishers, 1989.
- BERNARDES, Marilani; BOECKEL, Mariana. **Recasamento**: percepções e expectativas de mulheres. 2011. 24f. Monografia (Conclusão de Curso) - Faculdades Integradas de Taquara, FACCAT, Rio Grande do Sul.
- BERNSTEIN, Anne C. Recasamento: redesenhando o casamento. In: PAPP, P. (Org.). **Casais em perigo**: novas diretrizes para terapeutas. Porto Alegre: Artmed Editora, 2002, p.295-322.
- BERTHOUD, Cristiana Mercadante Esper. Visitando a fase adolescente. In: CERVENY, Ceneide Maria de Oliveira; BERTHOUD, Cristiana Mercadante Esper. **Visitando a família ao longo do ciclo vital**. 3. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011. Cap. 3, p. 59-84.
- BRASIL. Código Civil (2002). Lei n 10.406 de 10 de janeiro de 2002. Aprova o novo código civil brasileiro. Brasília, DF, 2002. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm.
- BRASIL. Constituição (1988) **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988. 168p.
- BRITO, Leila Maria Torraca de. Família pós-divórcio: a visão dos filhos. **Revista Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 27, n. 1, p. 32-45, 2007.
- BRUN, Gladis. **Pais, filhos & Cia. Ilimitada**. Rio de Janeiro: Record, 1999. 158 p.
- CANO, Débora Staub et al. As transições familiares do divórcio ao recasamento no contexto brasileiro. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 22, n. 2, p. 214-222, 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-79722009000200007&script=sci_arttext
Acesso em: 05 abril 2013.

CARDOSO, Andréia Ribeiro. A escola diante da família pós-divórcio. In: BRITO, Leila Maria Torraca de (Org.) **Famílias e Separações: perspectivas da psicologia jurídica**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2008. Cap. 2, p. 49-79.

CARTER, Betty; MCGOLDRICK, Mônica. **As mudanças no ciclo de vida familiar**. Uma estrutura para a terapia familiar. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.

CARTER, Betty; MCGOLDRICK, Mônica. **The Expanded Family Life Cycle**. Individual, family and social perspectives. 3. ed. United States of America: Allyn & Bacon, 1999.

CERVENY, C. M. de O. Família e filhos no divórcio. In: CERVENY, C. M. de O. **Família e... narrativas, gênero, parentalidade, irmãos, filhos nos divórcios, genealogia, história, estrutura, violência, intervenção sistêmica, rede social**. 2. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011. Cap. 5, p. 83-95.

CERVENY, Ceneide; BERTHOUD, Cristiana. **Família e ciclo vital: nossa realidade em pesquisa**. 2. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.

CERVENY, Ceneide; BERTHOUD, Cristiana. **Visitando a família ao longo do ciclo vital**. 3. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.

CHAVES, Ulisses Herrera. Família e parentalidade. In: CERVENY, Ceneide (Org.) **Família e... narrativas, gênero, parentalidade, irmãos, filhos nos divórcios, genealogia, história, estrutura, violência, intervenção sistêmica, rede social**. 2. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011. Cap. 3, p. 47-62.

CHAVES, Ulisses Herrera. **O exercício da paternidade: a paternidade com filhos adolescentes do sexo masculino nas camadas médias**. 2002. Dissertação (Mestrado) - Universidade de São Paulo, São Paulo.

CHAVES, Jacqueline Cavalcanti. Os amores e o ordenamento das práticas amorosas no Brasil da belle époque. **Revista do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa**, Ano 42, n. 180, p. 827-846, 2006.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

COSTA, Jurandir Freire. **Sem fraude nem favor: um estudo sobre o amor romântico**. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.

COSTA, Jurandir Freire. **Ordem Médica e Norma Familiar**. 5. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004.

COSTA, Juliana Monteiro. **A arte de recomeçar: uma compreensão sobre a dinâmica das famílias recasadas**. 2008. 114f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Universidade Católica de Pernambuco, Pró-reitoria Acadêmica, Recife.

DIAS, Cristina; SILVA, Deusivania. Os avós: uma revisão da literatura nas três últimas décadas. In: FÉRES-CARNEIRO, Terezinha (Org.). **Casal e família: entre a tradição e a transformação**. Rio de Janeiro: Nau, 1999, p. 118-149.

DINIZ NETO, Orestes; FÉRES-CARNEIRO, Terezinha. Psicoterapia de casal na pós-modernidade: rupturas e possibilidades. **Estudos de Psicologia**, v. 22, n. 2, p. 133-141, abril/junho 2005.

FÉRES-CARNEIRO, Terezinha. A escolha amorosa e interação conjugal na heterossexualidade e na homossexualidade. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 10, n. 2, p. 351-368, 1997.

FÉRES-CARNEIRO, Terezinha. Casamento contemporâneo: o difícil convívio da individualidade com a conjugalidade. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 11, n. 2, p. 379-394, 1998.

FÉRES-CARNEIRO, Terezinha. **Casamento e família: do social à clínica**. Rio de Janeiro: Nau, 2001.

FÉRES-CARNEIRO, T. Construção e dissolução do laço conjugal na terapia de casal. In: FÉRES-CARNEIRO, T. **Família e casal: arranjos e demandas contemporâneas**. Rio de Janeiro: PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2003, p. 201-214.

FÉRES-CARNEIRO, Terezinha; PONCIANO, Edna L. T.; MAGALHÃES, Andréia S. Família e casal: da tradição à modernidade. In: CERVENY, Ceneide (Org.). **Família em movimento**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007. Cap. 1, p. 23-36.

GARBAR, Claire; THEODORE, Francis. **Família Mosaico**. São Paulo: Augustus Editora, 2000.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar**. 4. ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

GOLDSMID, Rebeca; FÉRES-CARNEIRO, Terezinha. A função fraterna e as vicissitudes de ter e ser um irmão. **Psicologia em Revista**, v. 13, n. 2, p. 293-308, dezembro 2007.

GROISMAN, Moisés. **Família é Deus: descubra como a família define quem você é**. Rio de Janeiro: Núcleo-Pesquisas, 2006.

GUIMARÃES, Nina; AMARAL, Alexandre. Famílias com filhos de casamentos anteriores. In: OSÓRIO, Luiz Carlos; VALLE, Maria Elizabeth. **Manual de terapia familiar**. Porto Alegre: Artmed, 2009, p. 273-285.

HACK, Soraya; RAMIRES, Vera. Adolescência e divórcio parental: continuidades e rupturas dos relacionamentos. **Psicologia Clínica**, v. 22, n. 1, p. 85-97, 2010.

HACKNER, Isabel T.; WAGNER, Adriana; GRZYBOWSKI, Luciana S. A manutenção da parentalidade frente à ruptura da conjugalidade. **Pensando Famílias**, v. 10, n. 2, p. 73-86, 2006.

HINTZ, Helena Centeno. Espaço relacional na família atual. In: CERVENY, Ceneide (Org.). **Família em movimento**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007. Cap. 7, p. 155-172.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas do Registro Civil 2011**. 17 de dezembro de 2012. Disponível em: <http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias?view=noticia&id=1&busca=1&idnoticia=2294> Acesso em: 13 fevereiro 2013.

JABLONSKI, Bernardo. **Até que a vida nos separe: a crise do casamento contemporâneo**. Rio de Janeiro: Agir, 1998.

JABLONSKI, Bernardo. O cotidiano do casamento contemporâneo: a difícil e conflituosa divisão de tarefas e responsabilidades entre homens e mulheres. In: FÉRES-CARNEIRO, Terezinha (Org.). **Família e casal: saúde, trabalho e modos de vinculação**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007. p. 203-228.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

MACEDO, Rosa Maria; KUBLIKOWSKI, Ida. Família e gênero. In: CERVENY, Ceneide (Org.). **Família e... narrativas, gênero, parentalidade, irmãos, filhos nos divórcios, genealogia, história, estrutura, violência, intervenção sistêmica, rede social**. 2. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011. Cap. 2, p. 31-46.

MALDONADO, Maria Tereza. **Casamento Término e Reconstrução**. O que acontece antes, durante e depois da separação. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

MARTINS, Priscilla de Oliveira. **Vivendo casamentos, separações e recasamentos: um estudo sobre o campo representacional da conjugalidade**. 2009. 253f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Ciências Humanas e Naturais, Vitória.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais: um guia prático para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos**. São Paulo: Atlas, 2005.

OLIVEIRA, Adriana Leônidas de. **Irmãos ao longo da vida: construindo uma memória compartilhada – compartilhando uma memória construída**. 2000. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Faculdade de Psicologia, São Paulo.

OLIVEIRA, Adriana Leônidas de. **“Irmãos, meio-irmão e co-irmãos”**: a dinâmica das relações fraternas no recasamento. 2005. 33f. Tese (Doutorado em Psicologia Clínica) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

OLIVEIRA, Adriana; CERVENY, Ceneide. **Irmãos, Meio-Irmãos e Coirmãos: a dinâmica das relações fraternas no recasamento**. Curitiba: Juruá, 2010.

FERRARIS, Anna Oliverio. Filhos de famílias divorciadas e reconstituídas: identidade e história familiar. In: ANDOLFI, Maurizio (Org.). **A crise do casal: uma perspectiva sistêmico-relacional**. Porto Alegre: Artmed, 2002, p. 249-263.

PENSO, Maria Aparecida; COSTA, Liana F.; FÉRES-CARNEIRO, Terezinha. Reorganizações familiares: As possibilidades de saúde a partir da separação conjugal. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 8, p. 495-503, 1992.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS. Pró-Reitoria de Graduação. Sistema de Bibliotecas. Padrão PUC Minas de normalização: normas da ABNT para apresentação de teses, dissertações, monografias e trabalhos acadêmicos. 9. ed. rev. ampl. atual. Belo Horizonte: PUC Minas, 2011. Disponível em: <<http://www.pucminas.br/biblioteca>>. Acesso em: 20 de julho de 2013.

RAMIRES, Vera Regina Röhnelt. As transições familiares: a perspectiva de crianças e pré-adolescentes. **Psicologia em Estudo**, v. 9, n. 2, p. 183-193, maio/agosto 2004.

RAMOS, Magdalena. Novas parcerias, novos conflitos. In: GOMES, Purificacion (Org.). **Vínculos amorosos contemporâneos: psicodinâmica das novas estruturas familiares**. São Paulo: Callis, 2003. p.57-75.

RIBEIRO, Rosa Maria Ferreira. **Adoção emocional em famílias de recasamento: um estudo sobre a construção das relações afetivas entre padrastos/madrastas e seus enteados**. 2005. 111f. Dissertação (Mestrado em Psicossociologia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares de Comunidade e Ecologia Social, Rio de Janeiro.

ROGERS, Carl Ransom. **Sobre o Poder Pessoal**. São Paulo: Martins Fontes, 1978.

SAGER, Clifford et al. **Treating the remarried family**. New York: Brunner/Mazel, 1983.

SEGALEN, Martine. **Sociologia da Família**. Lisboa: Terramar, 1996.

SIMIONATO, Marlene Aparecida; OLIVEIRA, Raquel. Funções e transformações da família ao longo da história. In: **ENCONTRO PARANAENSE DE PSICOPEDAGOGIA**, 1º, 2003. Disponível em: <<http://www.abpp.com.br/abppprnorte/pdf/a07Simionato03.pdf>> Acesso em: 05 set 2012.

SOARES, Laura Cristina Eiras Coelho. A família com padrasto e/ou madrasta: um panorama. In: BRITO, Leila Maria (Org.). **Famílias e Separações: perspectivas da psicologia jurídica**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2008. Cap. 3, p. 81-112.

SOUZA, Rosane Mantilla. **Paternidade em transformação: o pai singular e sua família**. 1994. 331f. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

SOUZA, Rosane Mantilla. Depois que papai e mamãe se separaram: um relato dos filhos. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 16, n. 3, p. 203-211, set/dez 2000.

SOUZA, Rosane; RAMIRES, Vera. **Amor, casamento, família, divórcio... e depois, segundo as crianças**. São Paulo: Summus, 2006.

STENGEL, Márcia. **Tradições, Contradições, Transformações: a família na ótica de pais de adolescentes**. 2004. 253f. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Curso de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Rio de Janeiro.

STRAUBE, Kátia Maria; GONÇALVES, Marília de Paula; CENTA, Maria de Lourdes. Percepção dos filhos sobre o divórcio dos pais. **Família Saúde Desenvolvimento**. Curitiba,

v.5, n.3, p.173-184, set/dez 2003. Disponível em: <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/refased/article/view/8081/5700>. Acesso em: 09 jun 2013.

TOLOI, Maria Dolores Cunha. **Sob Fogo Cruzado:** conflitos conjugais na perspectiva de crianças e adolescentes. São Paulo: Ágora, 2010.

TRAVIS, Susan. **Construções familiares:** um estudo sobre a clínica do recasamento. Rio de Janeiro: PUC, Departamento de Psicologia, 2003. 138f. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Psicologia. Disponível em: <http://www2.dbd.puc-rio.br/pergamum/tesesabertas/9916776_03_completo.pdf>

VAITSMAN, Jeni. **Flexíveis e Plurais:** identidade, casamento e família em circunstâncias pós-modernas. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

VISHER, Emily; VISHER, John. **Old loyalties, new ties.** New York: Brunner/Mazel, 1988.

VISHER, Emily et al. Successful stepfamily therapy: client's perspectives. **Journal of marital and Family Therapy**, v.22, n.3, p. 343-357, 1996.

WAGNER, Adriana. Possibilidades e potencialidade da família: a construção de novos arranjos a partir do recasamento. In: Wagner, Adriana. **Família em cena:** tramas, dramas e transformações. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 23-38.

WAGNER, Adriana; FALCKE, Denise; MEZA, Eliane B. Crenças e valores dos adolescentes nas famílias originais e reconstituídas. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 10, n. 1, p. 157-169, 1997.

WAGNER, Adriana; SARRIERA, Jorge. Características do relacionamento dos adolescentes em famílias originais e reconstituídas. In: FÉRES-CARNEIRO, Terezinha (Org.). **Casal e família:** entre a tradição e transformação. Rio de Janeiro: Nau, 1999, p. 15-30.

WALDEMAR, José. Divórcios e recasamentos: enfrentando o desconhecido. In: PRADO, Luiz Carlos (Org.). **Famílias e terapeutas:** construindo caminhos. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996, p. 176-187.

WOODS, Elisa Maria Antonia Schuch. **Um estudo sobre o recasamento no Brasil.** 1987. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

VIERIA, Érico Douglas; STENGEL, Márcia. Ambigüidades e fragilidades nas relações amorosas na pós-modernidade. **Itinerarius Reflectionis**, v. 2, n. 13, 2012. Disponível em: <http://www.revistas.ufg.br/index.php/ritref/article/view/22338> Acesso em: 03 maio 2013.

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

N.º Registro CAAE: 06243312.0.0000.5137

Título do Projeto: Percepções e vivências de filhas diante do recasamento de suas mães.

Prezada Senhorita,

Você está sendo convidada a participar de uma pesquisa que estudará as percepções e vivências de filhas que têm mães recasadas.

Você foi selecionada porque é do sexo feminino e encontra-se no nível socioeconômico pertinente a esta pesquisa, além de sua mãe ter se casado novamente após a separação de seus pais. A participação neste estudo consiste em relatar a própria experiência em relação ao recasamento de sua genitora. A narrativa será gravada e realizada no local combinado entre participante e pesquisadora. O material será guardado em local seguro e, após cinco anos, será incinerado.

Sua participação é muito importante e voluntária. Você não terá nenhum gasto e também não receberá nenhum pagamento por participar deste estudo.

As informações obtidas neste estudo serão confidenciais, sendo assegurado o sigilo sobre sua participação, quando da apresentação dos resultados em publicação científica ou educativa. Você poderá se recusar a participar ou a responder algumas das questões a qualquer momento, não havendo nenhum prejuízo pessoal se esta for a sua decisão.

Os resultados dessa pesquisa servirão para compreender experiências de filhas de mães recasadas e conscientizar a população quanto à necessidade de transpor a tendência ao reducionismo da normalidade da família nuclear.

Você receberá uma cópia deste termo em que consta o telefone e o endereço da pesquisadora responsável, podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento.

Pesquisadora responsável: Cristina Bruxel

Endereço: Rua Sergipe, 507 / 601. Telefone: 3222-9950 / 9103-8655.

Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, coordenado pela Prof.^a Cristiana Leite Carvalho, que poderá ser contatado em caso de questões éticas, pelo telefone 3319-4517 ou e-mail cep.proppg@pucminas.br.

Belo Horizonte, _____ de _____ 2013.

Dou meu consentimento de livre e espontânea vontade para participar deste estudo.

Nome do participante (em letra de forma)

Assinatura do participante ou representante legal

Data

Obrigada pela sua colaboração e por merecer sua confiança.

Nome (em letra de forma) e Assinatura do pesquisador

Data

ANEXO A – PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DE MINAS GERAIS -
PUCMG



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: O RECASAMENTO DO PAR PARENTAL: REPERCUSSÕES NO PROCESSO DE SUBJETIVAÇÃO DE SEUS FILHOS

Pesquisador: Cristina Bruxel

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 06243312.0.0000.5137

Instituição Proponente: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUCMG

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 137.009

Data da Relatoria: 25/09/2012

Apresentação do Projeto:

Projeto corretamente elaborado, com os elementos fundamentais da metodologia da pesquisa devidamente definidos. A pesquisadora pretende apreender a condição subjetiva de adolescentes que vivenciam a experiência de compartilharem novas famílias em face do recasamento de um de seus pais.

Objetivo da Pesquisa:

Compreender o processo de subjetivação dos filhos a partir do recasamento de ao menos um de seus pais; explicitar as transformações pelas quais tem passado a instituição família na modernidade e na pós-modernidade; analisar a reestruturação que o casamento exige do núcleo familiar; compreender a adaptação dos filhos a essa nova formação parental.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Não há riscos e os benefícios para a compreensão da subjetividade dos jovens em face do novo modelo de família são pertinentes.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa é válida, possibilita comparações com as várias formações familiares e sobre a situação do Brasil em termos da adaptação da classe média aos novos modelos culturais, afetados pelas transformações na afetividade e no casamento. Quer dizer, como entender as relações familiares quando o casamento não é mais visto como vinculativo até a morte, e como os filhos experienciam essa mudança.

Endereço: Av. Dom José Gaspar, 500 - Prédio 03, sala 228
Bairro: Coração Eucarístico **CEP:** 30.535-901
UF: MG **Município:** BELO HORIZONTE
Telefone: (31)3319-4517 **Fax:** (31)3319-4517 **E-mail:** cep.proppg@pucminas.br

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DE MINAS GERAIS - PUCMG



Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Folha de rosto e TCLE em ordem.

Recomendações:

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não se aplica.

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Considerações Finais a critério do CEP:

BELO HORIZONTE, 01 de Novembro de 2012

Assinador por:
CRISTIANA LEITE CARVALHO
(Coordenador)

Endereço: Av. Dom José Gaspar, 500 - Prédio 03, sala 228
Bairro: Coração Eucarístico CEP: 30.535-001
UF: MG Município: BELO HORIZONTE
Telefone: (31)3319-4517 Fax: (31)3319-4517 E-mail: cep.proppq@pucminas.br